SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0990

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 667/2016

Projeto de Lei nº 007/2016, de 20/04/2016.

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores públicos, prefeita, vice-prefeito e secretários municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição inflacionária anual a remuneração dos servidores do Município, tendo por base a variação positiva do INPC compreendida no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016, no percentual oficialmente apurado em 9,91% (nove inteiros e noventa e um centésimo por cento), a partir de 1º de abril de 2016, conforme Art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – A reposição prevista no Art. 1º não se aplica aos servidores do Legislativo, da Administração Indireta e aos servidores municipais ocupantes do Cargo de Professor (a).

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder reposição salarial aos Professores Municipais de acordo com o Piso Nacional do Magistério, no percentual divulgado pelo governo federal de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder reposição salarial aos subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme art. 37, X, da CF c.c. art. 4º da Lei Municipal 548/2012, tendo como base o INPC, em percentual apurado no período de janeiro a dezembro de 2015, cujo índice apurado é em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º - Aos servidores enquadrados em níveis, cuja remuneração apontar valor inferior ao definido pelo Governo Federal para o Salário Mínimo Nacional, fica autorizado a Divisão de Pessoal a lançar complementação até esse limite, cumprindo assim a garantia constitucional do artigo 7º, IV e VII da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei observarão as disposições da Lei Federal nº 101/2000, bem como serão apropriadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Abatiá - PR, em 28 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3F15CB88

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 11/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
LOCATÁRIO: Município de Abatiá – PR.
LOCADOR: V. S. Participações Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de imóvel.
VALOR CONTRATUAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 11/04/2016 a 10/06/2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B60072FF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 012/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA"**, adjudicado por este ato às empresas **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 376, Sem número, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Bairro: Gleba Patrimônio Marialva, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, vencedora do LOTE I, ITEM 01 com valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por tonelada, totalizando **R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS), PEDREIRA REZENDE LTDA – ME,** estabelecida na Rodovia PR 439, Sem número, Km 4, Bairro: São Joaquim, CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.326.450/0001-29, vencedora do LOTE 2, ITEM 01 com valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por metro cúbico, totalizando **R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** e **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA EPP** estabelecida na Rodovia PR 160, KM 3,5, sem número, Bairro: Sitio Pinheirinho, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.902.331/0001-70, vencedora do LOTE 2, ITEM 02 com valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais) por metro cúbico e do LOTE 2 ITEM 03 com valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por metro cúbico, totalizando **R$ 11.592,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Abatiá-PR em 28 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:14BCDC84

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL 04/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, Prefeita do Município de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos termos das Leis nº 30/94, de 23.05.1994; Lei nº 625/2014, de 18.12.2014; Lei nº 635/2015, de 22.04.2015; Decreto nº 031/2015, de 16.04.2015; Decreto nº 21/2016, de 22.02.2016, e recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná nº 28/2015, de 04.12.2015, organizado pelas disposições da Portaria nº 038/2016, de 22.03.2016, que designou a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**a relação das inscrições deferidas, para os cargos de agente de endemias e médico.
As inscrições realizadas para o cargo de auxiliar de serviços gerais foram remanejadas e homologadas para o cargo de **agente de endemias**.

CARGO AGENTE DE ENDEMIAS	
CANDIDATOS	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**
ADILSON APARECIDO DOS SANTOS	104
ADRIANE MARIA DA SILVA	112
ADRIANO ALBINO SOARES	182
ADRIANO DUARTE PEREIRA	132
ADRIANO TAVARES DE OLIVEIRA	38
AGDA ALINE GONTIJO ROSA	206
ALAN JUNIOR DE SOUZA	88
ALEF FERNANDES DIAS	249
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	195
ALINE CRISTINA BIROQUE	11
ALINE DE SOUZA FERMINO	39
ALINE EVANGELISTA SARINHO DOS SANTOS	111
ALINE PRISCILA DIAS	23
AMABILIS BEATRIZ DOS SANTOS	81
AMARILDA FERMINO	24
ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	274
ANA FLÁVIA DA SILVA	123
ANA GABRIELLA SOARES DE OLIVEIRA	10
ANDERSON MARINHO DE LIMA	69
ANDREIA CRISTINA ANDRE RESOLEM	201
ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS	4
ANIELE CRISTINA FLAUTINO DE LIMA	28
ANTONIO MARCOS VALIM MOREIRA	281
ARMANDO LUIZ FRANCISCO FILHO	240
BIANCA PAULINO MACIEL	46
BRUNA LETICIA CAGALLI DE MELLO	183
BRUNA RAFAELA DE SIQUEIRA	136
BRUNA RAFAELA TAMURA	48
BRUNO PEROLI DA SILVA	75
CAMILA FONSECA DE MELLO	77
CAMILA GABRIELLI BATISTA	149
CARLA APARECIDA RIBEIRO LEANDRO	92
CARLA APARECIDA RIBEIRO LEANDRO	91
CARLA GABRIELLY BATISTA	150
CARLOS HENRIQUE PERPETIJO DOS SANTOS	250
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO	54
CINTIA LAYANNE NOGUEIRA SAMPAIO	209
CLAUDETE CELESTINO DE BARROS	64
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	101
CLAUDINEI MOURA	95
CLAUDINÉIA GOLÇALVES	5
CLEITON ADRIANO ROSA MACHADO	9
DAIELY APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	275
DANIELA FERNADA DE MELLO	169
DANIELE SOARES DE OLIVEIRA	236
DAYANNE FERNANDES DA SILVA	55
DELFINA MARIA DE JESUS CARLOS	226
DENISE CAMPOS DIAS	280
DOUGLAS RAFAEL LIBERATO	131
EDERSON HENRIQUE DA SILVA	174
EDICLÉIA PEREIRA DOS SANTOS	58
EDILENE RODRIGUES	30
EDILSON CUNHA	97
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	146
EDUARDO BERNARDINO DA COSTA	151
EDUARDO CARLOS DE OLIVEIRA	192
EDUARDO PEREIRA PAULINO	278
EDUARDO VINICIUS MODOS	21
ELAINE ZEFERINO NUNES	125
ELEANDRO GONÇALVES	45
ELEICIANE PEREIRA	263
ELIANE FATIMA DE SOUZA	42
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	147
ELIEL ROSA DA SILVA	56
ELIETE RIBEIRO	282
ELISANA DOS SANTOS	102
ELISANGELA FERREIRA DA CRUZ MIRA	267
ELIZANDRA CRISTINA DE SOUZA	268
ELLEN FERNADA DE ANDRADE	197
ELOY DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	152
ELTON MARIANO RIBEIRO	118
EULLER HENRIQUE CAPELLINE SANTOS	238
FABIANO CREVELAR	255
FABIANO OLÍMPIO	170
FABRICIA NATALIA GUERGOLETE MACHADO	171
FELIPE CAMARGO SILVA	216
FELIPE DONIZETE CONTIJO	222
FERNANDA APARECIDA CAGALE	165
FERNANDA APARECIDA FIGUEIREDO	49
FERNANDA MARIANO GUILHERME	139
FERNANDA RAMOS PEREIRA	127
FERNANDO APARECIDO PINTO	173
FERNANDO CEZAR PITOLI	143
FERNANDO EMANUEL DE OLIVEIRA	253
FLAVIANE MEDEIROS	179
FRANCIANE APARECIDA GARBUTO	243
FRANCIELE INDIANO BRASILEIRO DOS SANTOS	251
FRANCIELI CRISTINA ROMÃO	273
FRANCISCO JOAQUIM ALIEXO	248
GABRIELA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	154
GELCI HEENA DE OLIVEIRA	96
GRASIELA DA ROCHA RIBEIRO	142
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	194
HAYESKA MARIA DE CESARO E SOUZA	76
HOELITA FABIANI MACHADO CAGALLI	82
HOSANA CARVALHO DA COSTA	100
HUGO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	205
IZABELA CRISTINA PAULINO DA SILVA	16
JACKSON DE OLIVEIRA LOBO	126
JACKSON FERNANDO DA SILVA	84
JANAINA ISLAINE PEDRO	148
JANE CRISTINA SILVA	215
JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES	229
JEFFERSON HENRIQUE FELIX	220
JENIFFER CAMILA LOPES DE SOUZA	133
JERRY ADRIANO BARBOSA DE ARAUJO	230
JESSICA TALITA MARQUES	277
JHONATANWILLIAN RIEKONSKI	184
JOÃO LUIZ DE SIQUEIRA	254
JOÃO PAULO DIAS RODRIGUES	79
JOSIANE CAMPOS DE ANDRADE	8
JOSIANE CUNHA PAULINO DE OLIVEIRA	61
JOSILAINE CARVALHO DA COSTA	231
JOSILENE APARECIDA CIPRIANO RIBEIRO	235
JOSINÉIA SABINO	204
JOYCE MAYARA MARIANO DE CASTRO	221
JULIANA DE OLIVEIRA	17
JULIANA URBANO DE SOUZA	51
JULIO INGLES RIBEIRO	124
KARINE APARECIDA DOS SANTOS	180
KARLA EDUARDA DIAS RODRIGUES	85
KARLA FRANCIANE ROCHA GODOI	52
KELI CARINE RIBEIRO	29
KESLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	15
KETLYN NATIELLE CICCHINI DE SIQUEIRA	257
LARA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	57
LARISSA CRISTIANA SILVA ALVES	178
LEANDRO BENTO DO CARMO	90
LEANDRO ELIAS DE SOUZA	198
LEIDIANE APARECIDA SOARES	66
LEIDIJANE LAIS DA SILVA	162
LEILA RIBEIRO DA SILVA	237
LIDIA MATSUMOTO TORAETE	233
LUANA BARBOSA DE SOUZA	140
LUANA INDIANO DE OLIVEIRA	144
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	265
LUCIANA APARECIDA VILALVA	14
LUCIANA DOS SANTOS	160
LUCIANA URBANO DE SOUZA	67
LUCIANNA ALVEZ GARCIA	189
LUCIENE SANGUINI	72
LUCIMARA CUNHA PAUKINO MIRANDA	60
LUIZ FERNANDO DE MELLO	120
LUIZ GUILHERME GOMES DE SOUZA	145

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	31
MAGDA APARECIDA CARLOS	225
MAGDA CRISTINA CASTILHO	87
MAINARA PACHECO	252
MAÍSA DE OLIVEIRA	203
MÁRCIA REGINA RODRIGUES MARTINS	176
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VALLE	65
MARIA DE FATIMA DE LIMA ZIVIANE	2
MARIA DO CARMO MOREIRA DIAS DE SOUZA	283
MARIA EDUARDA AMARAL COUTINHO	266
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	62
MARIA JOSÉ ORLANDO	6
MARIA LOSÉ DA SILVA PINTO	234
MARLI PEREIRA	89
MARLON SANTOS PINTO	93
MATEUS ALVES BARRETO	1
MAURA MACHADO RIBEIRO ALVEZ	70
MICHELE APARECIDA DE FREITAS MORAES	128
MONICA APARECIDA ALVEZ	130
MONIQUE ELEN ADOLFO DA SILVA	36
NATALIA RIBEIRO	164
NATHANNY GARCIA NEGRÃO SERRA CARDOSO	129
NAYARA CAMILA DE OLIVEIRA CRUZ	37
NÚBIA TAINARA DA SILVA	161
PAMELA THIELLY DOMINGOS LISSAT	259
PAULA GABRIELI CAPELLINI	155
PAULA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	246
PAULA VANESSA SOUZA PEDROSO	20
POLIANE GRACIELLI DA SILVA	163
RAQUEL GONÇALVEZ RAMOS	13
REINALDA APARECIDA DOS REIS	181
RENAN MARCOS BARBARA	279
RENATA CHRISTINA DIAS	157
RENATA TICCHINI	168
RITHIELE BATISTA DE OLIVEIREA ZEQUI PEREIRA	167
RODRIGO DE SOUZA	175
RODRIGO PAIVA REZENDE	109
RONE CESAR DIAS	177
ROSIMARE DE ABREU PEREIRA	119
ROSIMEIRE APARECIDA LIBERATO	117
SABRINA TATIELE ROZIN	232
SAMUEL JOSÉ REGINALDO	110
SANDRA THAIS LEANDRO	174
SARA MACHADO	59
SHIRLENE APARECIDA FIGUEIREDO	50
SILCEIA APARECIDA DA SILVA	44
SILMARA APARECIDA DA SILVA	78
SILVANA DE JESUS VICTOR	193
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	202
SIMONE APARECIDA GOMES	107
SOLANGE MIGUEL DOS SANTOS	94
SONIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	270
STEPHANNIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	210
STEPHANY ALAIANE DA SILVA	262
TAINARA APARECIDA CONTIJO	141
TAMARA DE OLIVEIRA LEONCIO GALDINO VAZ	217
TATIANE APARECIDA DIAS	188
TATIANE APARECIDA GARBULO	43
TATIANE FLÁVIA SOARES ROSOLEM	242
THAIS DA SILVA OLIVEIRA	19
THAIS DAIANE DIAS RODRIGUES	185
THAIS FERNANDA DE PAULA FERREIRA	153
THAIS FERNANDA DOS SANTOS	83
THALITA CARVALHO VIEIRA	114
THALITA SOUZA DA ROCHA	53
THIAGO FERNANDO ROSA	105
THIAGO JOSE DIAS	212
VALÉRIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	208
VALÉRIA MACHADO DA SILVA ROCHA	134
VALQUIRIA SUARES DA SILVA SANTOS	25
VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	156
VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	191
VANIA DA COSTA	272
VICTOR VINICIO DE FARIAS	35
VILMA RODRIGUES LEMES	224
WAGNER GARCIA DA SILVA	71
WELLINTON DOS SANTOS FRANCO	256
WILLIAN BECKEN CARLOS	258
WILLIAN FERNANDO CARMO DE OLIVEIRA	122
WILLIENERSON CLEMENTINO ALBINO	158
YABILIS CAROLINE DOS SANTOS	207

CARGO MÉDICO

CANDIDATOS	NUMERO DA INSCRIÇÃO
AURO EDER PEREIRA	239
GIOVANNA FRAGA ROSA DE MORAIS	260
LIVIA MOURA SANTOS	269
MATEUS NOBRE DALBONI	106
VIVIANE CAZNOK LIMA	200

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Abatiá, 26 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:2E8475FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 016/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Senhor Gilberto Ringwelski, portador do CPF 827.399-519-49 e RG 4.878.392-9 do cargo em comissão de Assessor de Comissão Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:6514D084

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000 e 004/2008.
RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 01/04/2016 os nomeados pela portaria citada abaixo, o vencimento correspondente aos símbolos:

Portaria nº 014/2015 do símbolos CC-1 DIRETOR EXECUTIVO para CC- ASSESSOR PARLAMENTAR ll.

Portaria nº 047/2015 do símbolos CC- ASSESSORA PARLAMENTAR II para CC-1 DIRETORA EXECUTIVA.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E C
UMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:89B44DE1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 017/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Antonio Carlos Talamini, portador do CPF 024.609.839-21 e RG 7.153.377-8 do cargo em comissão de Assessor de comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:222317A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 236, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADILSON JOSÉ PAVONI**, RG Nº. 3.182.212-9/PR, CPF nº 482.014.219-49, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:517CBD8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 231, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. **ARIETE DE FATIMA MOCELIN PERUSSI**, RG nº 4.414.837-4/PR, CPF nº 740.377.069-20, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:39E385BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 285, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município, e do Art. 3º do Decreto Municipal nº 1097/2016,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros das representações abaixo designadas, para comporem a **Comissão Municipal Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades**:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

• Andressa Ellen Silva de Lima;
• Wanderley Antunes de Oliveira;
• Cesar Leandro Chamulera;
• Ana Rita Faria de Prosdocimo;
• Roni Ferreira dos Santos;

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

• José Roberto Perussi;
• José Amauri Lovato;

III - Representantes da Sociedade Civil:

1 – Movimentos Sociais e Populares:
• Antonio José Pedroso de Morares e Ivani Silva de Freitas Pedroso de Moraes, Associação dos Moradores da Lamenha Grande – ALGRA de Almirante Tamandaré;
• Antonio da Luz, Associação de Moradores do Jardim Monteparnasse;
• Cátia Valesca da Rosa Pitinga Dias, Associação de Moradores do Solar Tanguá e Vila Klaus;

2 – Entidade de Trabalhadores:
• Lilian Martins Pereira e Dalton Tozin, Sindicato Rural de Almirante Tamandaré;

3– Entidades Empresariais:
*Fernando Augusto Tanck, ramo de construção civil;
• Antonio Carlos Busato, ramo de construção civil;

4 – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:
• Ivan Arnoldo Parra;

5 – Organizações Não Governamentais:
• José Luiz Tavares; Instituto Vida.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a portaria de nº 182, de 15 de março de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:303093EA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003982/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** E **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo.
Valor: As partes concordam de comum acordo ao acréscimo quantitativo no valor de R$ 5.842,75 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) equivalente ao percentual de 25% do contrato original passando este a viger pelo valor total de R$ 29.213,75 (vinte e nove mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 16.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 horas
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.051	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00-1498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 28 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9F4295C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 082 A/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - Nomear**, a partir do dia 07 (sete) de março de 2016, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº **9.243.644-6-SESP**/PR e inscrito no CPF sob o nº. **071.853.739-48,** exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9AC97EFA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 18/2016 DE 11/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
415 - 3.3.90.30.00.00 01499 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
414 - 3.3.90.33.00.00 01499 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
Total Suplementação: 1.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.33.05.00.00 Fonte: 31499 1.500,00
Total da Receita: 1.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:749380D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.324 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.769 de 27 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DE FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais- Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033. Manter o Departamento de Cultura	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUL.DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
3.1.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
2.052. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
3.1.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.000,00
2.047. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.053. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
2.054. Manter o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	28.000,00
3.1.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.500,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001.GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.300,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGR. E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.103. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.46.00.00.1000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001.CAMARA MUNICIPAL	
2.001. Manter o Legislativo	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	86.800,00
3.3.90.14.00.00.1000.DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0CDC8AE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 7.322, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: *Dispõe sobre a extinção de cargos vagos na Administração Pública.*

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. VI, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a extinção de cargos ou funções vagas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o princípio da simetria, que postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal;

CONSIDERANDO jurisprudência afirmativa no sentido da possibilidade de aplicação do art. 84, inciso VI, "b", CF, aos Entes Municipais, a exemplo da Consulta nº 835.573/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

"CONSULTA - PREFEITURA MUNICIPAL - QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS - EXTINÇÃO DE CARGOS OU DECLARAÇÃO DE SUA DESNECESSIDADE - PREVISÃO EM LEI DE INICIATIVA DO PREFEITO - SUPRESSÃO DE CARGOS VAGOS – POSSIBILIDADE POR MEIO DE DECRETO - OBRIGATORIEDADE DE MOTIVAÇÃO - APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO CARGO - REQUISITOS - DECISÃO UNÂNIME. 1 - A declaração de desnecessidade e a extinção de cargos públicos da Administração Municipal exigem previsão em lei de iniciativa do Prefeito (em se tratando de cargos vagos, poderão ser suprimidos por decreto), e deverão ser obrigatoriamente motivadas; 2 - É licito criar novo cargo e preenchê-lo mediante aproveitamento de servidor efetivo e estável em disponibilidade, desde que haja identidade de atribuições e requisitos de investidura com Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o cargo de origem; 3 - Em razão da resposta à segunda questão, não é permitido o aproveitamento entre cargos de habilitação e ou remuneração diversas." (Consulta nº 835.573/2011, TCE-MG)

"Frise-se, por fim, que essa competência enunciada no art. 84, VI, b, é extensível também para os chefes do Poder Executivo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Aplica-se aqui, à perfeição, o princípio da simetria. Como é sabido, o Supremo Tribunal Federal, em mais de uma oportunidade, tem ressaltado a incidência obrigatória do modelo adotado pelo processo legislativo da União aos Estados-membros, em face do princípio da simetria (em particular, ADI 102-RO, Rel. Min. Maurício Corrêa, Pleno, DJU 29.11.2009, p. 19). Sobre o tópico
específico da criação e extinção de cargos, por igual, a Suprema Corte também já havia se pronunciado, antes da EC 32/2001, sobre a aplicação do modelo federal aos Estados (STF, ADI 249-RJ, Rel. Min. Néri da Silveira, Pleno, DJU 17.12.1999 (...). A mesma inteligência deve ser aplicada ao preceito do art. 84, VI, a, conquanto, como vimos, neste último, estejamos no âmbito de competência

regulamentar e não mais de competência." (Paulo Modesto in Revista de Direito Administrativo Econômico, Número 22 – maio/junho/julho – 2010 – Salvador Bahia (...) OS REGULAMENTOS DE ORGANIZAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO E OS DECRETOS AUTÔNOMOS DE EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS VAGOS: UMA DISTINÇÃO NECESSÁRIA)

"À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (art. 61, §5º, II, e o art. 84, VI, da Constituição Federal)." (trecho do voto do Ministro Joaquim Barbosa, proferido no julgamento da ADI 2.857-ES)

"Prejulgado 1806
1. Consoante entendimento do STF, a extinção de cargos públicos e a declaração de sua desnecessidade decorrem de juízo de conveniência e oportunidade formulada pela Administração Pública, prescindindo de lei ordinária que as discipline. (...)" (TCE-SC, publicado no Diário Oficial do dia 21 de julho de 2006)

CONSIDERANDO a desnecessidade ou inadequação estrutural de alguns cargos comissionados atualmente vagos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2016, do Ministério Público da Comarca de Andirá-PR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, nos termos do art. 84, inc. VI, "b", da Constituição Federal, os seguintes cargos vagos:

I – Chefe da Divisão de Prevenção e Tratamento do Usuário Dependente Químico, Secretaria de Saúde, criado através da Lei nº 2.232/2011;
II – Chefe da Divisão de Assuntos Governamentais. Secretaria de Assuntos Governamentais, criado através da Lei nº 2.038/2010;
III – Chefe da Divisão de Contratos, Departamento Jurídico, criado através da Lei nº 2.038/2010;
IV – Chefe da Divisão de Execuções, Departamento Jurídico, criado através da Lei nº 2.038/2010;
V – Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Ampliação da Rede de Informática, Secretaria de Administração, criado através da Lei nº 2.038/2010;
VI – Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários, Secretaria de Viação e Serviços Públicos, criado através da Lei nº 2.038/2010;
VII – Diretor do Departamento de Lazer, Secretaria de Esportes, criado através da Lei nº 2.181/2011;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1B99BFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2016 INEXIGIBILIDADE 003/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANIA MARIA KFOURI KORN-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação profissional sendo curso de aperfeiçoamento pessoal em processos internos e intrapessoais, qualificação e produtividade para servidores públicos, para atender ao pedido da Secretaria Municipal Administração.
PREÇO: Pela contratação o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 26 de abril de 2016.
INEXIGIBILIDADE 003/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
VANIA MARIA KFOURI KORN
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E5975CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ: 26.804.377/0001-97, com o valor total de R$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinqüenta reais).

PANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D0A2E45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.857/08; Lei nº 2.282/11e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS CADÚNICO** do Concurso Público nº. 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 22 de Abril de 2016, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de Isenções poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br,** através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Inscrições, no período **do dia 28/04/2016 até às 23h59min do dia 02/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 28 de Abril de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS		
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016		
NOME DO CANDIDATO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**
ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	27702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	54902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS	2102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE MARTINS DE LISBOA	39602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON MORENO LISBOA	9102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	55002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRENDA BUENO LOPES	27602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	57002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO COMBINATO CANDIDO	63802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO DOMINGUES	29102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CASSIA DA SILVA RODRIGUES	66402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEOCLÉCIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	53402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNA MARIANO	29902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE CRISTINA ROVANO	53502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE APARECIDA KAMISIMA	68702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIELSON DE OLIVEIRA PRADO	42702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELLEN GRAZILLE HENKE	54102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÉMERSON REIMÃO DE MELO	32702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVERTON ROBERTO DOS SANTOS	64702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA DE SOUZA MEIRA	26102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	50402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISLAINE ROBERTA SABINO	58002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANSCINE GABRIELLY DE PAULA	49502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
HULDA SUZANA NAVARRO LIMA	31202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVANDOFERNANDES	43402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA EZIDIO DOS SANTOS	32602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA MARIA PEREIRA DA SILVA	48302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS REYNALDO	7902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE PATRICIO DOS SANTOS	46402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA APARECIDA MACIEL	35902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY FRANCINE DOS SANTOS	23002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA RAFAELA FRANCO RIBEIRO	61602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAURA FERNANDA ALVES DA SILVA	39302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO DANTAS	45502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LÍGIA LOURENÇO DA SILVA	11602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA CRISTINA DA SILVA	57602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO ALVES PEREIRA	68402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA ARLINDO DE OLIVEIRA	37302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA HELOISA NUNES MARTINS	14702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	55202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYKE HENRIQUE ARAUJO AMARAL	47002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATANA DOS SANTOS MACIEL	67602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA VANESSA OTTUZO	10202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIDNEIA DOS SANTOS	8102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE APARECIDA ARRUDA	3702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE GLORIA DA SILVA	68202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR DE OLIVEIRA	68502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE DA SILVA PAULO	25102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILMA RAMOS DE PAULA	67102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADILANIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	46801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANE DA CRUZ SOUZA CRUZ	27201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALINE ALVES DA SILVA	15601059	AGENTE DE SERVIÇOS
AMANDA NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	32101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	48401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA GRACIOLLI	10301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREIA CRISTINA MAXIMIANO	44901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANGELA APARECIDA MARQUES	33901059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	53701059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRIGIDADO SOCORRO SILVEIRA	47401059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRUNO GABRIEL MACEDO MESA	56401059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRUNO LISBOA BATISTA DE OLIVEIRA	34101059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLAUDINEIA DOS REIS	51801059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLEUZA PEREIRA DE SOUZA LISBOA	41801059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANE REGINA DE SOUZA	19901059	AGENTE DE SERVIÇOS
DAIANE ASTOLPHO VALENTIM ROSSATTO	50801059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIELE VIEIRA DA SILVA	32201059	AGENTE DE SERVIÇOS
DIEGO LUAN DA SILVA	30701059	AGENTE DE SERVIÇOS
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	31401059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDIANA RODRIGUES DE SOUZA	48701059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIZETE SERRANO SOCIARELI	63601059	AGENTE DE SERVIÇOS
EVERTON ROBERTO DOS SANTOS	64501059	AGENTE DE SERVIÇOS
FABIANA LOPES DA SILVA	32501059	AGENTE DE SERVIÇOS
FERNANDA GONCALVES	30601059	AGENTE DE SERVIÇOS
FRANCIELLE DA CRUZ SOUZA	44501059	AGENTE DE SERVIÇOS
FRANCISLAINE VENTURA CONTENTE	61901059	AGENTE DE SERVIÇOS
GLEYSE VICENTE	45201059	AGENTE DE SERVIÇOS
IGOR LUIZ WELLINGTON APOLINARIO	51901059	AGENTE DE SERVIÇOS
JENIFFER DE FREITAS DE OLIVEIRA	43501059	AGENTE DE SERVIÇOS
JESSICA ANDRE DOS SANTOS	50201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JESSICA EZIDIO DOS SANTOS	30101059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	52201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOÃO PAULO VICENTE	33401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE CRISTINA MACEDO ROSA	47301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE PATRICIO DOS SANTOS	46001059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOVENTINA JOSÉ ARAUJO	48001059	AGENTE DE SERVIÇOS
JURANDIR VERGILIO LAUTON	38301059	AGENTE DE SERVIÇOS
KARINE DANIELLY DE PAULA	49401059	AGENTE DE SERVIÇOS
LARINE AMANDA DE PAULA	49001059	AGENTE DE SERVIÇOS
LARISSA RODRIGUES	23401059	AGENTE DE SERVIÇOS
LETICIA CRISTINA LADEIA	55901059	AGENTE DE SERVIÇOS
LILIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	49101059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUANA TAMIRES APARECIDA VITAL	58601059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	46901059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUIZA ELIAS DE ANDRADE RAFAEL	61301059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	38501059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARCOS DONIZETE DE SOUZA	48901059	AGENTE DE SERVIÇOS
MICHELE PEREIRA NUNES	64301059	AGENTE DE SERVIÇOS
NATALIA DAVID DOS SANTOS	58701059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	12201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSIMERE FERREIRA DOS SANTOS	59601059	AGENTE DE SERVIÇOS
SIDINEIA NASCIMENTO SANTOS	64901059	AGENTE DE SERVIÇOS
SUELEN APARECIDA MACHADO DE LIMA	50701059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAIS REGINA MARQUES	50601059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAMIRES PAULA DA SILVA	30801059	AGENTE DE SERVIÇOS
TATIANE GLORIA DA SILVA	19301059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAIS CECILIA SALVADOR DE OLIVEIRA	54501059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	7401059	AGENTE DE SERVIÇOS
VIVIANE DE ANDRADE ALVES	50301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA AMARAL	36703059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ALINE RAMALHO DE FREITAS	41703059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ANA PAULA APARECIDA KAMISIMA	69003059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JOSILAINE GODOY FAUSTINO	27503059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ANA PAULA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	22406059	EDUCADOR INFANTIL
CLÁUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	14306059	EDUCADOR INFANTIL
FABIANA LOPES DA SILVA	18706059	EDUCADOR INFANTIL
GLEYSE VICENTE	45406059	EDUCADOR INFANTIL
IOLANDA CRISTINA DA SILVA	19006059	EDUCADOR INFANTIL
JESSICA CRISTINA ALLEGRI	66106059	EDUCADOR INFANTIL
KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	14906059	EDUCADOR INFANTIL
LEILIANE ALVES DE LIMA VITORINO	30906059	EDUCADOR INFANTIL
LEILIANE CAMPOS	24906059	EDUCADOR INFANTIL
MARCELA HELENA XAVIER DA COSTA	39106059	EDUCADOR INFANTIL
MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	28406059	EDUCADOR INFANTIL
PAULA RENATA APARECIDA CANDIDO MEIRA	67006059	EDUCADOR INFANTIL
ROSILENE DE OLIVEIRA	60406059	EDUCADOR INFANTIL
VANIA MORETTI	48206059	EDUCADOR INFANTIL
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	43206059	EDUCADOR INFANTIL
DENILSON JOSÉ DE AGUIAR	66004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FABRICIO FRANCISQUINHO	35504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FERNANDO CARLOS RODRIGUES	42604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FRANK ROBERTO VICENTE	68904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)

GILCEMAR MATIAS DE MORAES	39804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JHONY CESAR DE OLIVEIRA	67704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LEANDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	49204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCIO ANTONIOVIEIRA	44804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCIO JOSE DANTAS	51204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	59809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CLÁUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	62709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DEBORA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO	66909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	17609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LEONILDA FERREIRA DE LIMA	51709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
PRISCILA DE SOUSA VICENTE	1609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
RENATA APARECIDA KREMER	2309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
THAÍS ROMÃO MORAES BARBOSA	37809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D60BD948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 028/2016 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 023/2015 e 27/2016 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 023/2016 de Convocação para Entrega da Documentação e o Edital n.º 27/2016 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, o candidato abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 29 de abril ou 02 de maio de 2016 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Nomeio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Candidatos Convocados:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/ REGULADOR – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
90510002	LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	35

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de abril de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FC465EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO - PREGÃO Nº 004/2015

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditamento de valor do Contrato nº. 022/2015 – ID 1621, referente ao Pregão Nº 004/2015, cujo objeto é a locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA vencido pela empresa: SOTIL LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 76.541.945/0001-82**,** após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento no valor de R$ 81.389,55 (oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a legislação vigente.

Publique-se,

Antonina, 28 de abril de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F68643D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - COPASOL CACHOEIRA

Edital de Convocação para a Constituição da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária do município de Antonina, Paraná – COPASOL CACHOEIRA

Convocamos todos os interessados em criar a Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária do município de Antonina-PR – COPASOL CACHOEIRA - para a Assembleia Geral de sua Constituição, a realizar-sena comunidade do Rio Cachoeira, localizada no município de Antonina, no dia 17 de maio de 2016, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 em segunda convocação respectivamente, para com um mínimo de vinte pessoas presentes, deliberar sobre os seguintes assuntos:

Deliberação a respeito da Constituição da Cooperativa;
Definição do objeto, objetivo e área de atuação da Cooperativa;
Leitura, análise e aprovação da minuta do Estatuto Social;
Definição dos Sócios Fundadores da Cooperativa;
Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
Subscrição e Integralização do Capital;
Deliberação para filiação à Unicafes Paraná;
Demais assuntos de interesse da Sociedade.

ANTONINA, 26 DE ABRIL DE 2016

Comissão de Constituição:

_____
GEOMAR

_____
FERRON

_____
ROSANGELA

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:CB492706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.7/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO REMANUFATURADOS, NÃO COMPATÍVEIS, PARA SUPRIR O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA.. decorrente de Convite n° 1/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06. aditivam o contrato com término 30/03/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de março de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:86ED8538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.40/2015, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS 24 HORAS POR DIA, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA, NO PERÍODO ATÉ 31/12/2015. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a E.F. GIOVINE - CLINICA MÉDICA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.873.292/0001-03. aditivam o contrato com término 28/04/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de abril de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C89AB5A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.40/2015, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS 24 HORAS POR DIA, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA, NO PERÍODO ATÉ 31/12/2015. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a E.F. GIOVINE - CLINICA MÉDICA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.873.292/0001-03. aditivam o contrato na importância de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de abril de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:162BA557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:15 horas do dia 12 de Maio do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente e que possua maquinário pesado para fins de locação de escavadeira hidráulica com peso operacional de no mínimo 23 toneladas com martelo rompedor, trator de esteiras com peso operacional de no mínimo 17 toneladas, um rolo compactador vibratório com peso operacional de no mínimo 10 toneladas e um caminhão basculante trucado, incluindo operador e combustível para prestação de diversos serviços neste Município de Atalaia**.**
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 28 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:99D3AD09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48/2016 ANEXO III TABELA 1

SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES					
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R$ 994,54	R$ 1.303,80	R$ 1.708,44	R$ 2.234,33	R$ 2.922,34
B	R$ 1.024,51	R$ 1.343,31	R$ 1.760,21	R$ 2.302,45	R$ 3.010,90
C	R$ 1.055,84	R$ 1.384,19	R$ 1.813,35	R$ 2.371,93	R$ 3.102,19
D	R$ 1.088,54	R$ 1.426,42	R$ 1.867,84	R$ 2.444,14	R$ 3.196,19
E	R$ 1.121,23	R$ 1.470,01	R$ 1.925,07	R$ 2.517,71	R$ 3.292,92
F	R$ 1.155,30	R$ 1.514,98	R$ 1.983,64	R$ 2.594,00	R$ 3.392,38
G	R$ 1.190,72	R$ 1.561,30	R$ 2.043,58	R$ 2.673,01	R$ 3.494,56
H	R$ 1.227,51	R$ 1.608,97	R$ 2.104,89	R$ 2.753,40	R$ 3.599,47
I	R$ 1.265,66	R$ 1.658,03	R$ 2.168,92	R$ 2.836,51	R$ 3.708,47
J	R$ 1.303,80	R$ 1.708,43	R$ 2.234,32	R$ 2.922,34	R$ 3.820,18
K	R$ 1.343,31	R$ 1.760,21	R$ 2.302,45	R$ 3.010,89	R$ 3.935,98
L	R$ 1.384,19	R$ 1.813,35	R$ 2.371,93	R$ 3.102,17	R$ 4.054,51

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:94759B63

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 856/2015 ANEXO III TABELA 5

SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO - EDUCADOR SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 1.620,00	R$ 2.177,14	R$ 2.925,90	R$ 3.932,17
B	R$ 1.668,60	R$ 2.242,46	R$ 3.013,68	R$ 4.050,13
C	R$ 1.718,66	R$ 2.309,73	R$ 3.104,09	R$ 4.171,63
D	R$ 1.770,22	R$ 2.379,02	R$ 3.197,21	R$ 4.296,78
E	R$ 1.823,32	R$ 2.450,40	R$ 3.293,13	R$ 4.425,69
F	R$ 1.878,02	R$ 2.523,91	R$ 3.391,92	R$ 4.558,46
G	R$ 1.934,36	R$ 2.599,62	R$ 3.493,68	R$ 4.695,21
H	R$ 1.992,40	R$ 2.677,61	R$ 3.598,49	R$ 4.836,07
I	R$ 2.052,17	R$ 2.757,94	R$ 3.706,44	R$ 4.981,15
J	R$ 2.113,73	R$ 2.840,68	R$ 3.817,64	R$ 5.130,58

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ACE49E14

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48/2016 ANEXO III TABELA 5

SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO - EDUCADOR SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 1.804,03	R$ 2.424,47	R$ 3.258,28	R$ 4.378,86
B	R$ 1.858,15	R$ 2.497,20	R$ 3.356,03	R$ 4.510,22
C	R$ 1.913,90	R$ 2.572,12	R$ 3.456,71	R$ 4.645,53
D	R$ 1.971,31	R$ 2.649,28	R$ 3.560,41	R$ 4.784,90
E	R$ 2.030,45	R$ 2.728,76	R$ 3.667,23	R$ 4.928,44
F	R$ 2.091,37	R$ 2.810,62	R$ 3.777,24	R$ 5.076,30
G	R$ 2.154,11	R$ 2.894,94	R$ 3.890,56	R$ 5.228,59
H	R$ 2.218,73	R$ 2.981,79	R$ 4.007,28	R$ 5.385,44
I	R$ 2.285,29	R$ 3.071,24	R$ 4.127,49	R$ 5.547,01
J	R$ 2.353,85	R$ 3.163,38	R$ 4.251,32	R$ 5.713,42

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B13D7F96

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48/2016 ANEXO III TABELA 2

SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO - PEDAGOGO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 2.997,29	R$ 3.658,06	R$ 4.464,60	R$ 5.448,26
B	R$ 3.057,24	R$ 3.731,63	R$ 4.554,52	R$ 5.557,25
C	R$ 3.118,55	R$ 3.806,56	R$ 4.645,80	R$ 5.668,97
D	R$ 3.181,22	R$ 3.882,86	R$ 4.739,81	R$ 5.783,41
E	R$ 3.245,25	R$ 3.960,51	R$ 4.835,18	R$ 5.899,22
F	R$ 3.310,65	R$ 4.040,89	R$ 4.931,91	R$ 6.017,75
G	R$ 3.377,40	R$ 4.122,64	R$ 5.031,36	R$ 6.139,00
H	R$ 3.445,52	R$ 4.205,75	R$ 5.132,18	R$ 6.262,98
I	R$ 3.515,01	R$ 4.290,21	R$ 5.235,72	R$ 6.388,32
J	R$ 3.585,85	R$ 4.376,05	R$ 5.340,63	R$ 6.516,39

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8772A716

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 29/04/2016 á 05/05/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Motorista
Classificação	Nome do Candidato
2º	Julio Cesar Saldanha
3º	Eloir Antonio Knauber
4º	Emerson Neves da Costa
5º	Benedito Adir Machado
6º	Edilson José Bastos
Cargo	Motorista portador de necessidade especial
Classificação	Nome do Candidato
1º	Ronaldo de Jesus Grittem de Souza
Cargo	Técnico em Saúde - Afrodescendente
Classificação	Nome do Candidato
1º	Gilciele Ribas da Rosa

Balsa Nova, 29 de abril de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco)
anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:663FAB45

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1095/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JEFERSON LUIZ COCHINSKI**, psicólogo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0AE11A85

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 039/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CELIO BITENCOURT - EPP.
OBJETO: Reforma do veículo ônibus Scania/113 – Placa KBH-7129.
VALOR: Até R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.0511;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.1000;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.0510.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57E59E5D

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.045.993/0001-34, com sede à Avenida Brasil, nº 1.003, Centro, Balsa Nova, PR. AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.028.324/0001-37, com sede à Rodovia BR 277, nº 3.577, Vila Operária, Campo Largo, PR. BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.273.382/0001-99, com sede à Avenida das Torres, nº 4.747, Vila São Pedro, São José dos Pinhais, PR. CELIO BITENCOURT - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.118.813/0001-91, com sede à Rodovia do Café, BR 277 Km 125, nº 4.700, Bom Jesus, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1124/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para frota automotiva municipal de veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: Até R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.364.0010-2063-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.364.0010-2063-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.30.00.00.0303;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.1000;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 dezembro de 2016.

Balsa Nova, 27 de abril de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0625F524

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para frota automotiva municipal de veículos.
VALOR: Até R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.364.0010-2063-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.364.0010-2063-3.3.90.39.00.00.1000;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.1000;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:58B970AD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 042/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para frota automotiva municipal de veículos.
VALOR: Até R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.30.00.00.0303;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8B06748E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 043/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para frota automotiva municipal de veículos.
VALOR: Até R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9CB4B1EF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 044/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CELIO BITENCOURT - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para frota automotiva municipal de veículos.
VALOR: Até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.364.0010-2063-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.364.0010-2063-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.30.00.00.0303;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3E043A3D

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO as empresas: ASSOCIAÇÃO METROCARD, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.319.963/0001-06, com sede à Rua Benjamin Constant, 148, Centro, Curitiba, PR, pelo valor de até R$ 21.723,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e três reais) e EMPRESA DE ONIBUS BALSA NOVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 77.785.905/0001-49, com sede à Avenida Brasil, 1.111, Centro, Balsa Nova, PR, pelo valor de

até R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de vale transporte, no valor total de até R$ 84.123,00 (oitenta e quatro mil cento e vinte e três reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.363.0010-2061-3.3.90.33.00.00.1000

Balsa Nova, 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:421EC171

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa SIBA PRODUTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.092.329/0001-79, com sede à Rua Ernesto Khol, 128, Pilarzinho, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento, instalação e realização de testes de filtros capacitivos analógicos e passivos para correção harmônica junto ao Paço Municipal, no valor total de até R$ 18.725,00 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais), com prazo de execução de até 45 (quarenta e cinco) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
05.001.04.122.0002-2017-4.4.90.52.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-4.4.90.52.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2114-4.4.90.52.00.00.0303;
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 26 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76309BD8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 040/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SIBA PRODUTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME.
OBJETO: Fornecimento, instalação e realização de testes de filtros capacitivos analógicos e passivos para correção harmônica junto ao Paço Municipal.
VALOR: Até R$ 18.725,00 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-4.4.90.52.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-4.4.90.52.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2114-4.4.90.52.00.00.0303;
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.0303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 26 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6A9B6722

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 064/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n° 661/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o reajuste salarial de 9,38% (oito virgula doze por cento) a incidir sobre a remuneração constante nas tabelas salariais, para os servidores que compõe o Quadro Geral do Pessoal da Educação, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8ADD2F5F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1094/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:40CE4725

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CELIO BITENCOURT - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.118.813/0001-91, com sede à Rodovia do Café, BR 277 Km 125, nº 4.700, Bom Jesus, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1838/2016.
OBJETO: Reforma do veículo ônibus Scania/113 – Placa KBH-7129.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.0511;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.1000;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.0510.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.

Balsa Nova, 25 de abril de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:24335D16

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública sob o nº. 01/2016, para a contratação de empresa especializada do ramo para execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a execução da seguinte obra: Execução de obras de pavimentação com C. B. U. Q, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, De conformidade com os projetos aprovados por esta municipalidade, DA VIAS: ESTRADA MUNICIPAL ARLINDO QUILÓ, RUA JOÃO GORSKI, RUA JOSÉ VILSEK, RUA VER. VITOR CORDEIRO DE SOUZA, TRAVESSA ARACI KINAB PORTUGAL E TRAVESSA GENOVEVA VILSÉKI TRAZASKOS SITUADAS NAS LOCALIDADES DA CANHADA, BUGRE, SÃO CAETANO E MATO CHIQUEIRO -Município de Balsa Nova – PR.
O certame licitatório será realizado no dia 20 de JUNHO de 2016 às 10h:00min. O edital juntamente com seus anexos e demais projetos estará disponível junto ao site www.balsanova.pr.gov.br e no endereço Av. Brasil, nº665, Centro, Balsa Nova – PR. Informações poderão ser solicitadas pelo endereço de *e-mail*: licitacao01@balsanova.pr.gov.br e ou requisitadas diretamente na Prefeitura Municipal no endereço supracitado e pelo fone: (41)3636-8000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C684713C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 33/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 33/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NO DIA 12/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:046845E9

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 34/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 34/2016, PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO DIA 17/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A287317F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 35/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 35/2016, PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES, NO DIA 18/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:858327B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 036/2016 - PREGÃO N.º 028/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/05/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de implementos agrícolas através do Contrato de Repasse 826388/2015, no âmbito do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DC490C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 034/2016 – Pregão Presencial n.º 026/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 034/2016 - modalidade Pregão Presencial n.º 026/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:10A5D814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 42/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 84.475,16 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco mil e dezesseis centavo)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(337) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-3819 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.475,16
Total Suplementação:	**84.475,16**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3819	84.475,16

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de Abril de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:EDC01A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALDEMAR GRALAK, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 285.719.169-34, e RG nº 1.168.170 e a empresa ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.295.545/0001-38, sita na TV HENRIQUE BRUGG NETO, 40 SALA 01 - CEP: 85150000 - BAIRRO: JD VITORIA - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL, portador (a) do Cpf sob nº739.424.649-34, domiciliada na RUA JOÃO MACHADO PEREIRA, 675 - CEP: 89240000 - BAIRRO: ROCIO PEQUENO - Turvo/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 15 de Julho de 2014 e 3º Termo Aditivo firmado em 17 de Novembro de 2015, altera-se **Cláusula Décima Segunda – Vigência** - acrescentando mais 06 (Seis) Meses tornando-o vigente até 31 de Dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27 DE ABRIL DE 2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A0D9A5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 36/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1429 - CEP: 85010240 - BAIRRO: DOS ESTADOS– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 11.999.081/0001-00
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO UTILITÁRIO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRAULICA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5530	11.001.18.542.0910.2166	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,28/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
EVERTON RICARDO LERMEN
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:7306076D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 011/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS E ANALÍSES CLINICAS**, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município**.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º011/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 20 de Abril de 2016, às 10h00min (horário de Brasília) em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente:
Proponente **1) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA S/S LTDA, CNPJ nº 78.283.546/0001-94** sediado na Rua Ébano Pereira, 98, centro, Pitanga – Pr, representado pelo Srº ORLANDO HOLOVKA, portador do RG nº 723.152-0 SSP-PR e CPF nº 150.134.999-68
Homologa-se para a proponente:

Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA					**CNPJ: 78.283.546/0001-94**
Representante: ORLANDO HOLOVKA					
Lote 001 - EXAMES LABORATORIAS E ANALISES CLINICAS					91.639,10
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Preço Unt**	**Preço Total**
1	53 ACIDO URICO	UN	300,00	3,00	900,00
2	54 ALFA GLICOPROTEÍNA	UN	40,00	18,80	752,00
3	55 AMILASE	UN	160,00	3,20	512,00
4	56 ANTI HBS	UN	50,00	27,80	1.390,00
5	57 ANTI HVA IGG/IGM	UN	50,00	27,80	1.390,00
6	58 ANTIBIOGRAMA	UN	280,00	6,80	1.904,00
7	59 ASLO	UN	230,00	4,80	1.104,00
8	60 AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UN	100,00	49,00	4.900,00
9	61 BETA HCG	UN	150,00	8,40	1.260,00
10	62 BILIRRUBINA T E FRAÇÕES	UN	150,00	4,30	645,00
11	63 BRUCELOSE IGG IGM	UN	10,00	63,40	634,00
12	64 CEA	UN	10,00	43,30	433,00
13	65 CK	UN	10,00	29,40	294,00
14	66 CKMB	UN	22,00	34,40	756,80
15	67 CLEARENCE DE CREATININA	UN	50,00	20,40	1.020,00
16	68 COAGULOGRAMA (TS TC)	UN	230,00	7,80	1.794,00
17	69 COLESTEROL HDL	UN	380,00	4,00	1.520,00
18	70 COLESTEROL LDL	UN	380,00	4,20	1.596,00
19	71 COLESTEROL TOTAL	UN	500,00	3,00	1.500,00
20	72 COLESTEROL VLDL	UN	350,00	8,60	3.010,00
21	73 COLINESTERASE	UN	170,00	10,50	1.785,00
22	74 COOMBS DIRETO	UN	170,00	4,80	816,00
23	75 COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	12,00	34,00	408,00
24	76 CREATININA	UN	300,00	3,00	900,00
25	77 CULTURA P/ IDENT. DE BACTÉRIAS	UN	110,00	6,40	704,00
26	78 CURVA GLICÊMICA	UN	21,00	34,70	728,70
27	79 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	10,00	28,60	286,00
28	80 ERITROGRAMA	UN	220,00	4,80	1.056,00
29	81 ESPERMOGRAMA	UN	24,00	13,60	326,40
30	82 ESTRADIOL	UN	24,00	20,70	496,80
31	83 ESTROGENIO	UN	24,00	20,50	492,00
32	84 EXAME A FRESCO	UN	180,00	4,00	720,00
33	85 FAN	UN	24,00	29,00	696,00
34	86 FERRITINA	UN	12,00	32,50	390,00
35	87 FERRO	UN	24,00	22,60	542,40
36	88 FOSFATASE ALCALINA	UN	96,00	8,80	844,80
37	89 FSH	UN	24,00	22,60	542,40
38	90 FUNGOS EXAME DIRETO	UN	96,00	4,80	460,80
39	91 GAMA GT	UN	96,00	8,80	844,80
40	92 GLICOSE	UN	1.100,00	3,00	3.300,00
41	93 HBSAG	UN	12,00	28,60	343,20
42	94 HCV	UN	12,00	34,60	415,20
43	95 HELICOPACTER PYLORI IGG IGM	UN	12,00	74,60	895,20
44	96 HEMOGRAMA COMPLETO	UN	600,00	7,00	4.200,00
45	97 HIV	UN	180,00	14,30	2.574,00
46	98 IGE	UN	40,00	25,60	1.024,00
47	99 LH	UN	22,00	19,70	433,40
48	100 LITIO	UN	22,00	13,70	301,40
49	101 MAGNÉSIO	UN	22,00	13,70	301,40
50	102 MICOLÓGICO DIRETO	UN	22,00	13,60	299,20
51	103 MUCOPROTEÍNA	UN	200,00	3,60	720,00
52	104 PARASITOLÓGICO	UN	900,00	2,80	2.520,00
53	105 PESQ. SED ANORMAIS NA URINA	UN	220,00	5,80	1.276,00
54	106 PESQ. SWAB ANAL	UN	110,00	3,60	396,00
55	107 PESQUISA DE BAAR	UN	110,00	6,70	737,00
56	109 PLAQUETAS	UN	220,00	5,20	1.144,00
57	111 PROGESTERONA	UN	50,00	18,40	920,00
58	112 PROLACTINA	UN	50,00	18,40	920,00
59	113 PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÕES	UN	50,00	14,20	710,00
60	114 PSA	UN	60,00	22,60	1.356,00
61	115 ROTA VÍRUS	UN	30,00	28,40	852,00
62	116 RUBÉOLA IGG IGM	UN	30,00	50,70	1.521,00
63	117 SECREÇÃO VAGINAL	UN	210,00	4,80	1.008,00
64	118 SEDIMENTO CORADO	UN	100,00	3,60	360,00
65	119 SÓDIO	UN	50,00	8,80	440,00
66	121 SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	UN	40,00	10,70	428,00
67	122 T3	UN	70,00	12,80	896,00
68	123 T4	UN	70,00	12,80	896,00
69	124 T4 LIVRE	UN	70,00	12,80	896,00
70	125 TAP	UN	90,00	8,60	774,00
71	126 TEMPO DE COAGULAÇÃO	UN	170,00	4,80	816,00
72	127 TEMPO DE SANGRAMENTO	UN	170,00	4,80	816,00
73	128 TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (URINA)	UN	110,00	4,80	528,00
74	129 TESTOSTERONA	UN	30,00	17,60	528,00
75	130 TIPAGEM SANGUINEA FATOR RH	UN	300,00	3,60	1.080,00
76	131 TOXOPLASMOSE IGG	UN	80,00	21,60	1.728,00
77	132 TOXOPLASMOSE IGM	UN	80,00	21,60	1.728,00
78	133 TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO)	UN	190,00	3,50	665,00
79	134 TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP)	UN	190,00	3,50	665,00
80	135 TRANSFERRINA	UN	22,00	30,60	673,20
81	136 TRIGLICERÍDIOS	UN	600,00	5,20	3.120,00
82	137 TROMBOPLASTINA (KPTT)	UN	110,00	7,50	825,00
83	138 TSH	UN	130,00	15,80	2.054,00
84	139 UREIA	UN	450,00	3,50	1.575,00
85	140 VHS	UN	330,00	4,00	1.320,00
86	141 ZINCO	UN	10,00	30,60	306,00

Proponente LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA S/S LTDA, CNPJ nº 78.283.546/0001-94 vencedora do certame com o valor total de **R$ 91.639,10 (noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 27 de Abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:78BEE59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANO TRABALHO APAE

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:			C.G. C:
Escola DR. Emilio Mudrey - APAE de Boa Ventura de São Roque			CNPJ: 1.863.050/0001-65
Endereço: Rua Maciel, 532.			
Cidade: Boa Ventura de São Roque	UF: PR	CEP: 85.225-000	DDD/Telefone (42)3652-11-47
Conta Corrente	Banco	Agência:	Praça de Pagamento
154512	Banco do Brasil	0866-4	Boa Ventura de São Roque
Nome do Responsável: Cleonice Maria Sverzut de Barros			CPF: 019.375.499-17
CI/Órgão Exp:	Cargo:	Função:	Matrícula:
7.517.467-5 SSP/PR	Presidente	Presidente	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Escola DR. Emilio Mudrey-Apae de Boa Ventura de São Roque	Início: abril de 2016 conforme data publicação do termo convênio.	Término: 31/12/2016
Identificação:		
Custear despesas de serviços de agua, luz telefone fixo, aquisição de gêneros de higiene e limpeza, despesas com combustível para o veiculo de transporte dos alunos ate escola em dias que não ha transporte com ônibus escolar normal, para visitas às famílias dos educandos, para viagens a serviço da escola e também quando sai em passeio com os educandos, materiais e brinquedos pedagógicos.		
Objetivo geral:		
Proporcionar a permanecia dos alunos na Instituição com um ambiente com estrutura agradável e com condições que os colaboradores possam oferecer melhor ensino com qualidade aos seus alunos.		
Objetivo especifico:		
- Custear despesas com combustíveis, para que alunos possam ter transporte escolar durante o ano letivo em dias que não ha transporte com ônibus escolar normal, para visitas às famílias dos educandos, para viagens a serviço da escola e também quando sai em passeio com os educandos.		
- Oferecer condições dignas no ambiente de acolhimento, garantindo padrões de qualidade quanto a higiene e limpeza.		
- Oferecer aos alunos materiais e brinquedos pedagógicos proporcionando um ambiente agradável e propicio a aprendizagem dos mesmos com mais ludicidade.		
Justificativa da Proposição:		
Escola DR. Emilio Mudrey-APAE de Boa Ventura de São Roque – APAE contribui para que os alunos que frequentam recebam um método de ensino especial para seu desenvolvimento, sendo assim com recurso repassado junto a prefeitura será possível um melhor atendimento aos alunos com estrutura mais adequada proporcionando um ambiente mais agradável, com oportunidade desses alunos continuarem se desenvolvendo na vida social, e com ensino com mais qualidade.		
Publico Alvo:		
Crianças e adolescentes que precisam de ensino especial.		
Metas a serem atingidas:		
. Aquisição de material de higiene e limpeza, em quantidade e qualidade suficientes. para oferecer condições dignas de acolhimento, conforme detalhamento no Plano de Aplicação.		
. Aquisição de material de consumo (combustíveis) para que possa ser garantido o transporte escolar desses alunos durante o ano letivo corrente.		
. Garantia de recursos para pagamento de faturas de serviços de agua, luz e telefone durante o ano para a Instituição de ensino.		
. Materiais e brinquedos pedagógicos para a Escola transformando em um ambiente ainda mais agradável para alunos e professores.		
Comprovação de recursos próprios:		
A Escola DR. Emilio Mudrey-Apae de Boa Ventura de São Roque, vem prestando serviços à comunidade Boa Venturense desde 1997, neste período foi possível contar com o apoio de diversos parceiros, voluntários, diretoria, para o desenvolvimento do trabalho e a garantia dos recursos físicos, humanos, materiais e técnicos necessários para prestar um serviço de qualidade as crianças e adolescentes. Atualmente a entidade conta com uma estrutura física total de 330 m², subdividida conforme segue: 04 salas de aulas, 01 refeitório, 01cozinha, 02 almoxarifados, sendo 01 para armazenar alimentos, 01 para material de limpeza,04 banheiros, sendo 01 feminino adaptado, 01 masculino adaptado, 01 femenino e masculino adaptado no saguão de fora e 01 que e utilizado é pelos funcionários e professores da escola.		
Quanto aos recursos humanos e técnicos, a entidade disponibiliza de 16 profissionais sendo , dentre eles 10 professores 01 instrutora , 01 atendente, 01 secretaria, 03 serviços gerais .		
Sendo assim, Escola DR. Emilio Mudrey-Apae de Boa Ventura de São Roque disponibiliza seus de recursos para que através deste projeto, seja efetivado o atendimento de crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento institucional.		

3 - VALOR

O valor a ser repassado e de R$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 04 (quatro) repasses conforme data do inicio do convenio abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, seguindo o cronograma feito para esse ano..

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

VALOR TOTAL	MAIO	JULHO	SETEMBRO	NOVEMBRO
R$ 10.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

5- PLANO DE APLICAÇAO

Combustivel 1000,00
Agua 600,00
Luz 800,00
Telefone fixo 600,00
Higiene e limpeza 5000,00
Material/;brinquedos pedagogicos 2000,00

6- PERIODO DE VIGENCIA

Este plano de trabalho esta vinculado ao Termo de Convenio nº 02/2016 onde tem inicio da vigência em abril de 2016 conforme data de publicação, e término em 31 de dezembro de 2016.

Boa Ventura de São Roque, 18 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK CLEONICE
Prefeito Municipal

MARIA SVERZUT DE BARROS
Presidente(a) da APAE

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:877E447E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO CONVÊNIO 02/2016 APAE

CONVÊNIO 02/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A ESCOLA DR. EMILIO MUDREY APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

O Município de Boa Ventura de São Roque, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ 01.612.906./0001-20, com sede na Rua Moises Miranda, 422, neste ato representado pelo Valdemar Gralak, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONCEDENTE**, e por outro lado a Escola DR. Emilio Mudrey- APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) inscrita sob o CNPJ nº 1.863.050/0001-65, neste ato representado pela Presidente a Sr.ª(A) Cleonice Maria Sverzut de Barros portadora da Cédula de Identidade nº7.517.467-5 e CPF: 019.375.499-17 ,doravante denominado **CONVENENTE** regido pela Lei Municipal nº 704/2013, resolvem firmar o Presente mediante e clausulas e condições a seguir compactadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Convênio o repasse de Recursos Financeiros, visando a cobertura das despesas correntes da Convenente, além dos previstos no regulamento do Fundo Rotativo, e gênero alimentícios, material de limpeza, materiais e brinquedos pedagógicos e combustíveis para transporte dos alunos em dias que não há transporte com ônibus escolar do município e para visitas nas famílias dos alunos, também será permitido ainda o pagamento das despesas com: tarifas de água, luz e telefone, para a Escola DR. Emilio Mudrey-APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Cláusula Segunda - Do Valor:
Será repassado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) através de transferência bancaria em conta corrente da convenente, em agência oficial, em conta especial, vinculada ao presente termo. Em 04 (quatro) parcelas , conforme cronograma de desembolso a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte juntamente com Secretária de Finaças que passarão a fazer parte deste instrumento independente de sua transcrição.

Cláusula Terceira – Das Atribuições:

I – DA CONCEDENTE
Parágrafo Primeiro - Examinar e aprovar a proposta de alteração no plano de trabalho, desde que não altere o objeto do convênio.
Parágrafo Segundo - Transferir o recurso financeiro ao convenente, visando à cobertura das despensas correntes da convenente.
Parágrafo Terceiro - Orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste convênio, no tocante á forma e aplicação dos recursos e sua prestação de contas.
Parágrafo Quarto - Encaminhar a Prestação de contas ao Tribunal de Contas, no prazo legal.

II – DA CONVENENTE

Parágrafo primeiro - Elaborar Plano de Trabalho e Plano de aplicação de Recursos para análise e aprovação pela Concedente
Parágrafo segundo - Abrir conta especifica para receber o repasse de recursos do convênio, em agência bancária determinada pela Concedente.
Parágrafo terceiro- Receber auxilio financeiro e arcar com todos os custos necessários para a consecução do objeto deste termo.
Parágrafo Quarto - Utilizar o recurso financeiro conforme plano de trabalho e Termo de Convênio, comprometendo-se a aceitar supervisão, fiscalização, bem como acatar orientações técnicas emanadas da concedente.
Parágrafo Quinto - Manter atualizado dados dos dirigentes (presidente e diretora) junto ao Tribunal de Contas e ainda informando ao Concedente eventuais mudanças.
Parágrafo sexto- As faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos que comprovem a aplicação dos recursos, deverão ser emitidos em nome da Convenente citando nº do convênio e mantidos em arquivos sob responsabilidade da convenente, estando a disposição do órgão de controle pelo prazo de 05 cinco anos contados da aprovação de contas pela Concedente.
Parágrafo Sétimo: Instituir UGT (Unidade Gestora de Transferência), com as atribuições contidas no art. 23 da Resolução 28/2001 do TCE-PR.

Cláusula Quarta – Dos Repasses:
Parágrafo Primeiro - O repasse será efetuado até o dia 15 do primeiro mês de cada bimestre, e os repasses de cada bimestre ficam condicionados a prestação de contas do bimestre anterior.
Parágrafo Segundo - A liberação de cada parcela fica igualmente condicionada á apresentação e atualização junto com prestação de contas de cada bimestre pela Convenente a apresentação das seguintes certidões: certidão negativa de débitos do INSS, certificado de regularidade do FGTS, débitos relativos a tributos federais e da divida ativa da união, débitos tributários e da divida ativa estadual, certidão liberatória do tribunal de contas, certidão liberatória do concedente, certidão negativa de débitos trabalhistas (LEI 12.440/11), débitos com concedente, débitos dos tributos federais/ e da divida ativa da união.
Parágrafo Terceiro - Havendo saldo ao final da vigência do exercício financeiro, este será restituído ao Município, através de guia de Recolhimento juntamente com prestação de Contas.
Parágrafo Quarto- Enquanto perdurar a inadimplência quanto às prestações de contas, ficam suspensos novos repasses.

Cláusula Quinta - Da Vigência:
O presente convênio terá prazo determinada com início em abril de 2016, conforme data de publicação do convênio e finda do no dia 31 de dezembro de 2016.
Parágrafo Único: Se não houver prestação de contas de alguma parcela até o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do atual bimestre, será suspensos os repasses das parcelas seguintes paras a instituição, ate a regularização da situação.
Cláusula Sexta – Da Alteração

Parágrafo Primeiro: As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizados, havendo mútuo acordo entre as partes e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: Deverá ser lavrado um novo termo de convenio quando trocado o Presidente da instituição ou Prefeito Municipal.
Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária:

As despesas correntes do presente Convênio correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
001 – Departamento de Educação
12.367.0506.2036 – Repasse Auxilio APAE
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
0103/01/01/00/00 02470 – 5% Sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

Cláusula Oitava - Da Prestação de Conta:
Parágrafo Primeiro – Da Habilitação para a conveniada poder começar a receber as parcelas, deverá habilitar-se junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, apresentando a seguinte documentação: certidão negativa de débitos do INSS, certificado de regularidade do FGTS, débitos relativos a tributos federais e da divida ativa da união, débitos tributários e da divida ativa estadual, certidão liberatória do tribunal de contas, certidão liberatória do concedente, certidão negativa de débitos trabalhistas (LEI 12.440/11), débitos com concedente, débitos dos tributos federais/ e da divida ativa da união, plano de trabalho aprovado por seus representantes e copias de documentos pessoais do representante legal da instituição e cópia da ata que comprove poderes do representante legal, no atual exercício.
Parágrafo Segundo: A Convenente fica obrigada a fazer prestação de conta bimestralmente, até o dia 30 do próximo mês do fechamento do bimestre, junto à Secretaria Municipal de Finanças do município.
Parágrafo Terceiro: O não comprimento dos prazos estabelecidos para a prestação de conta implicará na retenção de futuras liberações do repasse.
Parágrafo Quarto: Para fins de comprovação de Gastos não serão aceitas despesas efetuadas em datas, anteriores ou posteriores á vigência do presente convênio.
Parágrafo Quinto: Para cada prestação de contas de cada bimestre, devera ser apresentados os seguintes documentos: cópia de 03 orçamentos referente a cotação de preço de cada despesa; cópia da nota fiscal original contendo assinatura do Presidente, ano e conste no corpo da nota que a despesa é referente ao termo de convenio 02/2015, subvenção social do município de Boa Ventura de São Roque Pr. Cópia do cheque assinado pelo representante legal, extrato da conta bancaria referente ao bimestre, além de outros documentos que o concedente solicitar com intuito para comprovação da despesa.
Parágrafo sexto: O convenente assim como o concedente serão responsável pelo acompanhamento e alimentação dos dados no Sistema Integrado de Transferência – SIT.
Parágrafo Sétimo: Além das exigências citadas no presente termo, ambas partes devem seguir a orientações da Resolução 28/2011 e a Instrução normativa nº 61/2011 do TCE-PR, que tratam especificamente sobre Transferência Voluntarias entre Órgãos Públicos.
Parágrafo Oitavo: Há não aprovação de contas inabilitara a receber novos recursos, por parte do município.

Cláusula Nona – Da Denuncia e da Rescisão:
Este termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes e rescindido por descumprimento de suas cláusulas de ambas as partes.

Cláusula Décima - Do Foro:

Fica eleito o Foro da cidade de Pitanga- Pr para dirimir as questões decorrentes deste Termo.

E por estarem de acordo firmam o presente.

Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2016

Convenente:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Conveniada:

CLEONICE MARIA SVERZUT DE BARROS
Presidente(a)
APAE

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:D8E0B364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1349/2016

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal Assistência Social do Município de Cafeara, Estado do Paraná."

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe estão conferidas por lei e,considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

DECRETA:
Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS do Município de Cafeara, Estado do Paraná conforme segue:

I. Representante da Política de Assistência Social:
Titular: Sônia de Lourdes Vasconcelos
Suplente: Silvia Terezinha de Lima Turozi

II. Representante da Política de Saúde:
Titular: Naiana Virginia Zanini
Suplente: Maria Mirian Gomes Santos Bertolo

III. Representantes da Política de Educação:
Titular: Eliane Bernadete Regiani Fabrin dos Santos
Suplente: Deuza Maria Rizzati de Marchi

IV. Representantes de entidade não governamental:
Titular: Diana Regina Salviano Piccinini
Suplente: Thais Santana Cabral

V. Representantes de trabalhadores da Política da Assistência Social.
Titular: Danuza Aparecida Feitosa
Suplente: Estefanie Cesarina Bazonni

VI. Representantes dos usuários da Assistência Social.
Titular: Maria Lucia Rodrigues
Suplente: Elaine Cristina Lucia de Jesus

Art.2º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art.3º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não poderá ser remunerado.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cafeara, 28 de abril de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:82119115

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1350/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ".

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 383/2012 de 23/04/2012 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a ata de reunião ordinária que alterou os membros representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:
I- Representantes do Governo Municipal:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura:
Titular: Raul Cesar Rebeschini
Suplente: Thais Fernanda Tomadon

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Rita de Alencar Cordeiro Maximo
Suplente: Maria Solange da Silva Joli

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Maria José Vasconcelos Alecrin
Suplente: Eliane Bernadete Regiani Fabrin dos Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Sônia de Lourdes Vasconcelos
Suplente: Silvia Terezinha de Lima Turozi

e) Representantes Não Governamental:
Titular: Diana Regina Salviano Piccinini
Titular: Munique Angelica da Silva
Titular: Estefanie Cesarina Bazonni
Titular: Silvia Aparecida Ferreira dos Santos
Suplente: Juliana Cristina Rissati
Suplente: Neide Peloso Tomadon
Suplente: Raquel Antonia Barnabé do Nascimento
Suplente: Thais Santana Cabral

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMDCA e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMDCA são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cafeara, 28 de abril de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DDD49DDE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): J F Peres Ranieri, CNPJ nº 21.518.939/0001-12
VALOR: R$ 5.000,00 - (Cinco Mil Reais).
DATA: 27/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1456285E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016

Processo dispensa nº 28/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: J F Peres Ranieri, CNPJ nº 21.518.939/0001-12
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 28/2016
Data de Assinatura: 27/04/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
VALOR: R$ 5.000,00 - (Cinco Mil Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AF554647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2016 CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 093/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 02 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Concorrência**, objetivando a **Contratação de empresa especializada, devidamente cadastrada junto a concessionaria de energia elétrica (COPEL) para o fornecimento de materiais elétricos (padrão da concessionaria) e mão de obra para a execução de rede de energia elétrica no Parque Industrial, conforme descrição.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 06 de abril de 2016.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:814EA65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 23 de Maio de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 14 de Abril de 2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:48E120EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 45-2016

EXTRATO DE Contrato Nº 45/2016
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE SAUDE.
LICITAÇÃO: Pregão 10/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:28/04/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/04/2017
VALOR: R$ 57.880,00 (Cinqüenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS BW LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 00.399.230/0001-75.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:120B3C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Atribui Adicional de Tempo de Serviço aos servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Adicional de Tempo de Serviço de 5%, referente ao período abaixo mencionado, a partir da data especificada nesta Portaria, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	PERÍODO	A PARTIR
Istelina Moreira Ottoni	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2011 a 01/04/2016	01/04/2016
Marli Terezinha Mazur	Professora	01/03/2011 a 01/04/2016	01/04/2016
Nereu Chandeski	Professor	29/04/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
Noelia Nogueira Cordeiro	Professora	15/04/2011 a 15/04/2016	15/04/2016

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 27 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:248F890A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Concede licença para o servidor Marcio Alberto Castro Berger, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO ALBERTO CASTRO BERGER**, CPF nº 024.851.169-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença para tratar de Assuntos Particulares, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º A licença será concedida, sem remuneração, perdurará, inicialmente até 31 de dezembro de 2016, nos termos do caput do art.118 da Lei Complementar n° 07/2006, podendo ser prorrogada até o máximo de 24(vinte e quatro) meses, atendidos os requisitos legais, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 28 de abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:32ECC511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 055/2016

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo as Leis Municipais n° 555, de 01 de julho de 2007 e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA CORRÊA
Titular: MARILENE APARECIDA HORNICK
Suplente: JESLLEN KRAUSE
Suplente: GILSON ANTONIO ARRUDA

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: SIMONE KUHL ALVES (VICE-PRESIDENTE)
Suplente: MARISE SCHREINER DOS SANTOS

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: TERESINHA FRIZZO WERNER (PRESIDENTE)
Suplente: MARIZA CASTANHO MENDES ARRUDA

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Básicas:
Titular: ISABEL DE JESUS RIBAS
Suplente: LINA LETICIA WERNER ROSA

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: SINIRA DO ROCIO VEIGA
Titular: GISLAINE DO ROCIO DA SILVA
Suplente: ANDREA PORTELA
Suplente: CLARISSE APARECIDA JACOMASSO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: JESSICA CAROLINA CHAGAS
Titular: WESLLEY DE LIMA
Suplente: LUCCA KRAUSE SAROT
Suplente: DAIANE DEMBINSKI

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: DOROTI DOS SANTOS
Suplente: MARIA SUELI HOINASKI

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH
Suplente: FRANCIELE PISCKE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 20 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:81FAF0C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 920/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.060.084,61 (Dois milhões e sessenta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de 2.060.084,61 (Dois milhões e sessenta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) como segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.122.1008.1.022 – Pavimentação Asfáltica – OC Paranacidade			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0254	2.060.084,61
TOTAL			2.060.084,61

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de operação de crédito na fonte 0254 – Pavimentação Asfáltica, conforme segue:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0254	2.060.084,61
TOTAL	2.060.084,61

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	SUPERÁVIT
0254	2.060.084,61	0	2.060.084,61	0,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 28 de abril de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6725943D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DE 5.º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS ORGANIZADORES DO PROGRAMA NA SEDUC, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO NO ANO LETIVO. CAMISETAS E JALECOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES."

ref: apresentação de documentação fiscal DA EMPRESA: REOLON E FILHO LTDA ME, CNPJ: 10.158.847/0001-52, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA lei complementar 147, EM SEU ArT. 43, §1o.

RESULTADO

Cumprindo o prazo de regularização para apresentação da certidão de regularidade da sede da empresa, perante a Fazenda Municipal dentro do prazo estabelecido, fica declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do pregão nos seguintes lotes, conforme segue:

EMPRESA	LOTE	VALOR
REOLON E FILHO LTDA ME	02	R$ 1.680,00

LOTE 02: R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).

Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso em caso de interesse

Campo Magro, 27 de Abril de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7C6DDC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 142/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.060.084,61 (Dois milhões e sessenta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de 2.060.084,61 (Dois milhões e sessenta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) como segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.122.1008.1.022 – Pavimentação Asfáltica – OC Paranacidade			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0254	2.060.084,61
TOTAL			2.060.084,61

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de operação de crédito na fonte 0254 – Pavimentação Asfáltica, conforme segue:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0254	2.060.084,61
TOTAL	2.060.084,61

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	SUPERÁVIT
0254	2.060.084,61	0	2.060.084,61	0,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 28 de abril de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:67FC0B68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3374/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 100.637,15 (cem mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS
10.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 02079 – Fonte 00499 – R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS

10.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02081 – Fonte 00499 – R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS
10.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 02083 – Fonte 00499 – R$ 500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS
10.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02085 – Fonte 00499 – R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS
10.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 02087 – Fonte 00499 – R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02073 – Fonte 00517 – R$ 11.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 02059 – Fonte 00517 – R$ 12.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02071 – Fonte 00517 – R$ 7.075,19
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00887 – Fonte 00000 – R$ 3.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00356 – Fonte 00000 – R$ 4.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta 02075 – Fonte 00759 – R$ 73,81
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta 02077 – Fonte 00767 – R$ 24.509,03
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00478 – Fonte 00000 – R$ 27.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00480 – Fonte 00000 – R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02089 – Fonte 00720 – R$ 32,58
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02091 – Fonte 00721 – R$ 421,64
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02093 – Fonte 00746 – R$ 24,90

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos I, II e II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Superávit Financeiro:

Saldo Financeiro disponível na conta 8842-8 da agência 4737-6 do Banco do Brasil S/A no total de R$ 25.294,17

Saldo Financeiro disponível na conta 8815-3 da agência 4737-6 do Banco do Brasil S/A no total de R$ 72,91

Saldo Financeiro disponível na conta 8591-X da agência 4737-6 do Banco do Brasil S/A no total de R$ 24,90

Saldo Financeiro disponível na conta 12.138-X da agência 4737-6 do Banco do Brasil S/A no total de R$ 32,58

Saldo Financeiro disponível na conta 11.984-9 da agência 4737-6 do Banco do Brasil S/A no total de R$ 421,64

b)Excesso de Arrecadação:

Rubrica 1.3.2.5.01.99.01.00 – Rec. Rem. Dep. Convenio 715/2013 – R$ 334,86
Rubrica 1.3.2.5.01.99.38.00 – Rec. Rem. Dep. Conv. Paranácidade Recape – R$ 0,90
Rubrica 1.7.2.1.33.50.01.01 – GSUS – Capacitação Servidores/Agentes – R$ 6.250,00
Rubrica 1.7.2.2.33.05.00.00 – Custeio Farmácia – Estadual – R$ 30.075,19

c)Anulação de dotações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00530 – Fonte 00000 – R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00536 – Fonte 00000 – R$ 18.130,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 28 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F71C0CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **recapagem de pneus destinados aos veículos pertencentes à Frota Municipal**, **a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 015/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 1400X24 C/ GARRA	120	UND	1.150,00	138.000,00
04	PNEU 295/80 R22.5 BORRACHUDO	40	UND	504,00	20.160,00
TOTAL					**158.160,00**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:567B787E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: ISM COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME – CNPJ Nº 21.199.954/0001-45
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **recapagem de pneus destinados aos veículos pertencentes à Frota Municipal**, **a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 015/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO	200	UND	390,00	78.000,00
TOTAL					**78.000,00**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2EAEE5DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 58.619.644/0001-42
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **recapagem de pneus destinados aos veículos pertencentes à Frota Municipal**, **a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 015/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	PNEU 1000X20 COMUM RADIAL	30	UND	435,00	13.050,00
05	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	40	UND	494,00	19.760,00
06	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	UND	304,00	6.080,00
10	PNEU 1100X22 COMUM BORRACHUDO	12	UND	455,00	5.460,00
14	PNEU 16.9 30 C/ GARRA	12	UND	1.560,00	18.720,00
TOTAL					**63.070,00**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5C87152A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: M & M – COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 02.966.816/0003-61
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **recapagem de pneus destinados aos veículos pertencentes à Frota Municipal**, **a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 015/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
07	PNEU 12.5 – 80 R-18 PARA RETRO ESCAVADEIRA – DIANTEIRO	12	UND	735,00	8.820,00
08	PNEU 14 – 17.5 PARA RETRO ESCAVADEIRA – DIANTEIRO	12	UND	950,00	11.400,00
09	PNEU 750/18 – BORRACHUDO	20	UND	300,00	6.000,00
11	PNEU 19.5 - 24 PARA RETRO ESCAVADEIRA – TRASEIRO C/ GARRA	12	UND	1.600,00	19.200,00
12	PNEU 12.4X24 PARA RETRO ESCAVADEIRA	12	UND	890,00	10.680,00
13	PNEU 18-4-30 C/ GARRA	12	UND	1.640,00	19.680,00
15	PNEU 12.4/11 X 28 C/ GARRA	12	UND	945,00	11.340,00
TOTAL					**87.120,00**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3CBD4B02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

DETENTORA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **aquisição de materiais gráficos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo,

especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 017/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Atendimento para o pronto atendimento municipal - bloco c/ 100 fls (papel 56grs; Formato 18)	500	BLC	3,47	1.735,00
2	Bloco de 03 vias de controle de passagem (bloco c/ 100 fls) (papel 56grs; formato 36)	200	BLC	3,48	696,00
3	Bloco de atestado medico (bloco c/ 100 fls)	200	BLC	2,88	576,00
4	Bloco de ficha a - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	80	BLC	6,85	548,00
5	Bloco de ficha de visita - blc c/ 100 fls (papel 180grs; formato 32)	200	BLC	4,15	830,00
6	Bloco de pesagem de criança - mapa diario de acompanhamento - blc c/ 100 fls - (papel 56grs; formato 9)	80	BLC	7,16	572,80
7	Bloco de receituario branco - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 18).	1.500	BLC	2,55	3.825,00
8	Bloco de registro diario de pacientes - fisioterapia (blococ/ 100 fls) (papel 56grs; Formato 18)	100	BLC	3,78	378,00
9	Bloco de registro nutricional de gestantes - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	80	BLC	5,98	478,40
10	Bloco de relaçao de paciente odontologico - blc c/ 100 fls (papel 56grs;	80	BLC	5,48	438,40
11	Bloco de resultado de exame laboratorial secreção vaginal - blc c/ 100 (papel 56grs; formato 18)	80	BLC	5,76	460,80
12	Bloco de sisprenatal - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	80	BLC	7,48	598,40
13	Bloco de solicitação/autorização - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	150	BLC	6,48	972,00
14	Bloco de unidade de regulação de leitos - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	30	BLC	7,46	223,80
15	Bloco de visita domiciliar do acs - blc c/ 100 fls	100	BLC	5,48	548,00
16	Blocos de ficha de atendimento - blc c/ 100 fls (papel 56 grs; formato 9)	80	BLC	5,48	438,40
17	Blocos de guia de encaminhamento carbonado - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	200	BLC	5,96	1.192,00
18	Blocos p/impressao de identidade pessoal no filme (papel 56grs; formato 18-100 fls)	50	BLC	5,48	274,00
19	Carimbos 56x11 mm e 80x40mm	50	UND	9,98	499,00
20	Cartão de comparecimento papel 180g	4.000	UND	0,09	360,00
21	Envelope grafite 162x229	5.000	UND	0,16	800,00
22	Envelope timbrado 260 x 360 mm - branco	1.000	UND	0,48	480,00
23	Faixa de polietileno com impressao e recorte vinil de 70 cm de largura, com 05 mts de comprimento	90	UND	87,00	7.830,00
24	Ficha de radiografia para servico odontologico (papel 180grs; formato 18)	3.000	UND	0,13	390,00
25	Ficha de viagens - bloco c/ 100 fls (papel 56grs; formato 18)	100	BLC	3,48	348,00
26	Ficha pma 2 (relatorio) - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	50	BLC	6,18	309,00
27	Ficha sme - solicitação de medicamentos excepcionais - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	20	BLC	8,98	179,60
28	Ficha ssa 2 (relatorio) - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	30	BLC	6,48	194,40
29	Folhas de agendamento de consulta - blc c/ 100 fls (papel 56 grs; formato 9)	100	BLC	4,68	468,00
30	Guia de referencia contra/referencia (bloco c/ 100 fls)	80	BLC	5,48	438,40
31	Marcação de consultas - sus (bloco c/ 100 fls) (papel 56grs; formato 18)	80	BLC	3,48	278,40
32	Pedido de exame radiológico (radiologia) - Bloco c/ 100 fls	30	BLC	5,68	170,40
33	Receituário azul - blc c/ 100 fls	800	BLC	1,28	1.024,00
34	Registro de atividade da equipe de saúde - blc c/ 100 fls (papel 56grs; formato 9)	40	BLC	5,48	219,20
35	Registro de ponto referente ao mês (bloco c/ 100 fls)	80	BLC	4,68	374,40
36	Requisição carbonado de 02 vias (bloco c/ 100 fls) (papel 56grs; formato 32)	130	BLC	2,88	374,40
37	Requisição de resultado de exame - bloco c/ 100 fls (papel 56grs; formato 18)	120	BLC	2,88	345,60
38	Resultado de exame do hemograma - bloco c/ 100 fls (papel 56grs; formato 18)	80	BLC	2,88	230,40
39	Banner impressão digital	80	MTS	0,67	53,60
40	Resultado exame de urina - bloco c/ 100 fls (papel 56 grs; formato 18)	80	BLC	2,88	230,40
41	Solicitacao de exames (ambulatorio medico) - bloco c/ 100 fls (papel 56 grs; formato 18)	80	BLC	2,88	230,40
42	Cartão espelho	200	UND	0,48	96,00
43	Adesivo para carro	200	UND	3,48	696,00
44	Panfletos	500	UND	0,43	215,00
45	Pasta para conferência	150	UND	3,48	522,00
46	Pasta para processo	300	UND	2,48	744,00
VALOR TOTAL					**32.885,60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
47	Banner impressão digital	80	MT	65,00	5.200,00
48	Banner com ploter de recorte	100	MT	66,00	6.600,00
49	Adesivos plástico/papel	50	MT	68,00	3.400,00
50	Faixas em plástico adesivado 70cm	200	MT	28,00	5.600,00
51	Carimbo 1,2x5	40	UND	14,98	599,20
52	Bloco carbonado 15x11 – 50x3	60	BLC	6,96	417,60
53	Carimbo 10x5	40	UND	19,80	792,00
54	Pasta de papel para processos 33x50 gramatura: 240	400	UND	0,88	352,00
55	Envelope 26x36 timbrado	800	UND	0,47	376,00
56	Envelope ofício timbrado	700	UND	0,33	231,00
57	Cartaz 66x46 papel couchê 170g	500	UND	2,97	1.485,00
VALOR TOTAL					**25.052,80**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A1BFDC0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: LUIS ROBERTO CASSONI – CARLÓPOLIS – ME – CNPJ Nº 13.891.754/0001-20
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços **em serviços de torneiro mecânico e solda de maquinas agrícolas/construções, caminhões e implementos, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 018/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HORA TECNICA DE TORNEIRO MECANICO E SOLDADOR	400	HORAS	90,00	36.000,00
TOTAL					**36.000,00**

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:65397AFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.375

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 019/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de sêmen bovino que será utilizado no Programa de Inseminação Artificial e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 052 de 28 de abril de 2016, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 019/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de sêmen bovino que será utilizado no Programa de Inseminação Artificial.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.	07.504.171/0001-05	7.500,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	00.771.945/0001-07	4.750,00
TOTAL		12.250,00

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 28 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:030D7CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.376

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 020/2016, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de cestas básicas que atenderão famílias carentes do Município, pelo período de 12 (doze) meses** e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 053 de 28 de abril de 2016, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 020/2016, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de cestas básicas que atenderão famílias carentes do Município, pelo período de 12 (doze) meses.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR
MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	22.895.723/0001-39	56.430,00
TOTAL		56.430,00

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 28 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BD4B346F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.377

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento promovido pela Comissão Municipal de Licitação, com referência a Tomada de Preços sob nº 004/2016 - Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de lazer no Complexo Turístico Ilha do Ponciano e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 054, de 28 de abril de 2016, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Tomada de Preços sob nº 004/2016 – Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de lazer no Complexo Turístico Ilha do Ponciano.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **RICARDO GOMES DE SOUZA – ME – CNPJ Nº 18.035.081/0001-20,** no valor total global de **R$ 248.749,99 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove Reais e noventa e nove Centavos)**

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 28 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6657AC18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO Nº 075/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção e reposição de instrumentos musical da Banda Municipal de Carlópolis e da fanfarra do Clube Irmão Caçula, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/05/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 28 de abril de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DAC9E5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
PROCESSO Nº 082/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços de borracharia (consertos, montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster) e aquisição de materiais de consumo (câmaras de ar, protetores e tip top), para uso dos veículos pertencentes a Frota Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/05/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 28 de abril de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:68B18311

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 287/2016 – DP

SÚMULA: Convocação de 01 (uma) professora para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação, 01 (uma) candidata para assumir Jornada em Regime Suplementar.

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	9.462.479-7	Andressa Oliveira da Silva
2ª	5.905.767-7	Danielle Cristine Marques Bernardo
3ª	8.505.820-7	Maralise Pereira de Abreu
4ª	14.131.852	Vera Nice Dias de Souza Alvarenga
5ª	9.793.329-4	Laiz Caroliny da Silva
6ª	9.773.628-6	Aline Roberta Ferraz
7ª	10.413.236-7	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira
8ª	3.873.350-8	Zelinda Marques de Andrade da Silva
9ª	3.317.407-1	Débora Romero Corrêa Gigliuci
10ª	3.017.953-6	Ivone Maria da Silva
11ª	5.762.921-5	Sidineia das Dores do Nascimento
12ª	6.072.580-2	Adriana Domingues Cardoso
13ª	4.193.724-6	Rosangela Aparecida Leite da Silva
14ª	5.230.897-6	Ireide Maria Queiroz Silva
15ª	9.730.223-5	Marcela dos Santos Imoto
16ª	5.855.226-7	Cristiane da Silva Oliveira
17ª	5.021.345-5	Lucilei Aguera Cassoni

Art. 2º. A candidata convocada deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:03F80382

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.279/2016

Súmula: Cria Cargos de Provimento imediato e Efetivo em razão de aprovação em concurso público e Altera o Anexo IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei 751/2006 e dá Outras Providências.

Art. 1º - Ficam criadas uma vaga de Enfermeira, nível de cargo 15, padrão A a G, com carga horária de 40:00 horas .

Art. 2º - Fica alterado o anexo IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n° 751/2.006 para serem incluídos:

a) no anexo IV: Cargo de Enfermeira (o) Nível de Cargo 15; Padrão A a G - Carga Horária 40 horas semanais;

Art. 3º. Os recursos necessários para pagamento do referido cargo criado no artigo 1º serão custeados através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º -. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 28 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B85E5BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 033/2016

SÚMULA: "Altera o Artigo 2°, do Decreto n° 026/2016, prorrogando a data de vencimento da Parcela Única do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – Exercício de 2016".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, art. 24 da Lei Municipal nº 016/1978 – Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - O Artigo 2°, do Decreto n° 026/2016 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderá efetuar o pagamento do tributo, em cota única, até o dia **11 de maio de 2016,** com desconto de **10% (dez por cento)** do seu valor;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 26 de abril de 2016.

Paço Municipal de Colombo, Em 28 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:081A232C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 32/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.089.200,00(hum milhão, oitenta e nove mil e duzentos reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1389/15, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.089.200,00 (hum milhão, oitenta e nove mil e duzentos reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
06	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	20.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.104	25% s/ demais impostos vinculados à educação	25.000,00
12.365.0014.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	10.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	250.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde – Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	700.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	14.200,00
03	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**1.089.200,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.059.200,00(hum milhão, cinqüenta e nove mil e duzentos reais) como segue:

REDUÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
06	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.104	25% s/ demais impostos vinculados à educação	25.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	250.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde – Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	700.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	14.200,00
03	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	**1.059.200,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 27 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2B7729B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03 – Colombo 28 de Abril de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 28 de Abril de 2016. Resolve:

Art 1º – Aprova o Plano de Trabalho Para Aquisição de Veículo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:20A53A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

Processo: 1192036/2014
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: João Henrique Roskamp Budel Engenharia - EIRELI, CNPJ nº 10.752.935/0001-88
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de realocação do imóvel histórico de propriedade da Família Alfredo Perin, localizado no Bairro do Boicininga para o Parque Municipal da Uva, conforme Projeto Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Valor: R$ 59.136,11 (Cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob as rubricas nº 19.01.13.392.0041.2159.339039; Desdobramento 99.99 (Demais serviços de terceiros Pessoa Jurídica); e, Fonte de Recurso 01000.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de abril de 2016.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:9CA0783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 35/2016

Processo:	9088/2016 - Dispensa 35/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ANTONIO ROBERTO MARINO. CPF: 048.846.708-09.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rua Rio Trombetas, n° 258- Jardim Esmeralda - Colombo/PR destinadas ás Instalações do Centro de Convivência São José.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 15.438,72(quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	28/04/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C254CC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1105/2016
Os Secretários Municipais de Administração, de Assistência Social e de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de ônibus executivo e urbano, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.
PROPONENTE: SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA.
LOTE 01 - Valor: **R$ 330.245,00** (Trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito em edital.
PAGAMENTO: Conforme descrito em edital.
LOTE 02 - DESERTO.

Colombo, 28 de abril de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Interino

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F61E7F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2016** para Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação nas seguintes unidades: **Escola Municipal Jardim das Graças e Escola Municipal Arlindo Andretta,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições acolhe o despacho técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH e também o Parecer nº. 137/2016 da Procuradoria Geral do Município e **DECIDE** pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante **GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** através do Processo Administrativo nº. 9736/16, mantendo assim a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 28 de abril de 2016.

Publique-se,

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D5C156AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 37/2016

Processo:	4506/2016 - Dispensa 37/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **LUIZ ATHAIDE MASCHIO.**
	CPF: 028.195.209-44.
Objeto:	Licitação Referente Locação de imóvel situado a Rua Francisco Busato, n° 8.000 - Centro - Colombo/PR destinadas ás Instalações da Unidade veterinária do Município de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 10.276,44(dez mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	28/04/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:29DDD537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 36/2016

Processo:	8678/2016 - Dispensa 36/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **LENITA IENSUE SAUTCHUK. CPF:531.375.829-20.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rua Gérberas, n° 647- Jardim Monte Castelo - Colombo/PR destinadas ás Instalações do Projeto Pró Criando Monte castelo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 21.254,40(vinte um mil duzentos e cinquenta e quarto reais e quarenta centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	28/04/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2B74E890

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 512

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **NATANAEL SILVA FILHO**, que V.Sª foi notificada, para no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: PENDÊNCIAS RELATIVAS AO IMÓVEL – LOTE A-5 DA QUADRA 18 DA PLANTA SÃO SEBASTIÃO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 28/04/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 28 de abril de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

JOEL GALDINO MACIEL
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:21EF273E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
LEI Nº 2713/2016

Súmula: Reconhece a Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR, como entidade oficial representativa da Câmara Municipal de Colorado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder a filiação desta Câmara a ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscritas no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede à Rua Duque de Caxias 163, na cidade de Curitiba – PR., e reconhecida pela Lei Estadual nº 16.083/2009, como **"...entidade oficial representativa das Associações Microrregionais de Câmaras, Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Paraná, para todos os efeitos de representatividade."**

Art. 2º A filiação da Câmara Municipal de Colorado à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR se dará de forma facultativa, através de Resolução da Mesa Diretiva, mediante pagamento da mensalidade fixada em Assembléia Geral daquela entidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 27 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C3B1B479

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 256/2016

Exonerar a pedido servidor efetivo e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: **KATIA CILENE ESTRADA**, CPF-775.988.819-87, portadora do RG nº 4.449.277-6, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Professora, classe-C, nível-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo regime Jurídico Único- Estatutário, a partir do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:062D3ED0

GOVERNADORIA
LEI Nº 2714/2016

Súmula: Institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), destinada aos enfermeiros gestores do serviço de enfermagem dos estabelecimentos da Administração Direta do Município de Colorado que tiverem anotação pelo COREN, da respectiva Responsabilidade Técnica, nos termos da Resolução COFEN N 302/2005.

Art. 2º Somente fará jus à Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) o servidor público lotado no cargo efetivo de enfermeiro junto ao Quadro de Funcionários Estatutários do Município de Colorado, bem como o enfermeiro empregado público, nos termos das Leis Municipais n 2129/2005 e 2135/2005.

Art. 3º A Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) será devida enquanto durar a anotação da Responsabilidade Técnica do enfermeiro perante o estabelecimento junto ao COREN e terá o valor correspondente a:

I – 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do servidor público lotado no cargo efetivo de enfermeiro junto ao Quadro de Funcionários Estatutários do Município de Colorado;

II- 50% (cinqüenta por cento) do salário do enfermeiro empregado público, nos termos das Leis Municipais n 2129/2005 e 2135/2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado PR, 27 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0AE6A7C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO CONTRATO - Nº 169/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP:..Nº 23/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CENTRAL SUL - DESENTUPIDORA LTDA.
OBJETIVO:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIDRO JATEAMENTO E ESGOTAMENTO DE FOSSES DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE::
VALOR DO CONTRATO: 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 14 de abril de 2016**.**

Vigência: até 31/12/2016

Colorado (PR), 27 de abril de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6B8233DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2016

DISPENSA: Nº 029/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA MODELO 930R E 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES (TRUCK), PARA REALIZAR A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NO MUNICIPIO DE COLORADO, EM VIRTUDE DA EPIDEMIA DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO EMERGÊNCIA Nº 280/2016.
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA INES LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
CNPJ: 02.709.903/0001-71.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da nota fiscal.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
12.001.15.452.0005.2036	Manter os serviços de limpeza pública e coleta de lixo	3.3.90.39.12 Reduzido 545 (Fonte 504)	54.000,00
TOTAL			**54.000,00**

Colorado - PR, 27 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:369B7A2B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 30/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo **Nrº** :	**30/2016**
b) Licitação Nrº :	23/2016
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	14/04/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIDRO JATEAMENTO E ESGOTAMENTO DE FOSSES DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CENTRAL SUL - DESENTUPIDORA LTDA - CNPJ: 11.747.008/0001-32
Valor Total do Fornecedor: 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PROVIDO DE SISTEMA DE VÁCUO: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, COM BOMBA E VÁCUO COMPRESSOR DE ANEL LÍQUIDO, COM PRESSÃO DE VÁCUO DE 700 MMHG, DESLOCAMENTO DO AR DE 14.00 M³, ROTAÇÃO DE 1.150 RPM E POTÊNCIA DE 30 HP, COM RESERVATÓRIO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, SENDO 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA DESEJOS 600 (SEISCENTOS) LITROS PARA ALIMENTAÇÃO DA BOMBA A VÁCUO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINAS.	HORAS	800	R$ 160,00	R$ 128.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PROVIDO DE SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO: EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATEAMENTO E ALTO VÁCUO ADAPTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO A ALTA PRESSÃO COMBINADA COM SISTEMA DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, EQUIPAMENTOCOM BOMBA DE ALTA PRESSÃO E VÁCUO COMPRESSOR DE ANEL LÍQUIDO, COM PRESSÃO DE VÁCUO DE 700 MMHG, DESLOCAMENTO DO AR DE 14.00 M³, ROTAÇÃO DE 1.150 RPM E POTÊNCIA DE 30 HP, COM RESERVATÓRIO DE 12.00(DOZEMIL) LITROS, SENDO 8.000 (OITO MIL) LITROS PARA DEJETOS; 4.000 (QUATRO MIL) LITROS PARA HIDRO E 600 (SEISCENTOS) LITROS PARA ALIMENTAÇÃO DA BOMBA A VÁCUO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINAS.	HORAS	1000	R$ 210,00	R$ 210.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 338.000,00					

Colorado-PR, 14 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6F75E387

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA MODELO 930R E 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES (TRUCK), PARA REALIZAR A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NO MUNICIPIO DE COLORADO, EM VIRTUDE DA EPIDEMIA DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO EMERGÊNCIA Nº 271/2016.
CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE COLORADO.
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA INES LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
CNPJ: 02.709.903/0001-71.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA INES LTDA - CNPJ: 02.709.903/0001-71.**

Colorado-PR, 15 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FBD0613F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

Tomada de Preços Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água de Comunidades Rurais, neste Município, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.17.511.0019.1006 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000;
07.003.17.511.0019.1006 4.4.90.51.00.00 Fonte 789.
VALOR: R$ 253.720,46 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)
CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ nº 06.019.646/0001-05
DATA: 25/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:ACD9F582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos, Equipamentos Eletrônicos e Veículo Automotivo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
.90.30.00.00 Fonte: 792;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 792
VALOR: R$ 120.968,00 (Cento e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais)
CONTRATADA: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.561.822/0001-81
DATA: 26/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:57644656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos, Equipamentos Eletrônicos e Veículo Automotivo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
.90.30.00.00 Fonte: 792;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 792
VALOR: R$ 3.912,90 (Três mil e novecentos e doze reais e noventa centavos)
CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 14.227.560/0001-98
DATA: 26/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:083705F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos, Equipamentos Eletrônicos e Veículo Automotivo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
.90.30.00.00 Fonte: 792;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 792
VALOR: R$ 1.146,70 (Um mil e Cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)
CONTRATADA: ANDREA FATIMA DE FREITAS - ME, CNPJ nº 06.138.178/0001-80
DATA: 26/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:CFE76A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos, Equipamentos Eletrônicos e Veículo Automotivo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
.90.30.00.00 Fonte: 792;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 792
VALOR: R$ 847,84 (Oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34
DATA: 26/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:189F662B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos, Equipamentos Eletrônicos e Veículo Automotivo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
.90.30.00.00 Fonte: 792;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2065 4.4.90.52.00.00 Fonte: 792
VALOR: R$ 2.095,36 (Dois mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)
CONTRATADA: VERTICAL SPORTS CENTER - EIRELI, CNPJ nº 22.259.320/0001-01
DATA: 26/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:71D34B04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016
OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de lanches e gêneros alimentícios
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000;
07.001.10.301.0019.2038 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/497;
06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/934;
08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/935;
08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 934;
08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 934;
08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000.
VALOR: R$ 281.033,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trinta e três reais)
CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº **07.792.299/0001-03**
DATA: 25/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:241CEE71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 065/2016
OBJETO: Aquisição de Oxigênio O2
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 33.90.30.00 Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 18.725,00 (Dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais)
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA,
DATA: 26/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:7698017B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N° 023/2016

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de construção, elétrico eletrônico, iluminação pública, proteção, seguranças, artefatos de concreto, tubos, tintas e materiais para pintura e ferramentas
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" e § 1º, do artigo 65, todas da Lei 8.666/93.
SUPLEMENTAÇÃO: alteração da quantidade do lote 07 que acresce ao originalmente registrado
VALOR: $ 15.172,50 (Quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.25.752.0023.2068 3.3.90.30.00.00 FONTE 000/507
CONTRATANTE: BELLO E MACHADO LTDA – EPP CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00
DATA: 26/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:BE50C6F9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 151/2016

Altera membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense nomeado pelo Decreto n° 149/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art 1º- Altera membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, nomeados através do Decreto Municipal n° 149, de 11 de abril de 2013 ficando:

Secretaria de Promoção e Assistência Social
Titular: Jane Beatriz Cordeiro Stabach
Secretaria de Administração
Titular: Maycon Alexandre Bosi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Vera Lúcia Cordeiro Bocheneck
Secretaria de Finanças
Titular: Mario Celso Dzierwa
Secretaria de Saúde
Titular: Alessandra Cordeiro Stabach Chemin
Secretaria de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente
Titular: Patrícia Fiatkoski Bosi
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Titular: Adauto Cordeiro de Souza

Art2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de abril de 2016

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:9E70055E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 095/2016

Altera membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense nomeado pelo Decreto n° 150/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art 1º- Altera membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, nomeados através do Decreto Municipal n° 150, de 11 de abril de 2013 ficando:

MARIA HELENA B. VENDRAMIN
CRAS – Assistente Social
RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO
CRAS - Psicóloga
JAIR DOS SANTOS
CRAS – Programa do Leite
MARCIA MARINA MARTINS
CRAS- Programa Bolsa Familia
RUBIENE JANI SCHMITZ
CREAS- Psicóloga
PAMELA BIANCO FONTOURA
CREAS- Assistente Social
IVAN RICARDO POSANSKY
CREAS - Psicólogo
CELIA REGINA COTOVICZ
Coordenação Pedagógica
MARIA LETÍCIA DE CARVALHO
Agência do Trabalhador
ANA ELISA GORI CAMARGO
Obras e Edificações - Arquiteta
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIEKARSKI
Finanças
LUANA GRAZIELLE LAVANDOSKI GOOD
Agricultura
MAURICIO TREZIAK
Agricultura
PATRICIA BORGES MICA
Saúde – Enfermeira PSF
JANAYNA PADILHA MIGUEL
Saúde – Enfermeira PSF
SIMONE BOJANO
Saúde – Enfermeira PSF
SILVIA LETICIA RAMOS
Saúde – Enfermeira PSF
RAFAELA ZILLI PALMEIRA TARARTHUCH
Saúde – Enfermeira PSF

Art2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2016

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:65A353CA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 152/2016

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1 - Titular: Claudia Inês Boçoen da Silva
2 - Suplente: Celia Regina Cotovicz
1 - Titular: Fábio Luis Malinovski Padilha
2 - Suplente: Cely Cristina Padilha Baumel

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1 – Titular: Luciana Muller Vieira
2 - Suplente: Cleusa Silva de Souza

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1 – Titular: Miriam Nascimento de Paula
2 - Suplente: Emanoela Cristina Cordeiro Rodrigues

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

1 - Titular: Jerônimo Bach Bzunek
2 - Suplente: Josiele de Fátima Cordeiro dos Santos

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1 - Titular: Dani Galoti Moreira Guimarães
2 – Suplente: Vanessa Aparecida Cordeiro Lopes
1 - Titular: Márcia Terezinha dos Santos Stabach
2 - Suplente: Adriana de Souza Kusman

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1 - Titular: Emil Lopes Pedrozo
2 - Suplente: Célia Miranda
1 - Titular: Carlos Roberto Stebanez
2 - Suplente: Rosilda Aparecida dos Santos

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Titular: Fernanda dos Santos Prado
2 - Suplente: Adriana Mendes Rauth

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

1 - Titular: Hilda Luiza Skraba
2 - Suplente: Maria Beatriz Moraes de Andrade

Art. 2º. Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas pela lei.

Art. 4º. Os membros do Conselho, não receberão qualquer remuneração pelo exercício das atribuições conferidas neste Decreto sendo, porém consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando o Decreto n° 083/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:2A6203B7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 083/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n° 122/2010 e considerando a necessidade de composição do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

Vera Lucia Cordeiro Bochenek	Dirigente Municipal de Educação
Liliane Ana Sobota	Representante dos Diretores de Escola
Eliana Maria Leal Ganzert	Representante do Conselho Municipal de Educação
Maricler Kusma Gritten	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Solange Olech	Representante dos Professores da Zona Rural
Josiele de Fátima Cordeiro dos Santos	Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Denise Baja	Representante dos Conselhos Escolares
Cintia Cordeiro Cavalim	Representante dos Professores da Zona Urbana
Sibeli Strasbach	Técnico da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal
Patricia Kudlaviec Przybylovicz	Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Marilis Cotovicz de Marafigo	Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 20 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:4E28D436

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1642/2016

Data: 25 de abril de 2016.

Súmula: "Denomina Estrada João Procópio neste Município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Newton Padilha, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Estrada JOÃO PROCÓPIO, a atual via pública neste município, a qual inicia na Rodovia do xisto BR 476 KM 167, seguindo tal denominação em aproximadamente 3.500(três mil e quinhentos) metros de extensão, terminando no Rio das Onças divisa entre Contenda e Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:E647B934

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1643/2016

Data: 27 de abril de 2016.

Súmula: "Denomina Rua Antonio Antochevski neste Município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador João Francisco Cordeiro, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada ANTONIO ANTOCHEVSKI a rua localizada na localidade de Mato Branco, neste município, que se inicia na Estrada Municipal seguindo tal denominação em aproximadamente 620.00 (seiscentos) metros de extensão, terminando na Chácara n° 21.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:B771EB91

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 150/2016

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação interina do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e dá demais providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, artigo 70, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Contenda e demais legislações pertinentes

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 19/04/2016, a Secretária Municipal de Governo PATRICIA FIATKOSKI BOSI, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. A nomeação interina do cargo de que trata o artigo 1º, será exercida sem remuneração, mantendo-se os subsídios mensais percebidos pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos dispostos no Artigo 1.º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, 19 de abril de 2016.

CARLOS EUGENIO STABACH

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:FD286A2D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 137/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) DORALICE SABINO , portador (a) do RG nº 8.249.088-4 - PR do Cargo de Chefe de Divisão – CC-4, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:5ACCF708

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 139/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Nomear O (A) Sr.(a) ANDRESSA TIEZERINI , portador (a) do RG nº 8.733.091-5 - PR para o de Cargo de Chefe de Divisão - CC-04, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:50491ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº06/2016

Súmula: Aprovação da prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social I do primeiro semestre de 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I do primeiro semestre de 2015,

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 27 de Abril de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C19504B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº07/2016

Súmula: Aprovação do Plano de Ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado Plano de Ação do ano de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 27 de Abril de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:230BD5E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2016 - FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE GRADUAÇÃO Á SERVIDORA ROSELAINE PAVAN

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2016

Concede adicional de graduação à servidora Roselaine Pavan.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal, CONSIDERANDO, o art. 75 do Estatuto do Servidor Municipal deste município de Doutor Ulysses e ainda a lei municipal 40/2013 que define critérios para a concessão do adicional de graduação.
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedido adicional de graduação à servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	CARGO
Roselaine Pavan	921.944.359-72	Assistente Social

Art. 2° - O adicional de que trata este artigo incidirá em acréscimo de 15% sobre o vencimento da servidora acima descrita;
Art. 3° - Tal concessão se deu com base nas instruções da lei 040/2013;
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Abril de 2016.

_____
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A009BAE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 078/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016

Decreto nº 78/2016 de 26/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
	05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	05.003.04.122.0003.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.001.10.304.0005.2.013.	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
134 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
Total Suplementação:			1.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
	07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.001.10.304.0005.2.013.	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
131 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
	16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	16.001.13.392.0027.2.057.	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
344 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total Redução:	1.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B5848747

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 079/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 79/2016 de 27/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
		Total Suplementação:	850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
116 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
		Total Redução:	850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6FB9CD8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 013/2015
Tomada de Preços nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conforme Cláusula Sétima, Paragrafo Único do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 10/07/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 31/07/2016, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B767ECF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 59/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 157/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a DERZA DA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 523-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/04/2016 a 04/05/2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F0413737

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 039/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

Objeto: Aquisição de pedra cascalho, diversas bitolas

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/05/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:35C11A1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 040/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2016

Objeto: Contratação de prestadores de serviços pessoa física, como instrutores de ensino, nas áreas descritas no termo de Referência, para o Ensino Integral da Secretaria de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/05/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FD43CE59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, portador do RG N.º 3.094.753 / PR, ao cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 29 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E761A93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1404/2016

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Agr. Da Região do Faxinal dos Santos - AGROSANTOS" e da outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, ***o Projeto nº012/2016,*** *e Eu,* ***Joel Ricardo Martins Ferreira****, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:*
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de General Carneiro, a "ASSOCIAÇÃO DOS AGR. DA REGIÃO DO FAXINAL DOS SANTOS – AGROSANTOS" entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 09 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e sete, inscrita no CNPJ nº 02.545.701/0001-31, com sede e foro neste município.
Art. 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
II – modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registro de Títulos e documentos, e não o comunique ao órgão competente no município.
III – seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
IV – utilize recursos públicos, ferindo os princípios para qual foi criada;
V – promova atos de desordem ou incentivo á desobediência civil;
Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de General Carneiro responsável a adotar no que lhe couber, as providencias necessárias ao cumprimento desta legislação.
Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:095453F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 32/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 28 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES **-**
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C5A85DE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.298/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.112-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UPA	
4.4.90.51.704-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1354	R$. 400.000,00
TOTAL	R$. 400.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.112-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UPA	
4.4.90.51.614-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0303	R$. 400.000,00
TOTAL	R$. 400.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 28 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EAF9BF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 28/04/16
CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 15.000 KM PARA O VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA AYX-7293, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.146,36 (dois mil cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 28/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B2625A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 28/04/16
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 70.000 KM PARA O VEÍCULO S10 PLACA AYI-2051, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.723,08 (um mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 28/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:630206B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/04/16
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM O VEÍCULO CRUZE PLACA AZM-2483, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.745,14 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 28/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EE86480C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

considerando a Lei 12.379 de 31/12/2010 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU,
considerando as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, descritas no art. 2º da referida Lei,

Resolve,

RETIFICAR o Edital de Tomada de Preços n. 003/2016, cujo objeto é a Contratação de Serviços para Reforma de Prédio Público, visando a implantação da CASA DA MEMÓRIA de Goioerê /Pr - Contrato de Repasse nº 812159/2014, fazendo constar que onde se lê: CREA, LEIA-SE: CREA OU CAU. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goioerê, 28 de Abril de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7A4CDF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

considerando a Lei 12.379 de 31/12/2010 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU,
considerando as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, descritas no art. 2º da referida Lei,

Resolve,

RETIFICAR o Edital de Tomada de Preços n. 004/2016, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme Contrato de repasse Nº 802224/2014, fazendo constar que onde se lê: CREA, LEIA-SE: CREA OU CAU. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goioerê, 28 de Abril de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:521C346A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016

Processo Administrativo nº 96/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº.4/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **Comercial Terra Roxa Móveis Ltda**
CNPJ: **14.010.571/0001-11**
Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos elétricos eletrônicos para utilização na Câmara Municipal de Guaíra**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 30/06/2016
Data de assinatura: 28 de abril de 2.016.
Valor total: R$.1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – sub grupo: 4.4.90.52.35.0000 Equipamentos de Processamento de Dados 4.4.90.52.34.0000 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 28 de abril de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:28FFEFAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2016

Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa para execução de 704,00 m2 (setecentos e quatro metros quadrados) piso externo de concreto do tipo usinado com resistência de 25 mPA , na espessura de 10,00 cm (dez centímetros), com adição de microfibras sintética estrutural - REF. ASTM C1116/C1116-8A ou similar na razão de 4,00 (quatro) kg/m3 de concreto usinado, e fibras de polipropileno REF. ASTM C1116/C1116-7A ou similar, a ser executado em terreno onde encontra-se implantada a edificação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento que se encontra em fase final de obra, localizada à Rua Osvaldo Cruz, 2097, Jardim América, lote 02 a 10, quadra 07; e lote 01 a 13, quadra 08, cidade de Guaíra-PR**.**

VISITA TÉCNICA: Poderá (ão) participar do certame empresa (s) que tenha (m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada antes da abertura dos envelopes, e pode ser "agendada antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642:9971/9961, com o Eng°. Luiz Mitsuo Shiomi, em horário normal de expediente.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de maio de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 28 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4C664738

PROJUR
DECRETO 158/2016 DATA: 27.04.2016

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze

reais e cinquenta e oito centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 1.983 de 25/04/2016.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 2.895.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0026.1.009	**Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	138	953	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	139	954	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	140	955	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	144	956	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	146	957	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	144	958	R$	141.404,28
12.0365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	133	338	R$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	145	959	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	147	960	R$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	891	961	R$	19.937,56
33.90.93.00	Indenizações e restituições	891	962	R$	1.000,00
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.0391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	893	963	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	964	R$	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	893	965	R$	8.832,46
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.0392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	899	966	R$	1.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
27.0812.0035.1.012	**Ampliação e Reforma das Praças Desportivas**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	865	967	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	98	R$	22.675,71
00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	521	R$	350.000,00
10.0301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	350	969	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	354	970	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	971	R$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	358	972	R$	115.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	360	973	R$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	361	974	R$	30.000,00
10.0301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	345	975	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	346	976	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	347	977	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	345	914	R$	81.600,00
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**				
33.90.30.00	Material de Consumo	359	978	R$	4.765,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	359	979	R$	1.500,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	359	980	R$	2.506,00
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	344	981	R$	1.000.00
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	352	982	R$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	343	566	R$	30.075,19
10.301.0037.2.085	**Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Viajante**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	358	925	R$	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	358	926	R$	10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	358	927	R$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	358	928	R$	326.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	358	929	R$	170.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoções	358	930	R$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	358	931	R$	1.946,89
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes e Serviços de Terceiros PJurídica	358	983	R$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	358	932	R$	400.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	933	R$	1.000.00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	358	934	R$	400.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	358	935	R$	248.946,89
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**				
08.0244.0039.2.059	**Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	897	984	R$	1.000,00
902	**Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.0243.0040.2.063	**Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	835	985	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	890	986	R$	1.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.0451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Público**				
33.90.93	Indenizações e restituições	900	987	R$	1.000,00
15.0451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.93	Indenizações e restituições	613	988	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	819	906	R$	2.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	828	989	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	904	990	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	905	991	R$	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	910	992	RS	140.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**				
23.0695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**				
33.90.93	Indenizações e restituições	906	993	R$	1.000,00
23.0695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística**				
33.90.93	Indenizações e restituições	895	994	R$	1.000,00
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	895	810	R$	70.022,60
1300	***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***				
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
20.0606.0049.1.025	**Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	860	995	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	908	996	R$	2.000,00
20.0606.0049.2.078	**Manutenção Atividades do Departamento de Agricultura**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	806	997	R$	1.000,00
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**				
20.0606.0049.2.081	**Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem**				
33.90.93	Indenizações e restituições	903	998	R$	1.000,00
TOTAL					**R$ 2.897.212,58**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E2EBF244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 027/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 56..... R$ 5.000,00
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos

0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 73..... R$ 5.000,00
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 104..... R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.9.3.1.99.02.02.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos..... R$ 15.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F21BACD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2625/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear JULIANE TREVISO, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.084.868-6/SSP/PR e CPF n. 069.369.229-45, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 27 de abril de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9D642FE7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3232/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, artigo 62 da LOM e de acordo com Art. 79 da Lei 51/1992 – Estatuto do Servidor Público Municipal e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Maternidade em conformidade com Atestado Médico para Gestante, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CARGO	PERÍODO
998/9	LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	7.401.387-2	PROFESSORA F	19/04/2016 A 16/10/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:29B682CF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3233/2016

SÚMULA: Decreta Luto Oficial e estabelece outras providências.

JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o inciso I, alínea "o" do art. 62 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o falecimento da Sra. **Ondina Moraes de Jesus**, mãe do ex-prefeito Luiz Moraes de Jesus.

R E S O L V E

Art. 1º Considerar Luto Oficial por 03 (três) dias, diante do falecimento de **ONDINA MORAES DE JESUS,** a contar da data de 27 de abril de 2016, no âmbito de abrangência do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9C66DA76

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2626/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear TIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.118.218-5/SSP/PR e CPF n. 078.423.499-08, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de MOTORISTA, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 27 de abril de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FEB1C81C

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2627/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear ALAN CLEBER GIACOMEL, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.558.671-0/SSP/PR e CPF n. 084.830.749-66, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de abril de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C58BE216

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2628/2016

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **FABIANA SIQUEIRA,** portadora da Cédula de Identidade Civil 8.613.262-1 SESP/PR e CPF N.º 037.424.429-45, Cargo Assistente Social, matricula n.º 2030/3, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DC069A13

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

Considerando o falecimento da Sra. **Ondina Moraes de Jesus**, mãe do ex-vereador Helio Moraes de Jesus, e do ex-vereador e ex-prefeito Luis Moraes de Jesus ocorrido na data de 27 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º – Considerar **Luto Oficial,** nesta data, pelo falecimento da Sra. **Ondina Moraes de Jesus,** ocorrido em 27 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 28 de abril de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:7CEBE703

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 12/2016

SÚMULA: Concede Adicional de Desempenho e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraniaçu, por seu Presidente Eliton de Lara Magalhães, em atenção a recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 029/2015, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Desempenho correspondendo a 1% (um por cento) do vencimento mensal, que será mantido pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da Avaliação Funcional de acordo com o previsto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 405/2008, a seguinte servidora:

NOME	CARGO
Luciele da Cruz	Zeladora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Guaraniaçu, 28 de abril de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:1EA6C98D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
RESOLUÇÃO N° 03/2016

Súmula: Aprova o plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2016 do município de Guaraniaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 27 de abril de 2016.
Considerando artigo 84 da NOB SUAS no qual dispõe que: Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, tem papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS 2016

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 27 de abril de 2016.

MARICLEIA GEMELLI CHAVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F2C6F0D9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 04/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo de Serviços, programas e Gestão do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015 do município de Guaraniaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços, programas e Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS do ano de 2015 do município de Guaraniaçu.

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 27 de abril de 2016.

MARICLEIA GEMELLI CHAVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:98D59735

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 05/2016

Súmula: Aprova a execução do saldo dos rendimentos do Incentivo Família Paranaense II- IFP II

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do saldo dos rendimentos do **INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II-IFP I**, para cofinanciamento estadual das ações de Assistência Social

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 27 de abril de 2016.

MARICLEIA GEMELLI CHAVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:71E7937A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 06/2016

Súmula: Aprova o plano de trabalho para aquisição de veiculo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Guaraniaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para aquisição de veiculo para o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS município de Guaraniaçu

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 27 de abril de 2016.

MARICLEIA GEMELLI CHAVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:59ED9873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto as eventuais aquisições de alimentos panificados, para consumo nos diversos setores.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020	FRANCISCO SANTOS GANDRA – ME	10.545,00

Iguatu, 28 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9A234BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2015

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DFASE VENDAS E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 18.183.610/0001-33, sediada na Avenida Bossolan n°. 828, Centro, Braganey- PR, CEP: 85430-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo seu procurador o Sr. Jagner Junior Bassani portador do RG: 8009681-0 SSP/PR e CPF: 058.243.199-95, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 053/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto na cláusula décima sétima do contrato retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 19/04/2016 até 18/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 18 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

DFASE Vendas e Instalações de Materiais Elétricos LTDA-ME
SR. JAGNER JUNIOR BASSANI
Contratada

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:21E2AF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DEPROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2015; Considerando o Edital CP-01/N.02/2015 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.07/2015, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Município-AMP, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2015 através do EDITAL CP-01/Nº.08/2015 de 05/05/2015,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2015 de 30/01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP em 02/02/2015, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2015 constante do EDITAL CP-01/Nº.07/2015 de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP em 28/04/2015 .

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2015.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2015, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 28 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
7	42400057	Ivone Aparecida Marcondes	50,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D5FAAE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 096/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre cedência de servidor municipal Elio Inácio Correia e da outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Oficio nº 016/2016, de 28 de abril de 2016, solicitando a requisição do referido servidor pertencente ao quadro de pessoal da prefeitura do município de Iguatu/PR, para desenvolver atividades junto ao Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido o servidor ELIO INÁCIO CORREA, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrito no RG sob nº. 6.855.599-0 SSP/PR e CPF nº 315.905.598-19, com ônus para origem, a partir de 28/04/2016, até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º- A presente cessão, não acarretará alteração da lotação no órgão de origem, nem prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:05F749EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 095/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2240.4490510000 01 000 Obras e Instalações R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria do Vosu
2360.33901360000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB514BB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 97/2014.

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 97/2014. Modalidade: Tomada de preços 11/2014. Objeto: Execução de obra de construção da sede da APAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 31/08/2016. Assinatura: 27/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:41DBC5EA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 46/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 10/2016

Contrato nº 46/2016; Modalidade: Pregão nº 10/2016; Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LINCK MÁQUINAS S.A.; CNPJ da Contratada: 92.747.492/0010-92; Valor Contratual: R$ 309.500,00 (Trezentos e Nove Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 27/04/2016; Prazo Execução: 27/04/2016 a 26/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8AA21B45

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 47/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 22/2016

Contrato nº 47/2016; Modalidade: Pregão nº 22/2016; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de translado e aquisição de urnas funerárias; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARILZA TIZOTE PINTO ME; CNPJ da Contratada: 02.090.282/0001-90; Valor Contratual: R$ 17.139,99 (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Assinatura: 27/04/2016; Prazo Execução: 27/04/2016 a 26/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3DD44346

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 23/2016

Ata de registro de preço nº 20/2016; Modalidade: Pregão nº 23/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial para o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA; CNPJ da Contratada: 04.886.103/0001-51; Valor Contratual: R$ 35.485,20 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); Assinatura: 27/04/2016; Prazo Execução: 27/04/2016 a 26/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9360E1C9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 23/2016

Ata de registro de preço nº 21/2016; Modalidade: Pregão nº 23/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial para o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 09.254.808/0001-70; Valor Contratual: R$ 12.483,83 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos); Assinatura: 27/04/2016; Prazo Execução: 27/04/2016 a 26/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:90284595

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 21/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 21/2016. Objeto: Aquisição de pneus novos com montagem, balanceamento e alinhamento para o veículo Voyagen AXW 6249 lotado na Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ da Contratada: 01.075.832/0001-30. Valor Contratado: R$ 1.480,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quatro dias de abril de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7EC800D8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 23/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 23/2016. Objeto: Revisão do veículo AZY 9905 ônibus Volare em período de garantia, lotado na Secretaria de Sáude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODO SERVICE LTDA, CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98. Valor Contratado: R$ 1.516,23 (Um Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e seis dias de abril de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1F23AF03

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 15/2016. Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento de energia eletrica para o sistema de iluminacao publica com cessao de postes para fixacao do conjunto de iluminacao publica. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A., CNPJ da Contratada: 04.368.898/0001-06. Valor Contratado: R$ 221.000,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, vinte e seis dias de abril de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D9B0D0A9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 152/2015. Tomada de Preços nº 033/2016. Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE. Proponente declarada vencedora: **Linck Maquinas S/A**; CNPJ da Contratada: 92.747.492/0010-92, Valor Proposto: R$ 309.500,00 (Trezentos e nove mil e quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DA3BB27D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 029/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 029/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 16/05/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para A**quisição de tubos de fossa sépticas para a rede de esgoto das casa da Coapar.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:58ADE11C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324/2016

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, ANA PAULA REDANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2201/2016, datado de 27 de abril de 2016.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 27 de abril de 2016, a servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.711.381- SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ODONTÓLOGO,** nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:01206C86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015, a contar de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7445960E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR EMANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 1365/2016, datado de 03 de março de 2016.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **EMANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.855-1/SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 726.271.668-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS,** nomeado através da Portaria nº. 477/2005, de 09/11/2005, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B33F432D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B5CA1A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada

nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67FF4DD9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:41FA8C59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 330/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de abril de 2016, por um período de 12 (doze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI** nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:927EBC4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331/2016

DESIGNA A SERVIDORA ELIE ALVES DEZIDÉRIO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA DE ASSITÊNCIA À SAÚDE E À AREA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 1º de abril de 2016, a Senhora **ELIE ALVES DEZIDÉRIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.676.318-4 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 802.808.628-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2001, de 09/03/2001, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIA DE ASSITÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, percebendo para tanto a remuneração com opção do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA.**

II – Revogada as disposições em contrário, em especial a Portarias nº. 110/2013 de 29 de janeiro de 2013 e 230/2016 de 01 de abril de 2016, retroagindo os efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CCE4CCEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº

020/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 032/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 020/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento futuros e parcelados de materiais gráficos, adjudicado em favor da empresa:

- GRAGICA E EDITORA ARENITO LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D2209A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 021/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 033/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 021/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, adjudicado em favor da empresa:

- F. G. VIVI & CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCB46EEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2016

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ademir Miguel	18/05/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	21%
Adelaide Ribeiro da Silva Pastori	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Afonso Pitta Moirinho	10/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
AldemiroTrazzi	19/02/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	46%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Alvaro Conceição Silva	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	23%
Ambrosio Angelo da Silva	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Amélia Lopes de Oliveira dos Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Ana C. do Nascimento Siqueira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Ana Gessica Evaristo Silva	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Ana Paula Dias Hungaro	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Andrea Michele Fantin	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Anizia Marques Ferreira	11/06/2012	Técnico de Enfermagem	14%
Antonio Aparecido Batista	19/03/2008	Motorista Caminhão/ônibus	67%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	65%
Aparecida Carmo do E. Santo	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	70%
Bruna Mendes Araújo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	21%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	39%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	45%
Carmecite Tumeleiro de Souza	01/03/1988	Técnico de Enfermagem	10%
Célia Maria do Carmo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Célia Regina Moreira	07/04/2015	Servente de Serviços Gerais	12%
Celso Barroso Gomes	02/07/1993	Motorista	44%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	45%
Claudia A. de Almeida Ferreira	11/03/2002	Servente de Serviços Gerais	12%
Claudia C. Furiatto Fonseca	01/10/2014	Servente de serviços Gerais	12%
Cláudio de Souza Pereira	01/09/1991	Operador de Maquinas	66%
Cleber Vinicius Victorino	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	80%
Cleonice de F. Tonin Zanotto	20/02/2008	Técnico de Enfermagem	09%
Cleonice Garcia da Costa	05/03/2012	Técnico de Enfermagem	14%
Cleonice Guedes de Souza Lima	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Cleusa Pereira da Silva	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	12%
Cleuza de Lira Desposti	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Constante AntonioTejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	37%
Daiane P. da Silva Moreno	06/03/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Darci José da Silva	11/11/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	26%
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	14%
Débora Ferreira Dias	04/11/2013	Servente de Serviços Gerais	12%
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Deuzelia Aparecida de S. Santos	01/09/1991	Servente de Serviços Gerais	12%
Devanir Vicente de Camargo	19/02/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	52%
Devalcir Felisberto Felizardo	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	45%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	46%
Doralice Aparecida Rossi de Souza	16/02/2009	Servente de Serviços Gerais	12%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	77%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	45%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	56%
Edineia Macedo Pereira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	15%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	47%
Edna Aparecida de Souza Zanin	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Edna Domingos Barreto	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Edna Maria Fiais	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/ônibus	46%
Elen Thays Gouveia Santos	02/06/2014	Recepcionista	20%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	48%
Eliana Gatti	12/03/2001	Técnico de enfermagem	29%
Elias Santos da Silva	01/10/2014	Borracheiro	38%
Elisangela M. Mondonça	02/06/2014	Agente Comunitário de	15%

Silva		Saúde	
Emanoel dos Santos	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	49%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Eunice Marta Kerr Silva	01/03/2004	Técnico de Enfermagem	12%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão /Ônibus	46%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Evaneide Silva Simonetto	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	12%
Evelyn TrobiniMalavosi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	22%
Fabiana Aleixo	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Fabiana F. Timóteo Tenório	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	14%
Fátima Navarro da Cruz Lima	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2012	Agente de Endemias	15%
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2012	Agente de Endemias	15%
Fernanda Novaes Temoteo	04/02/2009	Auxiliar de Enfermagem	17%
Francieli Aparecida de F. Oliveira	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Flavio de Martino Assunpção	20/04/2015	Médico Pediatra	28%
Franciele da Silva Santos	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	14%
Francisco Carlos Sogari	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Geneci de Abreu Rosa	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	39%
Geni Oliveira da Silva	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	31%
Geralda da S. Fagundes Timoteo	23/02/2015	Servente de Serviços Gerais	12%
Gerci Lima de Araújo	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	68%
Gercila de Oliveira	05/03/2012	Auxiliar Administrativa	23%
Gerisvan José do Nascimento	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	22%
Gilberto AngeloCallegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gilberto Marciak	01/09/1991	Engenheiro Civil	43%
Gildete da Silva dos Reis	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	39%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	29%
Gisiane Conceição de Andrade	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Gisleia Souza de Macedo	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	21%
Gislene Lopes de Mattos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Inez Brizzi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Ivanilde Guimarães Souza Buti	20/03/2002	Recepcionista	60%
Ivanilda Soares de Paula	01/03/2012	Agente de Endemias	28%
Izaias José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Solido	60%
Jair Moreira	19/02/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Jair Favetta	20/02/2008	Motorista caminhão/ônibus	49%
Jandira de Souza Rosa	11/03/2002	Servente de Serviços Gerais	12%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	46%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	21%
João Barboza Ribeiro	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	60%
Jociele Silva de Oliveira	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	58%
José Carlos Cerci	26/11/1991	Operador de Trator Agrícola	60%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	54%
José Carlos	15/02/2008	Pedreiro	16%
José Cláudio Ferreira	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	58%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	57%
José Plácidio da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José V. Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	27%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	45%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	12%
Juliana Schmidt	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Kelle Renata Alves	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	46%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Leila A. de Melo Rodrigues	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Leone Gonçalves Koyama	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	49%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	52%
Luciana Melo dos Santos	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Ligiana Vicenzi Bortolotti	05/03/2012	Odontóloga	80%
Lucilene Alves Pereira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Lucimar Balieiro Mendes	17/05/2004	Auxiliar Administrativo	42%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	62%
Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	49%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	24%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	14%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luiza F. De Oliveira Meneguin	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Madalena Barboza dos S. Rizzo	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%
Maira Gonçalves Sanches de Almeida	01/09/1991	Técnico de Contabilidade	36%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	56%
Manoel Lopes de Souza	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	17%
Marcela Daiani da Silva Alves	20/02/2008	Técnico de Enfermagem	12%
Marcus Hemrique Scarabelli	11/01/2016	Agente de Endemias	15%
Marcia Eliane Bortoluci de Santana	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	22%
Marcia Regina Cherri	05/03/2012	Assistente Administrativo	11%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	57%
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	15%
Maria Célia Martes da Silva	03/08/2009	Técnico de Enfermagem	13%
Maria da G. Dos Santos Poli	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Maria de Fátima dos S. Belizário	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	62%
Maria Elena N. Meneguetti	11/03/2002	Servente de Serviços Gerais	12%
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%
Matilde Ribeiro da Silva	04/02/2009	Servente de Serviços Gerais	12%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	31%
Meire Luci Ferreira	01/08/1996	Técnico de Enfermagem	11%
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2012	Assistente Administrativo	23%
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Osvaldo Meneguetti	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	18%
Paulo Aparecido Urccoviche	27/01/1981	Fiscal Lançador	35%
Paulo Henrique Herrmida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Petronilo Norato	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	58%
RaulinoVilvert da Silva	24/07/2012	Supervisor de Licitação	14%
Regina Aparecida Tomazoni	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Regina Roberto da Silva	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Renata Franciele Udenal	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	21%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	17%
Renata de Lima Vilvert	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	39%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Rita H. Furlanetto Alborgheti	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%
Roberta Costa de Souza	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Roberval Pereira de Araujo	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	12%
Rosangela Benites P. Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Rosangela M. Gonçalves Pereira	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Rosemar Rodrigues Picoli	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	12%
Roseneide Demetrio Bortoletto	12/04/2012	Agente Comunitário de Saúde	32%
Sandra D. Oliveira dos Santos	01/06/2009	Servente de Serviços Gerais	12%
Sebastião Lindomar Vieira	16/04/2015	Motorista Caminhão/ Ônibus	54%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Sérgio Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Sidinei Dias Monteiro	01/08/1996	Assistente Administrativo	49%
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Simone de Oliveira Souza	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	39%
Sonia Paulino dos Santos Alves	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Sueli Queiroz Nunes Evaristo	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	12%
Suely Machado Moreira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	15%
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	21%
Taina Botura de Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	21%
Tânia Dias	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	08%
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2014	Motorista – Nova Santa Helena	68%
Thais Medeiros de Carvalho	07/04/2015	Servente de Serviços Gerais	12%
Valdino Weber	12/03/2001	Motorista Caminhão/Ônibus	59%
Waldireny Kienen	03/11/2014	Agente de Endemias	15%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	57%
Valdir Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	23%
Valquiria Ide de Jesus Melo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	15%
Vanda Pierini de Almeida	19/03/2008	Assistente Administrativo	37%
Vera Lucia Gonçalves Pereira	23/02/2015	Servente de Serviços Gerais	12%
Vera Lucia Torres da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	16%
Wesley Celestino da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	55%
Zilda Maria da Silva Rocha	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	12%
Zilma Estelita Alves de Souza	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de abril de 2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F106D51F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016-PMI
PROCESSO N°. 035/2016

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **16 de Maio de 2016 ás 10:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra em cumprimento ao Processo 1028389-15/2015 - Convênio 826465 no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 28 de Abril de 2016

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:082B112E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 PROCESSO Nº31/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **" Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 11 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 27 de abril de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CC9FAEBB

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 PROCESSO Nº40/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Equipamentos para Academia e Fisioterapia"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 12 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 27 de abril de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3E8AA6CF

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 PROCESSO Nº42/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **" Aquisição de Kit Avaliação Psicológica". *TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 16 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 27 de abril de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0E631792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1172/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a fazer obra de melhoria em residência de família em situação de risco.

A Câmara Municipal de Ivaí aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
LEI

Artigo 1° . Fica o Poder Executivo autorizado a fazer obra de melhoria na residência da família do Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, situada no Jardim Nossa Senhora Aparecida, declarada pela Assistência Social do município em situação de risco habitacional.

Artigo 2° . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:D04A9AE9

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - PORTARIA Nº 073/2016

Súmula: "Designa membros de Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de aquisição/indenização"

O Prefeito Municipal de Ivaí no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os Srs. . JOÃO MARIA PENTEADO JUNIOR RG 18302365 e CPF 5005768599-1, DAIANE FRANCIELLE KALATAI RG 83869135 e CPF 057987379-00 e LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR RG 101899519 e CPF 077866829-02, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação responsável pela avaliação dos bens imóveis de propriedade de GELSON CORREIA ME, relacionados na Lei Municipal 1171/2016.

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:D019753C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - PROCESSO N° 104/2016

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: **CONTRATAÇÃO, PARA SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM VEICULO PRÓPRIO**, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização doPregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 13 de maio de 2016, às 09:00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220,

Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 28 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:43BB26E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição, instalação e configuração de quatro câmeras de vigilância tecnologia IP e qualidade digital e um DVR, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE – ACCW INFORMÁTICA que apresentou o valor de R$5.624,00.

Lapa, 28 de abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C929AE65

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de uma Enceradeira Industrial, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa LUCÉLIA ROCHA DE LIMA – ELETRO PARANÁ que apresentou o valor de R$1350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Lapa, 25 de Abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41ABE3F1

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - CMPU
CONVOCAÇÃO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMPU

O presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal N.º 2445/2010 e Decreto N.º 19.930/2013 vem por meio deste informar:

CONSIDERANDO:

Reunião Ordinária, marcada para o dia **24 de abril de 2016, às 14h00**, nas dependências do Departamento de Habitação e Urbanismo, no logradouro Rua Duque de Caxias, 519, Centro, foi **POSTERGADA**, tendo como justificativa a **AUSÊNCIA DE QUORUM**, com a presença apenas dos conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local; da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

CONVOCA:
Todos os conselheiros titulares do CMPU para estarem presentes para a próxima quinta-feira (05/05/2016), às 14h00, nas dependências do Departamento de Habitação e Urbanismo, no logradouro Rua Duque de Caxias, 519, Centro, para tratar assuntos deliberativos de extrema importância.

Sem mais, agradece-se a atenção e compreensão de todos.

Conselho Municipal de Planejamento Urbano, Lapa/PR, 24 de abril de 2016.

ADM FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO
Presidente do CMPU

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B05B58A

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/2016

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/APM CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES CNPJ 23.784.072/0001-72
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO SISTEMA FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL PELO MUNICÍPIO PARA A APM, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3141 DE 19/11/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA E ASSINATURAS: 26/04/2016 LEILA AUBRIFT KLENK E SÉRGIO VARDENSKI.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6FAF1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 265/2016 de 26/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Carlos Eduardo S. Pereira, CRM 4631-PR. O período de gozo compreende entre 11/04/2016 a 07/10/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 08/10/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ANA PAULA MERCHIORI
CIRG Nº: 503.176.703.1 SSP/RS
MATRÍCULA: 1659
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:391AB012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, do CMEI Irmã Lídia para o CMEI Maria de Lourdes F. Leonardi, ambas do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 293/2016 de 20/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LUELEN HOFFMANN DE JESUS
RG: 9.786.633-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 5391
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DC35F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, do CMEI Irmã Lídia para o CMEI Maria de Lourdes F. Leonardi, ambas do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 293/2016 de 20/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: KELLY PRESTES SANTOS
RG: 10.860.087-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 7663
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC3F85A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, do CMEI Maria de Lourdes F. Leonardi para o CMEI Irmã Lídia, ambas do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 293/2016 de 20/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSANGELA DOS SANTOS PAWOSKI
RG: 3.958.238-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 10127
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6590CF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, do CMEI Maria de Lourdes F. Leonardi para o CMEI Irmã Lídia, ambas do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 293/2016 de 20/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: REGIANE DA LUZ MAGALHÃES DIAS
RG: 10.078.322-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10133
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00A9CC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86E8F8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANGELA BATISTA SCHUSTER
CIRG Nº: 7.323.971-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 5238
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B89992E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO SCHUSTER SOBRINHO
CIRG Nº: 3.129.871-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 209
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:791D0444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LISANDRO LOURENÇO JUNIOR
CIRG Nº: 8.245.686-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 10829
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D971BCB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ROSELY FATIMA DE LIMA
CIRG Nº: 5.820.933-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1367
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79957381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ROSE MARI DA SILVA PAZ
CIRG Nº: 6.202.008-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 7276
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E6E6640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SALETE SCARDANZAN PINHEIRO
CIRG Nº: 4.075.532-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1397
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/04/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:046CC23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 269/2016 de 27/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreende entre 08/04/2016 a 04/10/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 05/10/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA
CIRG Nº: 10.860.194-9 SSP/RS
MATRÍCULA: 8102
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C78FF38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, do CMEI Irmã Lídia para a Escola Rural Municipal São Miguel, ambos do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 300/2016 de 26/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANA MARIA FRANCELINO
RG: 00.091.825-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 8174
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72D106DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 029/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: IVANALDO SILVA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.423.122/0001-59**.
Objeto: Serviços de confecção de próteses dentárias maxilar e mandibular.
Contrato nº. 021/2016
Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D54E3BCF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 030/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: WARPECHOWSKI & ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.014.112/0001-80.**
Objeto: Consultas médicas em cirurgia geral e gastroenterologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS e procedimentos cirúrgicos.
Contrato nº. 022/2016

Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:BC2BC1DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 032/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLÍNICA ZATTAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.814.000/0001-89**.
Objeto: Consultas médicas em neurologia e oftalmologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames oftalmológicos e ultrassonografia, outros procedimentos especializados e emissão de laudos de eletroencefalograma.
Contrato nº. 023/2016
Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:30E6185D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 033/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.191.805/0001-46**.
Objeto: Consultas médicas em psiquiatria, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, atendimentos especializados no CAPS ADIII e Unidade de Acolhimento Regional Adulto e Infanto Juvenil.
Contrato nº. 024/2016
Vigência: 28/04/2016 à 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:51D0328F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 033/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.191.805/0001-46**.
Objeto: Consultas médicas em psiquiatria, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, atendimentos especializados no CAPS ADIII e Unidade de Acolhimento Regional Adulto e Infanto Juvenil.
Contrato nº. 024/2016
Vigência: 28/04/2016 à 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E3B58530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 034/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: BAMBINA CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **95.440.004/0001-05**
Objeto: Consultas médicas em pneumologia, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas médicas atendidas em horários diferenciados.
Contrato nº. 025/2016
Vigência: 28/04/2016 à 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:0BBA3735

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 035/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLÍNICA SATER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.115.681/0001-10**.
Objeto: Consultas médicas especializadas em cirurgia geral, ginecologia, retorno no ambulatório do CIS, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas atendidas em horários diferenciados, outras diagnoses, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS e procedimento cirúrgico.
Contrato nº. 026/2016
Vigência: 28/04/2016 à 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:50DA2163

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 036/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.201.607/0001-04**.
Objeto: Diagnoses por exames de ultrassonografia.
Contrato nº. 027/2016
Vigência: 28/04/2016 à 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:F52630A7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 038/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLÍNICA DE FRATURAS SANTA MARIA S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. **77.148.294/0001-28**.

Objeto: Consultas médica especializada em ortopedia e consultas médicas atendidas em horários diferenciados.
Contrato nº. 028/2016
Vigência: 28/04/2016 à 27/04/2017.
Valor: Estimado em R$100.000,00 (cem mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:779E9DE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 026/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRA IRREGULAR TOTALIZANDO UMA AREA DE 6602,80M, INCLUINDO REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, PASSEIO, PLANTIO DE GRAMA E SINALIZAÇÃO, NAS RUAS CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2016 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor
VALOR GLOBAL: R$ 515.738,81 (Quinhentos e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 25 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:763BD00C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2016
Procedimento Licitatório nº. 028/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 19680014 PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL.

DATA DE ABERTURA: 18 de Maio de 2016 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 144.857,97 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal,28 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5F12E50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDERI ELISIO FELIX ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2015 a 2016 no Período de 26 de Abril de 2016 a 26 de Maio de 2016, na Função de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9AAEF486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor EVALDO CALDAS DA CRUZ ocupante do Cargo em Comissão ao período aquisitivo de 2014 a 2015 no Período de 29 de Abril de 2016 a 29 de Maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:69870FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ORLANDO MACHADO ocupante do Cargo em Comissão ao período aquisitivo de 2014 a 2015 no Período de 29 de Abril de 2016 a 29 de Maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:79B7DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servido VANJA APARECIDA DOS REIS, auxiliar de enfermagem pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2015/2016
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:985239A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CP 001/2016

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016-PML
PROCESSO Nº. 024/2016-PML

O Município de Loanda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 689/2015, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09 e legislação complementar aplicável.

Os Grupos Formais/Informais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, **até o dia 23 de maio de 2016, às 11h00min horas**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Loanda, situada na Rua Mato Grosso, 354, cidade de Loanda, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de abril de 2.016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C277F3E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 003/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

RHINO TEC LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **15.067.538/0001-90**, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Loanda, 20 de Abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:95AE7E26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL S-10 , PARA USO DA FROTA MUNICIPAL.

Ao(s) 27 de Abril de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 43/2016, Licitação nº. 13/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:
LICITAÇÃO DESERTA .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:
- LICITAÇÃO DESERTA

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Lobato, 27 de Abril de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA M. SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO
Chefe Gabinete

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E4481E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 27/2016

Súmula: Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, do vírus Chinkungunya e do vírus Zika, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas naLei Orgânicado Município,
Considerando o aumento das condições ambientais favoráveis à proliferação dos mosquitos vetores dos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, e
DECRETA:
Art. 1ºFica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2ºO objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, é:
I - implementar, acompanhar e avaliar, com celeridade e eficiência, as ações de prevenção e combate do Vírus da Dengue, do Chinkungunya e do Zika, no Município de Lupionópolis;
II - integrar as ações de promoção, prevenção e controle do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, a serem desenvolvidas e implementadas, em caráter de urgência, por Órgãos da Administração Pública Municipal;
III - propor, viabilizar e disponibilizar mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de prevenção e combate do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;
IV - monitorar, detectar e atuar imediatamente nas situações peculiares de cada Região do Município de Lupionópolis que propiciem o surgimento e proliferação de criadouros dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus;
V - acompanhar, avaliar e acelerar os procedimentos no atendimento e o diagnóstico de casos suspeitos do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;
VI - acompanhar, monitorar e fiscalizar as notificações obrigatórias dos casos suspeitos de contaminação pelo Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, nas Unidades de Serviços de Saúde do Município de Lupionópolis;
VII - acompanhar, avaliar a eficiência, a celeridade e os resultados práticos do controle geral dos casos notificados, auxiliando na prevenção e redução dos casos de óbitos em conseqüência do combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika.
Parágrafo único A Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, terá como atividade principal e prioritária o disposto neste Decreto.
Art. 3ºA Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika será constituída representando respectivamente:
I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
III - Secretaria Municipal de Obras;
IV - Secretaria Municipal de Educação;
V - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
VI - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer;
VII - Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis;
VIII - Câmara Municipal de Vereadores de Lupionópolis.
§ 1º O Coordenador da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika será escolhido, por votos da maioria simples, dentre os membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º Os Órgãos designados indicarão um titular e um suplente para atuarem na referida Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika.
§ 3º É facultado o convite à representantes autorizados de outros Órgãos ou Entidades Especializadas tecnicamente, se necessário, para colaborar na elaboração e execução de ações necessárias, determinadas pela Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika.
§ 4º Em caso de deliberações conflitantes, havendo empate de votos, a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, submeterá à votação de seus membros, que será decidida por votos da maioria simples.
§ 5º Todas as decisões e/ou deliberações da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika estão sujeitas à aprovação ou veto da Secretária de Saúde ou do Prefeito Municipal.
§ 6º A Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, reunir-se-á ordinariamente, quinzenalmente, ou extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador.
§ 7º Os membros designados para compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, nos termos do Art. 3º deste Decreto, serão formalmente nomeados através de Portaria do Poder Executivo Municipal.
Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 27 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:02DC7C8B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **JOSEFINA MORAIS DE OLIVEIRA**, RG 5.552.008-9 – PR e CPF 866.324.939-04, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 18.04.2011 a 17.04.2016, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 20.04.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 20 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6B4B1A42

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2016

SÚMULA: Nomear Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - Nomear o Sr. **VALMIR ANTONIO GOTARDE**, RG nº 4.223.945-3 e CPF 507.438.999-20, **a partir de 26 de abril de 2016**, para o Cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, conforme Leis Municipais nº 12/2001 de 17.12.2001, nº 20/2012 de 19.09.2012 e nº 02/2016 de 20.01.2016.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 25 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:35A2B86B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2016 - PRAZO

Contrato nº 49/2014 – Pregão Presencial nº 20/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: CLINICA MEDICA E. M. LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços para Diagnósticos de Imagem.
Período de prorrogação: 90 (noventa) dias
Data da vigência: 30/07/2016
A despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária:
10.301.0008.02040 - Manutenção dos serviços de Saúde atenção básica
Data da assinatura: 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5A1FF33D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 16/2016

Contrato nº 16/2016 – Pregão Presencial nº 08/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: DAYSE V. PANIZIO LUPIONÓPOLIS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACABAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I.
Valor Total: R$ 94.423,38 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).
Vigência Contratual: 20/04/2016 – 19/04/2017
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas
15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos
Data da assinatura: 20 de Abril de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:78189BC4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 17/2016

Contrato nº 17/2016 – Pregão Presencial nº 08/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACABAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I.
Valor Total: R$ 74.286,65 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência Contratual: 20/04/2016 – 19/04/2017
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas
15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos
Data da assinatura: 20 de Abril de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:73B3A7F0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 18/2016

Contrato nº 18/2016 – Pregão Presencial nº 08/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: VOLTARELLI & FURINI LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACABAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I.
Valor Total: R$ 77.064,78 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Vigência Contratual: 20/04/2016 – 19/04/2017
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas
15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos
Data da assinatura: 20 de Abril de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B1411546

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 10/2016 Pregão nº 08/2016, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACABAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I., adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 15/04/2016, saindo-se assim vencedora as Empresas:
- MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA,
R$ 74.286,65 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
- DAYSE V. PANIZIO LUPIONOPOLIS,
R$ 94.423,38 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)
- VOLTARELLI&FURINI,
R$ 77.064,78 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
no valor total de R$ 245.774,81 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lupionópolis, 20/04/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5BF97EB8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACABAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 08/2016, como vencedoras do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 06.099.022/0001-25, no valor total de R$ 74.286,65 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), DAYSE V PANIZIO LUPIONOPOLIS – ME – CNPJ: 08.831.645/0001-88, no valor total de R$ 94.423,38 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), VOLTARELLI & FURINI LTDA – EPP – CNPJ: 07.923.812/0001-58, no valor total de R$ 77.064,78 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), prazo de execução 12(doze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 20 de Abril 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CE0AB910

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 19/2016

Contrato nº 19/2016 – Pregão Presencial nº 09/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)/litro, totalizando o valor de R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Vigência Contratual: 25/04/2016 – 24/01/2017
Prazo de Execução: 09 (nove) meses
Funcional Programática:
26.782.0016.2076 – Manutenção da Secretaria de Transporte
10.301.008.2040 – Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica
Data da assinatura: 25 de Abril de 2016.;line-height: 150%'>

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CEB3836F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 11/2016 Pregão nº 09/2016, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS., adjudicando em favor da Empresa relacionada no relatório de classificação em 20/04/2016, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA, no valor unitário de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos); totalizando o valor de R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Lupionópolis, 25/04/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1946893B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 00.179.490/0001-35, no valor total de R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), prazo de execução 09 (nove) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 25 de Abril 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:27C3F363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08**, domiciliado a Rod do Xisto, nº 7.490, Bairro Estação, no município de Araucária, estado do Paraná, no valor de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)** referente à **contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para a maquina pá carregadeira New Holland/ 12B, ano 2009 pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 27.500,00
TOTAL GERAL	R$ 27.500,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BE143170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

Processo Administrativo: 106/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 016/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de artefatos de concreto para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na melhoria das vias públicas deste município.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO
KERBER PRÉ – MOLDADOS LTDA – R$ 49.405,00
TUBOS PALMEIRA LTDA – R$ 57.169,00

TOTAL GERAL – R$ 106.574,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:523E220A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 121.2016 - REPUBLICADO

DECRETO N.º121 de 07 de abril de 2016

Súmula: Designa os responsáveis para deslocamento e para concessão de diárias aos servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados como os responsáveis para deslocamento e para concessão de diárias aos servidores municipais:

Gabinete do Prefeito:
Marta Salete Simionato de Almeida

Secretaria Municipal de Administração:
Alcides Afonso Pappis

Secretaria Municipal de Finanças:
Pedro Luiz Przybysz

Secretaria Municipal de Educação:
Vanessa Tratch
Geraldo Ferreira (responsável pelos motoristas)

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:
Danielli Domaradzki Sudatti

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Darci Damiano Lopacinski

Secretaria Municipal de Saúde:
Erlete Maria Soares de Lima Bileski
Claudio Sergio Bielak (responsável pelos motoristas)

Secretaria Municipal de Ação Social:
Maria Silmara Gaissler Guimaraes

Secretaria Municipal de Planejamento:
João Marcos de Andrade

Secretaria Municipal de Esportes:
Marcos Leandro Soares de Lima

Defesa Civil:
Marta Salete Simionato de Almeida

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Maredy Graeser Abib

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos são a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CDE0A27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
RESOLUÇÃO 001/2016 O CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

RESOLUÇÃO 001/2016

O Conselho Municipal das Cidades, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a data de realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, conforme decisão do Conselho Municipal das Cidades através de reunião realizada no dia 25 de Abril de 2016, onde a mesma estava programada para o dia 25 de Maio, sendo assim, a nova data para realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades ficou estabelecida para o dia 07 de Junho de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARCOS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento
Presidente do Conselho Municipal das Cidades

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E0E97EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 137.2016

DECRETO N.º 137 de 27 de abril de 2016.

Súmula: Exonera cargo em comissão a pedido e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido MIGUEL MARUCHIN FILHO, portador (a) do RG 10.692.073-7- PR, Diretor (a) de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas, Simbologia DIR, a partir de 27 de abril de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E1CAAC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 023.2016

PORTARIA Nº.023/2016

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores municipais abaixo relacionados cumpram a escala de horário de trabalho na 20ª KiwiFest, conforme segue tabela abaixo:

	NOME
01	***SEXTA-FEIRA*** **29.04.2016**
	PORTARIA PARQUE 17:45h ATÉ 01:00h.
	BERENICE KERCKHOFF
	ADRIANA COSTA
	RENAN CORNELO
	JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH
02	**INGRESSOS BEBIDA EXTERNO 18:00h ATÉ 02:00**
	ROBERTO GONÇALVES MARTINS
	ANDREA ALMEIDA VOLKMAN
	SANDRA BORDUM ROLINSKI
	MATHEUS RENAN GRABOWSKI
03	**INGRESSOS BEBIDA INTERNO-COSTELADA 19:30h ATÉ 23:00h**
	AMANDA FERNANDES
	VILMAR DE PAULA
	SANDRA CHAGAS
	JOSIANE MARTINS RIBEIRO
	SÁBADO **30.04.2016**
04	**PORTARIA 08:30h ATÉ 15:00h**
	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI
	MIRNA LARISSA MURAN
	INÊS RACHWAL DILAY
	ADIRCE ANSOLIN MICHALSKI
05	**PORTARIA 14:30h ATÉ 21:00h**
	MARIA MARCIA TOMAL
	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA
	NICHOLAS ZUB
	HELIM CRISTINA SOUZA
06	**PORTARIA 20:30h ATÉ 02:30h**
	CRISTIAN JEAN KMITA
	TIAGO ELOY DA LUZ
	PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
	LUAN MACHADO NOWACKI
07	**INGRESSOS BEBIDAS EXTERNO 09:00h ATÉ 16:00h**
	SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI
	MARCIA MAKSEMOVICZ
	THAIS MURAN
	MICHELI DOROCINSKI
08	**INGRESSOS BEBIDAS EXTERNO 15:30h ATÉ 21:30h**
	RAFAEL NOWACKI
	ROSE MARI GONÇALVES MARTINS
	SIMONE POLAK
09	**INGRESSOS BEBIDAS EXTERNO 21:00h ATÉ 04:00h**
	LUIZ CESAR PINKOSKI
	GEOVANE STASIAK
	EVERALDO FERREIRA
10	**INGRESSOS BEBIDAS INTERNO ALMOÇO/BAILE 3ª IDADE 11:30h ATÉ 18:00h**
	IRENE SLOMUSZYNSKI
	REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI
11	**INGRESSOS BAILE 22:00h ATÉ 03:00h**
	CLAUDIA MELEK
	PAULO CEZAR SCHELIGA
12	**PORTARIA BAILE NOITE 22:30h ATÉ 04:00h**
	MIGUEL MARUCHIN
	VILMAR ALVES DE MOURA
	MARCELO SCHUERSOSKI
13	**INGRESSOS BEBIDAS INTERNO-BAILE 22:30h ATÉ 04:00h**
	ELIZABETE SOCOLOSKI
	MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN
	CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA
	MIGUEL MARUCHIN FILHO
	DOMINGO **01.05.2016**
14	**PORTARIA 8:30h ATÉ 15:30**
	ELZA IVONE SOCOLOSKI
	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA
	ROSELI TEREZA SZEREMETA
	SIMONE INES SIEKLICKI JANKOWSKI
	SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI
	MARCIO ROBERTO SANTIAGO MARTINI
	MICHELI JAREMKO
15	**PORTARIA 15:00h ATÉ 22:30h**
	MARCOS FLECHER
	ANGÉLICA ARKATEN
	VANESSA TRATCH
	LUCIANE MARIA HORNY MURAN
	ANGELA MARIA MURAN
	EVELIN FATIMA KOLODA
16	**INGRESSO BEBIDAS EXTERNO 9:00h ATÉ 16:30h**
	MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI
	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
	INÊS MIECZNIKOWSKI LAZOSKI
	ALICE NIEDZIELA BLOCKI
17	**INGRESSOS BEBIDAS EXTERNO 16:00h ATÉ 23:30h**
	MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN
	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA
	GERALDO FERREIRA
18	**INGRESSOS BEBIDAS INTERNO-ALMOÇO 11:30h ATÉ 14:00h**
	CLEIA SCHELIGA RODRIGUES
	MARCIA CICHOCKI TROJAN
19	**PORTARIA SHOW CONRADO E ALEKSANDRO 20:00h ATÉ 00:00h**
	MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARÃES
	JOSSOEL NICOLAICO
	VILMAR DE PAULA
20	**INGRESSOS BEBIDAS INTERNO-SHOW NOITE 20:30h ATÉ 00:00h**
	BEATRIZ TOMAL
	VANIA CARLA BOCHINE
	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI

Art. 2º. Determinar que os servidores municipais que trabalharem e cumprirem regularmente a escala de horário de trabalho na 20ª KiviFest, terão 02 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 28 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:27D1D1D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016

ERRATA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 12/04/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MÁRCIO J. M. AZEVEDO - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.599.987/0001-66
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus para veículos e equipamentos pertencentes a frota Municipal, bem como contratação de empresa para serviços de balanceamento e alinhamento, observadas as

características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/04/2016 e terá vigência até 12/04/2017.
VALOR TOTAL: R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
02 – Governo Municipal
.001 – Gabinete Do Prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – Secretaria De Administração
03.003 – Departamento De Serviços 02 – Governo Municipal
02.001 – Gabinete Do Prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – Secretaria De Administração
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento De Tranportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – Departamento De Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – Secretaria De Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – fundo mun. dos direitos da criança e do adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – Secretaria De Meio Ambiente E Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:777B17B3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/04/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: LUAN RICARDO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.606.653/0001-51
OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de marmitas, para os departamentos vinculados a Administração Municipal de Mato Rico.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2016 e terá vigência até 28/04/2017**.**
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega das marmitas, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
02.001.04.122.0201.02.01.2002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR
3.1.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.003.04.122.0201.2005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
04.001.04.124.02.01.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
05.002.15.451.1501.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
05.003.15.452.1501.2011 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
06.001.12.361.1201.2012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.002.08.244.0801.2021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
09.002.08.244.0801.2024 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.003.08.243.0801.6022 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.001.20.606.2001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES AGROPECUÁRIA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.001.18.541.1801.1032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6FBCC153

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/04/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.676.642/0001-08
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2016 **e terá vigência até** 28/04/2017**.**
VALOR TOTAL: R$ 22.052,00 (vinte e dois mil cinquenta e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
08 – Secretaria de Saúde
08.002 - Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.1028 - Aquisição de Equipamentos Para a Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:74A81CCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5343/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 31 de maio de 2016, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de obras civis, montagem e instalações para a reforma da Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Palmeira – PR, compreendendo os projetos com seus respectivos cadernos de encargos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias para a área a ser reformada.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

28 de abril de 2016

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DB968748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.31/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2279/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 18/05/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrônicos em geral, a serem prestados à todas as Secretarias municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

28 de abril de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1A215269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1131/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 18/05/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de Coffe Break visando atender as necessidades de todas as Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

28 de abril de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:900C3708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: REALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA HABILITAR TECNICAMENTE COM ÊNFASE OPERACIONAL E ESTRATÉGICA, EQUIPE DE SERVIDORES PÚBLICOS, PARA CRIAR, ESTRUTURAR E FORTALECER A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO COM

1.270 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA) HORAS DE TRABALHO, INCLUINDO CAPACITAÇÕES PARA ATÉ 330 CAPACITADOS-INSCRITOS.
EMPRESA: INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ n.º 13.411.344/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditivo inclui no objeto a contratação de serviços especializados para habilitar tecnicamente equipe de servidores públicos, para criar, estruturar e fortalecer a Escola Municipal de Gestão com 221 (duzentas e vinte e uma) horas de trabalho de capacitações e/ou treinamento.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Devido alteração no objeto do contrato, fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 21.216,00 (Vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais), representado o percentual de 17.40586% sobre o valor atual do contrato, passando este a vigorar, a partir deste termo, com o valor total de R$ 143.106,00, para a execução do objeto deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 28 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:FE6583CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.127 DE 28/04/2016 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CÃO DE RUA DE PALMEIRA – AACARUP.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira – AACARUP, Associação Civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob nº 16.709.160/0001-44, e finalidades constantes de seu Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 28 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:9B310E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.128 DE 28/04/2016 - CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL".

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

ARTIGO 1º Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"**, ao Sr. Cristóvão de Jesus Chaves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 28 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:4C63A248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.129 DE 28/04/2016 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica denominado **"ORLANDO MEZZADRI"**, a estrada Rural de Canta Galo, a qual tem início na PR-151, na localidade de Catanduvas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 28 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:3164FF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.382 DE 28/04/2016 - NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSAO COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, A SERVIDORA CRISTIANE PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 1647/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **CRISTIANE PEREIRA,** portadora do R.G. nº. 7.536.13-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 037.901.489-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Gestão Publica, Departamento de Licitações e Contratos, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC-05, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 01/05/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:59FEBB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.099 DE 28/04/2016 - ESTABILIDADE MARIANE PIETRALA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Mariane Pietrala,** portadora do RG nº. 1.024.7071-0, CPF nº. 063.253.169-08 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Pedagógica, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5BFFA0A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
3ª ERRATA AO EDITAL P.E. 006/2016 R.P. 004/2016

Em resposta ao esclarecimento da requerente CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos emitida através via e-mail no dia 26/04/16, onde o mesmo foi analisado e solicitado por esta secretaria á retificação do edital.
Item 29 amostras
Subitem 29.2
ONDE SE LÊ:
Para os lotes 5, 6, 7, 10, 11, 12 O licitante vencedor deverá apresentar amostra do material – de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo – sem ônus para a Prefeitura Municipal, para efeito de Controle de Qualidade, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da convocação.
LEIA-SE:
Para os lotes 5, 6, 7, 10, 11, 12 O licitante vencedor deverá apresentar amostra do material – de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo – sem ônus para a Prefeitura Municipal, para efeito de Controle de Qualidade, no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da convocação.

WILSON BONETI DA ROSA
Chefe de Divisão de Armamento

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF18B3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.856/2015, comunica aos interessados que a 3ª Errata do Edital e a Modelagem encontra-se disponíveis nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www. Licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 29 DE ABRIL DE 2016.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9EF66110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.206/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 080/2015 – Registro de Preços nº 048/2015**, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **07 (sete)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**:
REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA - ME
CNPJ: **82.942.269/0001-51**
LOTE 1 – AR CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos tipo "split"	pç	476	246,67	117.414,92
02	Capacitor Aparelhos tipo "split"	pç	353	75,00	26.475,00
03	Motor do Ventilador externo Aparelhos tipo "split"	pç	257	303,33	77.955,81
04	Motor do ventilador interno Aparelhos tipo "split"	pç	234	286,67	67.080,78
05	Compressor 9.000 btus a 22.000 btus Aparelhos tipo "split"	pç	136	1.016,67	138.267,12
06	Compressor 30.000 btus a 60.000 btus Aparelhos tipo "split"	pç	31	1.700,00	52.700,00
07	Suporte unidade externa 12.000 btus a 30.000 bts Aparelhos tipo "split"	pç	302	86,67	26.174,34
08	Suporte unidade externa 36.000 btus a 60.000 bts Aparelhos tipo "split"	pç	84	186,67	15.680,28
09	Placa eletrônica Aparelhos tipo "split"	pç	233	333,33	77.665,89
10	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Aparelhos tipo "split"	Unid.	808	213,33	172.370,64
11	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos convencionais	pç	283	226,67	64.147,61
12	Termostato Aparelhos convencionais	pç	120	70,00	8.400,00
13	Capacitor Aparelhos convencionais	pç	160	71,67	11.467,20
14	Compressor 7.000 btus a 22.000 btus Aparelhos convencionais	pç	104	790,00	82.160,00
15	Motor ventilador Aparelhos convencionais	pç	132	325,00	42.900,00
16	Ventilador Aparelhos convencionais	pç	197	100,00	19.700,00
17	Espuma de vedação Aparelhos convencionais	pç	516	25,00	12.900,00
18	Botão Aparelhos convencionais	pç	343	15,00	5.145,00
19	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Aparelhos convencionais	Unid.	372	176,67	65.721,24
20	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de aparelhos de Ar Condicionado	pç	1280	13,33	17.062,40
21	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split" de 7.000 a 12.000 btus	pç	282	413,33	116.559,06
22	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split" de 18.000 a 30.000 btus	pç	170	689,20	117.164,00

23	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split" de 36.000 a 60.000 btus	pç	39	1.400,00	54.600,00
24	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo convencionais (de janela)	pç	75	143,33	10.749,75
25	Instalação de novo ponto elétrico para ar condicionado "split" de 12.000 a 60.000 btus (contempla disjuntor e fiação até 15 metros).	pç	364	516,67	188.067,88
26	Excedente de fiação acima de 15 metros	mts	2326	10,67	24.818,42
27	Eventual cablagem acima de 02 metros (Tubulação em cobre Isolação, capo elétrico PP 05 vias Fita de Isolação).	pç	445	108,33	48.206,85
28	Controle Remoto Universal	pç	223	91,67	20.442,41
TOTAL R$					**1.681.996,60**

LOTE 2 – VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Capacitor	pç	466	46,67	21.748,22
02	Chave liga/desliga	unid.	320	75,00	24.000,00
03	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	pç	524	103,33	54.144,92
04	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Ventiladores	pç	1960	39,98	78.360,80
05	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de teto	pç	177	223,30	39.524,10
06	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de parede, incluindo ponto elétrico.		1024	130,00	133.120,00
TOTAL R$					**350.898,04**

LOTE 3 – MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Conjunto de mecanismo (*) Máquinas de lavar Brastemp	cj	5	450,00	2.250,00
02	Placa eletrônica (**) Máquinas de lavar Brastemp	cj	5	430,00	2.150,00
03	Bomba de drenagem Máquinas de lavar Brastemp	pç	6	116,67	700,02
04	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Máquinas de lavar Brastemp.	unid.	10	135,50	1.355,00
05	Conjunto de mecanismo (*) Máquinas de lavar Electrolux.	cj	5	440,00	2.200,00
06	Placa eletrônica (**) Máquinas de lavar Electrolux.	cj	5	423,33	2.116,65
07	Bomba de drenagem Máquinas de lavar Electrolux.	pç	6	136,67	820,02
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Máquinas de lavar Electrolux.	unid.	10	146,67	1.466,70
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquinas de lavar roupa.	pç	31	60,00	1.860,00
10	Instalação de novas Máquinas de lavar roupa.	pç	6	96,67	580,02
TOTAL R$					**15.498,41**

LOTE 4 – MÁQUINAS DE SECAR ROUPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Brastemp	cj	11	616,67	6.783,37
02	Termostato operacional máquina de secar Brastemp	cj	11	113,33	1.246,63
03	Termostato de segurança máquina de secar Brastemp	pç	11	113,33	1.246,63
04	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) máquinas de secar Brastemp.	ud	12	213,33	2.559,96
05	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Electrolux	cj	11	713,33	7.846,63
06	Termostato operacional máquinas de secar Electrolux	cj	11	166,67	1.833,37
07	Termostato de segurança máquinas de secar Electrolux	pç	11	168,33	1.851,63
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) máquinas de secar Electrolux.	und.	12	210,00	2.520,00
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquina de secar roupa.	pç	32	85,68	2.741,76
10	Instalação de novas máquinas de secar	pç	21	203,33	4.269,93
TOTAL R$					**32.899,91**

LOTE 5 – BEBEDOUROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Torneira de aço cromo inox	pç	205	79,90	16.379,50
02	Termostato	pç	63	73,33	4.619,79
03	Condensador	pç	44	110,00	4.840,00
04	Compressor 1/3	pç	44	576,67	25.373,48
05	Carga de gás	pç	77	213,33	16.426,41
06	Compressor 1/8	pç	49	500,00	24.500,00
07	Filtro	pç	294	85,00	24.990,00
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	ud	356	153,33	54.585,48
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Bebedouros.	pç	433	58,33	25.256,89
10	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros excluindo ponto de esgoto, hidráulica e elétrica.	pç	331	133,33	44.132,23
11	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros incluindo ponto de esgoto, hidráulica e elétrica.	pç	109	236,66	25.795,94
TOTAL R$					**266.899,72**

LOTE 6 – GELADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Placa eletrônica	pç	100	303,33	30.333,00
02	Termostato	pç	115	108,33	12.457,95
03	Relê com protetor térmico	pç	113	100,00	11.300,00
04	Compressor 1/3	pç	109	650,00	70.850,00
05	Carga de gás	pç	166	303,00	50.298,00
06	Compressor 1/4	pç	92	600,00	55.200,00
07	Sensor	pç	89	100,00	8.900,00
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	unid.	429	149,92	64.315,68
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de geladeira.	pç	584	103,33	60.344,72
TOTAL R$					**363.999,35**

LOTE 7 – FREEZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Placa eletrônica	pç	34	170,00	5.780,00
02	Termostato	pç	33	108,33	3.574,89
03	Relê com protetor térmico	pç	33	70,00	2.310,00
04	Compressor 1/3	pç	30	550,00	16.500,00
05	Carga de gás	pç	35	313,33	10.966,55
06	Sensor	pç	34	103,33	3.513,22
07	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	unid.	77	176,67	13.603,59
08	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Freezer.	pç	146	64,04	9.349,84
TOTAL R$					**65.598,09**
TOTAL GERAL R$					**2.777.790,12**

Paranaguá, 28 de abril de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B69758B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229 DE 27 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 14323/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor LUIZ CARLOS PORTANERI, matricula 5677-1,CPF 450.656.249-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista

(Conselheiro Tutelar), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇÚ - PR, com saída no dia 03 de maio e retorno no dia 06 de maio do corrente. Justificativa: Participação no Curso de Capacitação e 5º Congresso Estadual de Conselheiros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 27 e abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:711F5795

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230 DE 27 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 14323/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor GETULIO RAUEN, matricula 12091-6, CPF 056.424.419-81, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 03 de maio e retorno no dia 06 de maio do corrente. Justificativa: Participação no Curso de Capacitação e 5º Congresso Estadual de Conselheiros.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 27 e abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:2ACD0FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231 DE 27 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 14323/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora VERÔNICA DO ROSÁRIO LIMA, matricula 93886-1 ,CPF 695.013.279-49, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 03 de maio e retorno no dia 06 de maio do corrente. Justificativa: Participação no Curso de Capacitação e 5º Congresso Estadual de Conselheiros.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 27 e abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:333FFA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232 DE 27 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 14323/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor RONALDO AMORIM DO NASCIMENTO, matricula 98863-1,CPF 058.525.929-19, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 03 de maio e retorno no dia 06 de maio do corrente. Justificativa: Participação no Curso de Capacitação e 5º Congresso Estadual de Conselheiros.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 27 e abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:220EB2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233 DE 27 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 15908/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA, matricula 93798-2, CPF 017.132.029-80, Diretor do Departamento do Trabalho e Renda - DAS-02, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 01 (uma) diária de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$389,10 (trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 28 de abril e retorno no dia 29 de abril do corrente. Justificativa: Participação no Curso de Agente de Desenvolvimento do Banco Fomento do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 27 e abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A1B912CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 032/2016

REF: LICITAÇÃO N.° 037/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016
OBJETO: Aquisição de Pneus e acessórios, novos e de 1ª linha, destinados para a manutenção dos veículos da Prefeitura do Município de Paula Freitas - PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME.
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
01 e 02.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.256,00 (Dois Mil duzentos e cinquenta e seis Reais).
LOTE 02: Secretaria Municipal de Saúde
03 e 04.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 3.800,00 (Três Mil e oitocentos Reais).
LOTE 03: Secretaria Municipal de Assistência Social
05 e 06.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 1.700,00 (Um Mil e setecentos Reais).
LOTE 04: Secretaria Municipal de Viação e Obras
07,08,09,10,11,12 e 13.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 6.502,00 (Seis Mil e quinhentos e dois Reais).
LOTE 05: Gabinete do Prefeito
14.
Valor Total do Item do Lote 05: R$ 1.144,00 (Um Mil cento e quarenta e quatro Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 15.402,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

Paula Freitas, 27 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:45988566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 032/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
REF: LICITAÇÃO N.° 037/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016
OBJETO: Aquisição de Pneus e acessórios, novos e de 1ª linha, destinados para a manutenção dos veículos da Prefeitura do Município de Paula Freitas - PR.
R.K. KASCZUK & CIA LTDA - ME.
Itens Classificados
LOTE 01: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
01 e 02.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.256,00 (Dois Mil duzentos e cinquenta e seis Reais).
LOTE 02: Secretaria Municipal de Saúde
03 e 04.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 3.800,00 (Três Mil e oitocentos Reais).
LOTE 03: Secretaria Municipal de Assistência Social
05 e 06.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 1.700,00 (Um Mil e setecentos Reais).
LOTE 04: Secretaria Municipal de Viação e Obras
07,08,09,10,11,12 e 13.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 6.502,00 (Seis Mil e quinhentos e dois Reais).

LOTE 05: Gabinete do Prefeito
14.
Valor Total do Item do Lote 05: R$ 1.144,00 (Um Mil cento e quarenta e quatro Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 15.402,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (109); 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (110); 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (111) – Manutenção do Transporte Escolar
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (197); 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (198); 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (199) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
0901 08.244.0011.2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (227) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (295); 1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100504.99.99 (296); 1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100512.99.99 (297) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
0201 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (14) – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias.

Paula Freitas, 27 de abril de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:49F12466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8857/2016

“Republicado por incorreção”

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n° 4573/2015, Josimara Nunes Cardoso de Witte, no cargo de Técnico

Administrativo, matrícula n° 5059-81, e Valdirene Ediomar Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Operacional, matrícula n° 5518-21, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n° 18746/2015 e outros fatos conexos.
Onde se lê: Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei 863/2006.
Leia-se: Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 182 da Lei 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 26 de Abril de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:EE0D5512

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8859/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 28 de Abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n° 20761/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou o possível descumprimento de norma regulamentar por vigias municipais, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:55EFD1E1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8860/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 28 de Abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n° 24178/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou possível falha administrativa na vigilância do horto municipal, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:149C80DC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8861/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 28 de Abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n° 1534/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade de vigia municipal referente a descumprimento de norma regulamentar e posse de bens da unidade de trabalho, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0C29432D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8862/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 28 de Abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n° 1720/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou possível irregularidade de vigia ao permitir ingresso de pessoa não autorizada na unidade de trabalho, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me

competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F4538B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 85.489.078/0001-74. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente, o aditamento de quantitativo no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) e a prorrogação de prazo de vigência por 01 (um) ano. **DO PRAZO**: O prazo de vigência fica prorrogado por 01 (um) ano, contado a partir de 12/06/2016, findando em 12/06/2017. **DO VALOR**: O aditamento quantitativo será de acréscimo no valor de R$ 392.162,90 (trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 28 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2FD2FC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 19/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.742/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto: "**Aquisição de material médico hospitalar (Insumos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal pelo período de sessenta dias".**Fundamento Legal**: art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93.
Contratadas:

Empresa CNPJ	Itens Ganhos	Valor total (itens e quantidades)
ALTERMED - **CNPJ N.º** 00.802.002/0001-02	9, 10, 11, 15, 16, 23 e 33.	R$: 13.385,00
CPH - **CNPJ N.º** 08.219.262/0001-53	1, 6, 7, 22 e 25.	R$: 2.367,50
DIMACI - **CNPJ N.º** 00.656.468/0001-39	8 e 32	R$: 1.171,50
EFETIVE - **CNPJ N.º** 11.101.480/0001-01	3, 4, 5, 20 e 26.	R$: 1.613,00
MEDKARE - **CNPJ N.º** 13.217.490/0001-24	2, 21, 24 e 29.	R$: 2.163,40
PLASMEDIC - **CNPJ N.º** 09.200.303/0001-22	12, 13, 14, 18 e 19.	R$: 7.961,00
STOKMED - **CNPJ N.º** 11.089.732/0001-16	17, 30 e 31.	R$: 5.921,80
PRÓ SAÚDE - **CNPJ N.º** 85.247.385/0001-49	27 e 28.	R$: 4.195,00
TOTAL GERAL		**R$ 38.778,20**

RODNEY SOARES RIBAS
Presidente de Comissões de licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3D375837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 28/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8787/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Aquisição de Vacinas contra Febre Aftosa e brucelose". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratada:** POMIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, **CNPJ: n.º** 79.272.282/0001-36. **Valor: R$ 3.847,00** (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Piraquara, 28 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:21B932D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 090/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Educação, cientifica que atende, a partir de 2016, as determinações legais da Emenda Constitucional N° 59, bem como a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n° 13.005/2014), as quais estabelecem a obrigatoriedade da matrícula das crianças de 4 e 5 anos de idade na Educação Infantil. Informamos, a seguir, o número de matrículas atendidas por instituição. A prefeitura também informa que a listagem nominal dos beneficiários encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Piraquara (http://www.piraquara.pr.gov.br).

EDUCAÇÃO INFANTIL		
PRÉ ESCOLAR II		
Instituição	N° de crianças matriculadas	Demanda manifesta não atendida
Ana Maria	52	00
Anjo da Guarda	53	00
Ari Beraldin	00	00
Cantinho do Brincar	108	00
Cely de Lara	64	00
Clodomira da Luz Saldanha	37	00
Felipe Zellner	23	00
Ivone Martha Vilar Defert	76	00
Iracy Costa	68	00
João Batista Salgueiro	87	00
Margarida Zeni	00	00
Martin Tesserolli	70	00
Nossa Senhora Aparecida	116	00
Pingo de Gente	57	00
Tia Ângela	85	00
Josefina da Silva Kluppell	47	00
Carmela Dutra	19	00
Geraldo Rodolfo Stefen Casagrande	93	00
Heinrich de Souza	73	00
Idília Alves de Farias	63	00
Marilda Cordeiro Salgueiro	23	00
Olga Ribas Martins	22	00
Total	1.236	00

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FCA96983

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS N.º 88/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital Nº. 095/2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 79/2016, SENDO CONSIDERADO:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
03	Karinne Rondon de Souza	AUSENTE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
25	Sonia Regina Malosti	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:34E85B74

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 89/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 06 de maio de 2016, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
04	Lanni Saibel Benke	47656753	07/09/1969	72

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
26	Luzia Pereira da Silva	103687551	28/03/1988	52

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6780C1DF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5045/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 °- Alterar a seguinte Gratificação de Função do servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	Anterior	Atual
Emerson Antonio Zapchau	FG 09	FG 11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de Abril de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2F9AA2A1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DODEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2016

ONDE SE LÊ:

ANEXO I EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRENCIA

INSC	CARGO	NOME
68027	EDUCADOR SOCIAL	OTAVIO AUGUSTO PANKA

LEIA-SÊ:

ANEXO I EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PESSOA COM DEFICIENCI A E/OU SOLICIITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Nome	Inscrição	Condição Especial	Condições	Tempo Adicional
OTAVIO AUGUSTO PANKA	68027	NEUROLÓGICO	SALA FÁCIL ACESSO	NÃO

Piraquara/PR, 28de Abril de 2016.

MARIANA KOEKE TRAMUJAS
Vice-Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4CCACC13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 12/2016 e homologo-a para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, devidamente habilitada para fornecer ferramentas para realização de pregão eletrônico e pesquisa de preços no Banco de Preços, no valor máximo de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.001.0412200042.012-3.3.90.39.00.00.0000-(3206) Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 28 de abril de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5528FDF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LEI 1045 - PROIBIÇÃO PELÍCULAS VEÍCULOS OFICIAIS

LEI N.º 1045 28 de abril de 2016

Proíbe a fixação de películas nos vidros dos veículos oficiais e determina a retirada daquelas que foram aplicadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º A presente lei, tem por finalidade proibir a fixação de películas nos vidros dos veículos oficiais e determina a retirada daquelas que foram aplicadas, além de dar outras providências.

Art. 2.º Fica proibida a aplicação de qualquer tipo de película nos vidros dos veículos oficiais, que tenham por objetivo dificultar a identificação do condutor e do(s) passageiro(s).

Art. 3.º Os veículos oficiais que possuam películas em seus vidros, após a vigência desta lei, deverão ter estes assessórios totalmente removidos.

Art. 4.º O não atendimento ao disposto nesta Lei, caracterizará afronta ao disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1.992, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9D9379F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°027 - PRORROGA TURNO SUPLEMENTAR - PORTARIA N°017

PORTARIA Nº 027 de 28 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução n° 02 de 27 de abril de 2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/04/2016 Código Identificador 02FBB6A9 Edição 0989.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de vigência do Art. 1° da Portaria n° 017, até 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A6ED7887

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°028 - PRORROGA TURNO SUPLEMENTAR - PORTARIA N° 018

PORTARIA Nº 028 de 28 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução n° 02 de 27 de abril de 2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/04/2016 Código Identificador 02FBB6A9 Edição 0989.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de vigência do Art. 1° da Portaria n° 018, até 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E69B814C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°029 - PRORROGA TURNO SUPLEMENTAR - PORTARIA 019

PORTARIA Nº 029 de 28 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução n° 02 de 27 de abril de 2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/04/2016 Código Identificador 02FBB6A9 Edição 0989.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de vigência do Art. 1° da Portaria n° 019, até 31/05/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DABF9256

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°030 - PRORROGA N°020 - TURNO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 030 de 28 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução n° 02 de 27 de abril de 2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/04/2016 Código Identificador 02FBB6A9 Edição 0989.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de vigência do Art. 1° da Portaria n° 020, até 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:68DA3613

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2016

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, CNPJ 76.179.837/0001-01, Estado do Paraná, com sede à Rua Guilherme Schiffer, n° 67, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu representante, Prefeito Municipal Sr. Ademir Schuhli, torna público para conhecimento dos agricultores possuidores da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP jurídica e/ou física ativa, oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que fará realizar chamamento público para agricultura familiar, para fins de Credenciamento, atendendo o disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução PNAE/FNDE 26/2013 e Resolução/CD/FNDE n.º 4 de 02/04/2015, seguindo as regras do edital de Chamada Pública n° 001/2016, Dispensa de Licitação n° 011/2015, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 11 horas do dia 28/05/2016, no setor de licitação na Sede da prefeitura municipal na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, Centro.
A íntegra do Edital estará disponível endereço www.portoamazonas.pr.gov.br, link Licitações.

Porto Amazonas, 28 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGO MELO
Presidente
CPL

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C83D4675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016
PREGÃO 002/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: PIMENTEL E PIORNEDO LTDA - ME
CNPJ: 22.976.291/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISPAR.
VALOR CONTRATADO: R$ 722,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DATA DO CONTRATO: 25/04/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016
JUSSARA, 25 DE ABRIL DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:A0FE5EBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
PREGÃO 002/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISPAR.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.125,10 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO: 25/04/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 25 DE ABRIL DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:15611FD5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 02 sofás modelo funcional revestido em CE 01 lugar; 02 sofás modelo funcional revestidos em CE 03 lugares para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.742,40 (três mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04.108.375/0001-20, com endereço na Rua José Galindo Garcia, 579, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.111-560, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 28 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7422BB75

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão

solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 19 camisas manga curta com detalhes e 01 bordado; 23 camisas manga longa com detalhes e 01 bordado para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.210,80 (dois mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos)** em favor da empresa **PRC CONFECCOES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 13.331.208/0001-35, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1411, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-440, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 28 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:5875256C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ 08.836.350/0001-02**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.014,00 (Quatro Mil e Quatorze Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4D999B1F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 07.932.596/0001-07**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 28.616,48 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:092630A7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – CNPJ 11.101.480/0001-01**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 11.891,00 (Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D8BD4211

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **HOSPI BIO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MOV. HOSP. EIRELI EPP – CNPJ 11.192.559/0001-87**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.571,97 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3CC071F8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR – CNPJ 17.737.428/0001-14**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.683,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C7C0F46D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **INSTRAMED IND. MED. HOSPITALAR LTDA – CNPJ 90.909.631/0001-10**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7F86E2DF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PERAS E ROSSI LTDA – CNPJ 04.563.324/0001-99**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 10.507,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C894DB95

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **RICARDO COLONHEZI SARTORI – CNPJ 21.952.078/0001-86**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.362,50 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EAD9F431

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.583.301/0001-83**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.803,00 (Um Mil, Oitocentos e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DF3D631E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ 14.918.622/0001-08**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 5.305,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:33705599

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016
LICITAÇÃO Nº 54/2016 - PREGÃO Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **VSCOSTA E CIA LTDA – CNPJ 05.286.960/0001-83**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03.**
VALOR GLOBAL: R$ 14.388,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:83003A96

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E JOÃO DE CARVALHO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **JOÃO DE CARVALHO**, com endereço a RUA MINAS GERAIS, 451 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo(a) **Sr.(ª) JOAO DE CARVALHO,** portador da carteira de identidade nº 16560414 e CPF nº 047.454.958-54, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 33/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 59/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em até 25% (Vinte e cinco por cento) o Contrato original, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$6.610,50(Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica inalterado o prazo de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 28 de Abril de 2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

JOAO DE CARVALHO
João de Carvalho

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:65B11D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3/2016-PMQ PROCESSO N. 36/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA FUNCIONARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Com base nas informações constantes do Processo nº. **36/2016**, referente à Dispensa de Licitação nº.**3/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XIII, c/c art. 13, VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **3/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita sob o CNPJ nº. 03.776.284/0032-05, com o valor global de **R$ 8.500,00, (Oito Mil e Quinhentos Reais),** para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA FUNCIONARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, fundamentada no Art. 24, XII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 28 DE ABRIL DE 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1A08FDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 050/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Gesiele Batista da Silva
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:326B689A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 051/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Jessica Caline Reikdal
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F909A718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 88/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 18370, de 14/03/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 29/03/2008 a 28/03/2013, de 01/04/2016 a 30/06/2016, para MARIA IVONE DA CRUZ, portadora do RG nº. 5.399.321-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do

cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:53746793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA
Edital de Convocação 016/2016 - Teste Seletivo 001/2014

Onde se-lê:
Edital de Convocação 015/2015 - Teste Seletivo 001/2014

Leia-se:
Edital de Convocação 016/2016 - Teste Seletivo 001/2014

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AE2E71DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 17/2016-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICOES DE MEDICAMENTOS
Local: WWW.CAIXA .GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 12 de maio de 2016, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 12 de maio de 2016, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 28 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0FD3DA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2016-PMQ PROCESSO N. 37/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2º ETAPA

Com base nas informações constantes do Processo nº. **37/2016**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**13/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **13/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa EDITORA GOV LTDA , inscrita sob o CNPJ nº. 18.595.011/0001-27, com o valor global de **R$ 700,00, (Setecentos Reais),** para CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2º ETAPA, fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 28 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C8163836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância, conforme Resolução SESA nº 025/2015 e Termo de Adesão, para a Aquisição de Veículo/ou Equipamentos para o transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – **APSUS**.
Início acolhimento das Propostas: 06/05/2016
Abertura das Propostas: 16/05/2016 ás 08h30min.
Data e hora do Pregão: 16/05/2016 ás 09h30min.
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Licitações sito a Av. Paraná, 530 Rancho Alegre D Oeste - PR, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h00min.

Rancho Alegre D Oeste – PR 27 de Abril de 2.016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3C559A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 199/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com inciso II, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 2515, de 11 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para desenvolver avaliações no mínimo semestrais do cumprimento, pelo concessionário, dos requisitos contidos no contrato de Concessão de Direito Real de Uso, do "Kartódromo Municipal Afonso Petschow".

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Fernanda Moreira Minski	***Presidente***
Patrícia Finamori de Souza Koschinski	***Membro***
Reinaldo Herbst Júnior	***Membro***

Rio Negro, 25 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6CA14DE4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 052/2016

SÚMULA: "ACRESCENTA O INCISO X NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº124/2014, E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DA PAZ DE RIO NEGRO/PR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o Inciso X no artigo 1º do Decreto nº 124, de 19 de setembro de 2014, que nomeia os membros do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
X – Setor de Saúde Mental do Município de Rio Negro:
Titular: Eliane Valério Pereira.
Suplentes: Vivian Jungles Barbosa."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº124/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:20911B9D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 053/2016

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO COMARCA DE RIO NEGRO, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR NECESSÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DE RIO NEGRO – PARANÁ."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "E" e "H", e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 020/2016 USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de S*ervidão de Passagem*, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Atingimento: 508,44 m² Extensão: 169,48 m Largura: 3,00 m

ÀREA 1 - 508,44 m² - sobre terreno urbano, com área de 69.190,48 m² constante na matrícula 18.562 do Serviço Registral de Imóveis do Município e Comarca de Rio negro, de propriedade atribuída a **Gilmar Keskoski, ou a quem de direito pertencer,** com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a **EST. A**, de coordenadas **N 7114839.002 m** e **E 621441.556 m**, situada na divisa desta área com área da EEE Camarista, desta segue confrontando pelo referido lote, com azimute de ***355°55'25"***e distância de ***52,64 m*** até o **P03**, de coordenadas **N 7114891.504 m** e **E 621437.814 m**, deste segue confrontando como referido lote, com o azimute ***041°14'47"*** e distância de ***76,94 m*** até o **P02**, de coordenadas **N 7114949.352 m** e **E 621488.540 m**, deste segue confrontando como referido lote, com o azimute ***346°45'43"*** e distância de ***26,49 m*** até o **P01**, de coordenadas **N 7114975.134 m** e **E 621482.474 m**, deste segue confrontando como referido lote, com o azimute ***285°56'00"*** e distância de ***13,41 m*** até a **EST. B**, de coordenadas **N 7114978.816 m** e **E 621469.578 m**, situada junto a margem do Rio Passa Três, perfazendo uma extensão de 169,48 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 508,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Valter Lima de Castro JR. CREA/SC nº 947101-D).*

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que serão destinados a implantação da tubulação de esgotos – Emissário de Esgotos/Tubulação de Drenagem - **EEE Camarista,** necessário à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município e Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná.

Art. 3º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, quando necessária e em juízo a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão da tubulação de esgoto, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - O ônus decorrente da servidão administrativa de passagem da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2C66CAA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS SERVIDORES DO CENTRO DE SERVIÇOS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **12/05/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 28 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:179A058F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL Nº 003/2016 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Isenção da Inscrição, relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial, relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no **ANEXO III** deste Edital.

Art. 4º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia **29/04/2016** até às 23h59min do dia **02/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A Prova Objetiva será aplicada no dia 15/05/2016 em horário e local a serem divulgados na data de 11/05/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 11/05/2016 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolândia/PR, 28 de abril de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente da Câmara

MARCOS HENRIQUE DELONGUI
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2016 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

INSC	CARGO	NOME
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO AUGUSTO CANEDO LEMES
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS EDUARDP DE OLIVEIRA GASPARI
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDUARDO POLICARPO DA SILVA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HENRY CARVALHO COLLANTE
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISRAEL JONAS ROCHA SILVA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IZABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÉSSICA ANDRESSA DOS SANTOS
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÉSSICA SOUZA GUERRA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JESSIKA GONÇALVESDA SILVA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANNA MEDEIROS MENDES
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KARINA KARLA REBEQUE
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KIMBERLY MAYARA DE SOUZA TONCHICHE
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAURICIO FERREIRA DA SILVA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MICHELE FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAOLA BARBOSA OLIVEIRA FRANCO
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SANDRA CRISTINA MENDES
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVANA DA SILVA CARVALHO FERREIRA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SUELLEN DE OLIVEIRA MARTINS
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE MOREIRA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TIAGO ANDRÉ DE MENDONÇA DE SOUSA
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HENRIQUE DOS REIS
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAN GONÇALVES TOLOTTO

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2016 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PESSOA COM DEFICIENCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

INSC	Nome	Condição Especial	Condições	Tempo Adicional
60922	EDUARDO POLICARPO DA SILVA	NEUROLOGICO	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO

ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2016 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
AMPLA CONCORRENCIA

INSC	CARGO	NOME
71124	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ÂNGELA APARECIDA FARKAS
69347	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADAIANE OLIVEIRA DA COSTA ESPANGA
73317	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADALBERTO ZAMPIERI CRISTOFANO JUNIOR
67417	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADEILSON ALVARINO
69619	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO
72382	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADRIANO JUNIOR ALVES
61516	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADRIANO SCARCELLE
67396	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM
67392	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AISSA FERNANDA DIAS GARRIDO
60640	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALAERTE CAETANO DOS REIS
72203	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALAN DOS SANTOS
73288	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALESSANDRA HIGA
61907	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR
72140	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRE DE MORAIS FERREIRA
72979	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRE KAMASAKI
70615	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRE PAROLIN GASPAR
69720	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRO YOSHITSUGU TAKETOMI

70648	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALICE APARECIDA BARBOZA
62009	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE ALVARES
61723	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE CABRINI
63648	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE DAYANE MEDEIROS MARTINS
60632	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE DE OLIVEIRA FOCK
61522	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALLINE GABASSI ROLDÃO
70285	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AMANDA RAFAELLY FELIX SANTOS
61950	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AMANDA VIEIRA CAMPOS
65004	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CARLA RANUCCI CARNEIRO
72946	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CAROLINA NEGRO
67518	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CLAUDIA CAMPANER
70822	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CLAUDIA POLI
73199	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CLAUDIA WEIBER DOS REIS
60666	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA LÚCIA HUSS DEZAN
65474	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA LUIZA ZAMBALDI
61335	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA MARIA DA SILVA FUKUSHIGUE
63920	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA CAVEQUIA DE SOUZA
63617	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA CRUDE SEIXAS
71848	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA DA SILVA
64909	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA MEDAGLIA FRANCO
71603	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA SGARBOSA
69500	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANANDA BOLORINO MARTINS
72272	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDERSON SERPELONI
65731	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDERSON VARGAS
71922	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRÉ TREVISANI
73223	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRÉA DA SILVA ROMÃO
62170	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRÉIA VOLPATO
65321	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRE HENRIQUE CAMPOS
72736	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA CAMARGO SOUZA
64813	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA CANDIDO DA SILVA BARBOSA
66919	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA FONSECA DA COSTA
71096	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA NEUMANN
72368	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANE MARI DA SILVA
60669	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANGÉLICA GIROLDO GIOVANELI
62242	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANGELA CHRYSTINA DE OLIVEIRA
72887	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANGELICA DA SILVA AMARO BELIATTO
71944	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM
73150	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANNILA CARINE DA CRUZ
61246	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANTONIO MAMPRIN FILHO
68849	ASSISTENTE LEGISLATIVO	APARECIDO DE JESUS VIRTUOSA
64157	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ARIANE SOLÂNGELA STAPAIT
69975	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ARNALDO CAMILO DE LIMA
72885	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AUGUSTO CESAR PESSOA MARICATO
66555	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BÁRBARA DE PAULA VASCONCELLOS DIAS
62829	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BÁRBARA THAIZ DE FATHIMA BOSI
73489	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BARBARA VIEIRA DE MELLO
63981	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BENEDITO CIRSO DE OLIVEIRA
66501	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BERNADETE DE LOURDES ROSSANEIS
67795	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA CAROLINA DA SILVA
73178	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA DE OLIVEIRA MENDONÇA
70205	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA
61046	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA FERNANDA LEAL
71692	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA FERREIRA GOMES
62513	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA GARCIA CATARINO
72652	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA PAULA SOUTO QUARELI
62429	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO HENRIQUE PIAIE SANCHES
70463	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO HIAGO VISCONSIN
69111	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO MATEUS BAXITXHI TUDISCO
72460	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO PRADO CAMILO
62120	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CÁSSIA MARQUES DE BRITO
70405	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO CÉSAR KOCH
61182	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO CÉSAR NETO DE ALBUQUERQUE
73547	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO PEREIRA MICHELETTO
62667	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO PHILLIPE KAWAGOE IMAMURA
65475	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA CRISTINA DE CAMARGO
64351	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA FERNANDA MARTINS IGNÁCIO
72689	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA FERRARI
61904	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA MILOZO
69551	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA VIEIRA
65884	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILLA RAMOS
66029	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLA CRISTINE ALMEIDA FERREIRA
72189	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO
70568	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS EDUARDO COELHO PINA
62319	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO
71405	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
67418	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS ROBERTO VENÂNCIO JUNIOR
70056	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAROLINA CESAR JORGE DE AQUINO
62063	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA
71873	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAROLINE SILVA TOAZZA
60607	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CEILA MARA MASSON
70814	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CESAR DA SILVA
70960	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CEZAR JULIANO ZANATTA DE REZENDE
66208	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CHRISSIELE MARI HIGA DE SOUZA
71965	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS
66765	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLÓVIS SHIMABUKURO
66557	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLAUDEMIR BATISTA
72593	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLAUDIA HUSS
72935	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEBER MAZETTO BORGES
68399	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEBER SANTOS RODRIGUES
68681	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEBER SORPRESO
71942	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
72448	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE MARCONDES DE CAMPOS
66791	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE NIETO ARANTES
66233	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE SUEMI SHIMODA
62529	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DÉBORA ARCA ROSA DOMINGUES
60595	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DÉBORA FRANCIELLE MARTINS
69179	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAIANA DE ANDRADE
62837	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAIANE CRISTINA SILVA
67262	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAIANE PIRES VILA REAL
62719	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAMARES FERNANDA MARCELINO GOMES
61993	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIEL FÉLIX GILINI
67398	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA
64470	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELA DA ROCHA
63145	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELE ALMEIDA GUZZI
67380	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELE PERLA OBIS
69000	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELLE ALVES CORDEIRO
62481	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DA SILVA
69474	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANILO AMARAL DOS SANTOS
73313	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANYELLE CAROLINE ROSA
67142	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAYANE DE SOUZA GONÇALES
68278	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DENISE MOZZAQUATRO
60606	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGGO SCARATE
66113	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO APARECIDO DA LUZ VIRTUOSA
61323	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
68639	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO BERNARDO DA GRAÇA
64888	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO HAVYCK COSTA
73177	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIOGO COSTA DE SOUSA
63918	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DOUGLAS WENCESLAU DE SOUZA
72639	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EASMIN TRINDADE BATISTA FERREIRA TAVARES
69369	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA
73379	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDER RAFAEL DE MEDEIROS POZZOBON
72555	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDERSON APARECIDO PEREIRA
65239	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDERSON ROMAN
61385	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDSON LUIZ DA SILVA
62289	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDSON MACHADO JUNIOR
67347	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDUARDO LUCIANO DE SILVIO CHUEIRI
70417	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDUARDO VOITAS NASSER COLOMBO
60804	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
71239	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELAINE CELINSKI ULIAN
61546	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELEN FERNANDA DOS SANTOS
67829	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELIANE FARIAS CORDEIRO
64947	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELIANE MIEKO HITOMI HUSSE
64303	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELILEIA LEITE SOBRINHO
72302	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELISA FAIÇAL VALIM
71752	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMERSON FELIX UTRERA
72198	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMERSON SEBASTIAO TAVARES BRAGA
60824	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMERSON SILVERIO GIORDANI
67649	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMILLY CRISTINA QUIROGA
62824	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ENI DA SILVA MOREIRA
66015	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ERIC FERNANDO SERRA
66019	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ERIC GABRIEL STAVAS VICENTE
65615	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ERICK PEREIRA ABRA
67779	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EVANDRO CARLOS ZUCOLOTO
67017	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EWERTON HIDEKI OGIDO
66131	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIANA FIUSA FERREIRA
63669	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIANE MARGARETH GIORDANI
62369	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO ANDRE TREVISAN
70497	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA
72833	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO RODRIGUES AMORIM
64182	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO SILVEIRA VON HERTWIG
64342	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FELIPE ANDRÉ DORTA THEODORO
60781	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
67977	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA APARECIDA ROCHA
70432	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA GOMES VIEIRA
62493	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA GONGORA CAPELARI
70566	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA RIBEIRO DANTAS
69670	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO CEZAR APARECIDO AZEREDO
64384	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO DE ASSIS SILVA
63925	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO VANDERLEI DE SOUZA
72834	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO ZOTARELLI FERNANDES
72686	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLÁVIA ALCÂNTARA FOGAÇA BABORA
65191	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLAVIA FERNANDES DA CRUZ
64399	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLAVIA RIBEIRO DE MORAES SARTORI
72791	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLAVIA ZOTARELLI FERNANDES GURSKI
71053	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA PIZA
61899	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCILENE MARIA DOS SANTOS DE LEMOS
60910	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCINI LISBOA CIPRIANO ALVES
66867	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCO DAVID NUNES DA SILVA
70942	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIEL CAZADO CANDREVA
62274	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIEL DE ALMEIDA ALEXANDRE
72537	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIEL PACHECO MICHELETTI
70121	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIELA PERAZOLO
68625	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIELE FARIA CORDEIRO COBAYASHI
67693	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GEISA PERCILIANO PRETO
66457	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GERSON BERALDO JUNIOR
69322	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIDIÔNE FILIPE MARTIMIANO
61629	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIGLIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA KNAPP
72113	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GILVANO NOVOSSAD
60628	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIOVANA ALINE DE OLIVEIRA

70453	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA
66440	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIOVANNA BECCHIS GOMES SANTOS
70167	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISCILIANE CRISTINA PENASSO
61748	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISELE CAROLINE PITARELO RUBIO
64243	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISELE FERNANDES CANELAS
66461	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISELLE CRISTINA PEDROSO SILVA
72314	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISLENE DO NASCIMENTO SANTOS
69259	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GLEICI SIMÕES DE OLIVEIRA
60774	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GUSTAVO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
63650	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GUSTAVO HENRIQUE DA LUZ MENDES
60730	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GUSTAVO VOLPATO E SILVA
60891	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HEITOR CEZAR FERRARI POLIQUEZE
60570	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HELENN FERNANDES DE OLIVEIRA
62733	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HELTON ROMERO DA SILVA
64766	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HERMES SILVA LISBOA
67690	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HODARA FERNANDES NEGRÃO
71620	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IASMIN MARTINS
63615	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IGOR AUGUSTO MOCCI
64760	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IGOR HUSS DE MELO
66295	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IGOR JORDAN SANTOS SILVA
71226	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ILSE CAROLINE MORENO
72310	ASSISTENTE LEGISLATIVO	INÊS DE FÁTIMA BENETOLLI
72101	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IONE BOAVENTURA DE ALMEIDA
69205	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISABELLA MATIAS LIMA
71853	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISABELLA YUMI TSURU SATIN
60749	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IVAN SOARES COUTINHO
60511	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JAMILLE FERREIRA JUSINSKAS
72138	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JANAINA AMANCIO DA PAZ ARMACOLLO
72673	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JANAINA APARECIDA ALVES
68411	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JANDERSON KRAUSE RIBEIRO MORENO
68400	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
70473	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JEAN MARCELO RIBEIRO MISCOLCZ
71502	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JEFFERSON LUIZ DE PIERI VENTURA
61841	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JENIFER CORREA CECHETTI
72400	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JENIFFER ROBERTA FERRAZ
60700	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JESSICA CRISTINA DA SILVA
71578	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JESSICA JULIANE TOLOTO
64382	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JHONY DE OLIVEIRA
69075	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JILIANA CRISTINA DA SILVA
72334	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO BATISTA TEMPEST PASTORELLO
69368	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO EDUARDO DA SILVA PEREIRA
63890	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO HENRIQUE COELHO SIVIERO
70292	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO LIBERATO COSTA NETO
73561	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO PAULO ZANCANE CANDIDO
73066	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES
70099	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOCIANI APARECIDA ROCHA
71749	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOHN LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
60855	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOICE TEODORO MATIAS
65322	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JONATHAN WELDSON MILLAN AGUIAR DA SILVA
63751	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JORGE FELIPE DE ANDRADE SHIMADA
69177	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSE CARLOS VALDOMIRO DUQUE
60623	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSE TKACZUK JUNIOR
72079	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSENILDO DE ANDRADE GONÇALVES
60492	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSIANE ALVES RIBEIRO
71193	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSIANE LINO MIGUEL
70359	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIÃO ALVES FIGUEIREDO
71106	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANA CHERÃO KACZOR
61190	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANA CRISTINA DA COSTA
60703	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
73517	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIO BELCHO DE MELLO
63913	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAMILA ALBUQUERQUE CORDIEZ
70562	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAREN GISLAINA RIBEIRO MISCOLCZ
65108	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KATIA MAYUMI TASHIRO
66743	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KATIUSCIA GREINERT BAYERL
70440	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAUANE BALARINI
62312	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAUANE FRANCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA
60506	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KEILLA LOPES DA COSTA
60714	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KELLE JULIEN ALVES CARDOSO
62133	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KESIA JESSICA DE LIMA SILVA
61345	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KLAUDIA GREINERT
68090	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LAIS TOFFOLI
73093	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA
62587	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LAYANE CAROLINE VIEIRA
71708	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEAH YALENTI AYRES
60889	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEANDRO SABINO ALVES
71744	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONA ALLANA GRECCO PEDROSO
63127	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONARDO MANÇAN GALBERO
71434	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONARDO SANTOS DE SOUZA
73564	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO
66213	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LIGIA TIEMI OTANI
72723	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LINCOLN RAFAEL HORACIO
62534	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LISIA CALDERAN DE SOUZA BRITO
67709	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LORENA CLAUDINA SILVA
71071	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LORENA WOEHL CARDOSO
65251	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO
69350	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS EMANUEL DA SILVA
62509	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS EUGÊNIO DA FONSECA
61256	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS GOMES RODRIGUES
69119	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS HENRIQUE ALVES
60839	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
62851	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS PESSOA FERRAZ DOS SANTOS
73508	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS VIEIRA DE MELLO
69260	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
63976	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS YUDI TOKANO PEREIRA
60448	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIA HELENA MAZZINI POLITI
64549	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIANA CORREIA SIQUEIRA
68187	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIANA MELIM
71527	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIANO SIMONETTI
68629	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIS FERNANDO DOS SANTOS
63463	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIS HENRIQUE DORTA TINOCO
72746	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ FELIPE ZACHELKIEWICZ
71243	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ FERNANDO BELETATO PETTER
71036	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE LIMA
61840	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ HENRIQUE TORRES
63484	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÁRCIA KELLY PEREIRA DA SILVA
67783	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÁRCIA VALÉRIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS
62468	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÁRCIO HENRIQUE FONSECA
65381	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÔNICA ERIKA RODRIGUES DA SILVA
65291	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAGALI GLÓRIA DE PAULA VIANA
60596	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIARA ALEXANDRE
72160	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE
69393	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAICON STACHOLSKI DE LIMA
62647	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIK JONATAN BERNARDES SILVANO
71485	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIKON ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
60798	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIZA CRISTINA SERPELONI
65359	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELA CAMPOS MARTINS
65973	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO
72309	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELO JORGE CORRÊA
72640	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELO PEREURA MATARELLI
68417	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELO TAKESHI IKEZAKI
72719	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIA SAYURI OGUIDO NOVACK
70641	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIA UTIYAMA MORATELLI
62050	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIO JOSÉ GONÇALVES
66254	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIO VITORINO DE SOUZA
60445	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCO AURELIO DA COSTA
68088	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS ANTONIO DA SILVA
70363	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS AURÉLIO CORSINI
71681	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS CESAR SANTUCCI
68867	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS DE ALENCAR LUIZ FILHO
73381	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS FERREIRA
62599	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS ROGERIO ZANDONA
66377	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA
72731	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA APARECIDA GEVIGIER LIMA
72712	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS
62202	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA ELENA LINO
60620	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA PAULA CIDADE MOTA
67908	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA AKEMI DE ANDRADE SHIMADA
62980	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA DA COSTA JONSSON
64025	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA DOS REIS OLIVEIRA
71108	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA FRANCISCO RECCO
73075	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA HUSS DOS SANTOS
60831	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA MÜLLER DELAMURA
60795	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA OLIVEIRA BORTOLASSI
69502	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA OLIVEIRA ROVERE
68344	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA SAMPAIO DO VALLE
62903	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANE DE SOUZA
72320	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANE SAYURI F FUKAHORI
62411	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS
69843	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARLUCE VIALE
72064	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARRY JOLY CAMPANA FONTANELLA
64505	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARY ANDRADE NAKAMURA
60424	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARY ESTELA DE JESUS
61330	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARYANNE GABRIELLE DOS SANTOS
66577	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATEUS KENZO KIKUCHI
68150	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS DE ARAUJO HUSS
63999	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS DE SALLES BARBOSA
67123	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS MACHADO CORDEIRO
70009	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS SANTOS MOREIRA
62398	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAURICIO FERREIRA CRUZ
71351	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAURICIO KENDI YUI
70591	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA
73063	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYARA CARLA DO MONTE ALVÃO
72418	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYARA PRUDENCIO BARBOSA
72768	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYRA SILVA FAGANELLO
60542	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYSA CRISTINE DO NASCIMENTO RUIZ
65820	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MEG CAROLINE AFONSO DE MIRANDA DO NASCIMENTO
69227	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MICHEL WINTER
73635	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MICHELE GOMES DA SILVA
60723	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MILENA FERNANDA CARDOSO DE LIMA
63224	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MIRIAM ROSE BLUM
72683	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MIRIAN JUNKO SHINGU
69250	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MIRIELI SIMIONI LOURENCO
61382	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MURIEL NAYARA TOZINI
68462	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MURILO BRAGGION ROSSI
62525	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MYLENA PAULA DE OLIVEIRA LIMA
72131	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NADIELLE PAULINO DA SILVA BIBIANO
70861	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NAHYRA MARIA DE JESUS
65997	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NAIRANA DE PAULA SILVA

63533	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NANCY SOARES GURGEL
68268	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA BRAGGION ROSSI
64426	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA NAVARRO GARCIA
61796	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA RODRIGUES
72810	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA TORRESAN
68677	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATALIA AKIKO NASU
62260	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATHALIA BARBOSA
68377	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATHALIA CRISTINA METZGER ANTUNES
71633	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NEIRI DE OLIVEIRA
60790	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NICOLE ISABELE OLIVEIRA BEZERRA
71039	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NILCEIA PAULA CRESPIM FERRARI
60853	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NILZA LEAL BATISTA DA SILVA
71763	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NOEMI DA SILVA PEREIRA
72749	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ODAIR RODRIGUES
63070	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OSEIAS GONÇALVES PONTES
62764	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OSMAR FLAUZINO
71657	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OTÁVIO YUJI SHINGU
63936	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PATRICIA JULIANE SARTORELO
63488	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PATRICIA PIERETTI DE SOUZA
66462	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PATRICIA PONCHIO ARAUJO BOROSKY
70946	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULA BENITES DISCONZI
67431	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO CESAR DE ALMEIDA ALVES
70191	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO EDUARDO DASILVA
66022	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO HENRIQUE KUCK
66148	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO ROBERTO SILLA SALVÁTICO
67369	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO SERGIO SATO DE OLIVEIRA
73488	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PEDRO EDUARDO KUBO
64064	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA SANCHES PASSI
62218	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PEDRO PAULO PICOLOTO MARCHESINI
66581	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PRISCILA RIGO PORTOCARRERO
63945	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL ANDREW FARIA PAGANI
72889	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL CLAUDINEI DO ROSARIO
66725	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL ESTEVAN ZUBIOLO CAVALARO
61375	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL FRANCISCO RAMOS
63658	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL GRECO XAVIER
68325	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL RAMOS NOGUEIRA
72766	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL RONCON FERRARINI
61461	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL SEIJI PIRAJÃO KIMURA
61426	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL VIEIRA
60602	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL VIEIRA CARVALHO
67586	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAELA AMÂNCIO ARMACOLLO
70087	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAELA GAMA FERREIRA DA SILVA
67628	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ
73171	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDONÇA
62785	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAPHAELLA SARTORI RAMOS
69739	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REBECA MASSARO DE LIMA
68059	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REBECA TAMY NAKAGAWA MORISHITA
71774	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RED MC HENRY NASCIMENTO
72981	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REGIMARA DA SILVA MAYER
72647	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REINALDO TAVARES DOS SANTOS
61123	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENAN CEZAR FRANCO
60429	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENAN DA SILVA OLIVEIRA
64062	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA CAPRIOLLI ZOCATELLI QUEIROZ
72748	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA CAROLINE BELLO DE SENA
73764	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA CHRISTINA MIQUELIN CARDOSO
61260	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA GRACE DE SOUZA
71228	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RICARDO YUKIHIRO OGUIDO
63892	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RIVALDO ANTONIO GONÇALVES
64513	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBERTA CRISTINA BRUZA ALVES SANTOS
71937	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBERTO CARLOS CASOTTI
71072	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBERTO HEINZ MULLER
73183	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBSON JOSÉ MENEGARDI
61517	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBSON KAORU KOGUISHI
60823	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBSON SCARPARO
62443	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODOLFO APARECIDO RODRIGUES
65298	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO ADRIANO DA SILVA
69693	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO ADRIANO GOIS
71350	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO DA COSTA TEODORO
71616	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO EITY MAEDA ODA
66814	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO ELIAS FRIGGI RODRIGUES
61893	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO JOSE FERNANDES
68223	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO RAMOS PULPOR
70341	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA FILHO
60494	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RONALDO ADRIANO ALVES
69005	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA
63504	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSANA SIQUEIRA
63060	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSANGELA MARIA SCHIKEDANZ
71761	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSELI GONÇALVES DA SILVA AMADEU
68584	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSILEI ZANINELLI
69065	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSIMEIRE DA ROSA DE OLIVEIRA
60582	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA
73287	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RUBIA SIMONÍ PRIMO
68698	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA ROSA
73333	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA
71699	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SABRINA VIEIRA MIOTO
62673	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SANDRO APARECIDO CANARGO
61651	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SARA LANÇA BATISTA
63619	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SEHITI KAVASSAKI
73141	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SELMA GOMES DIAS
66191	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SERGIO SENA
62624	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SHALISON WESLEY MARTINS
61300	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SHEILA DELVELLAN DE SOUZA
67888	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SIDINEY SCOCA
64249	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SIDNEI LOPES DE ARAUJO
62558	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVANA DE ANDRADE
63812	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVIA NORONHA
64215	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVIA RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO
72677	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
69853	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SIMONE GONÇALVES BALBO
66250	ASSISTENTE LEGISLATIVO	STÉPHANIE AKEMI PEREIRA TOKUNAGA
65477	ASSISTENTE LEGISLATIVO	STEPHANE CARLA CESARIO
66827	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
69138	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SUZANA SAYURI SAMEZIMA
66034	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TADEU LUDWIG
72912	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TAISE GARCIA BESLER
70100	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TAMARA LUCAS DE BRITO
64049	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TAMIRES CORDEIRO PADUAM
60438	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TANIA CASTELLAZZI
61422	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TANIA MONDECK SOUZA
64490	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TASSIA DE OLIVEIRA
64943	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIAMA SILVA BONI
60624	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANA MARQUES DE OLIVEIRA FERNOCHI
61439	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE BATISTA RANEIA
72150	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE DA SILVA AMARO
65560	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE NILO FRANCO
64934	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TED LEE PEREZ
68315	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THAIS CUENCA PIAI
61948	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THALITA RHAYANE DOS SANTOS GOUVEIA
68402	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THAYARA LETICIA GONLAVES DE OLIVEIRA
67806	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THAYNÁ OLIVEIRA TOSTES
60850	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO AUGUSTO DA SILVA
62336	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO BARÃO DE SOUZA
65352	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO JOSÉ DA SILVA
72235	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
69561	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO SALMASO
66586	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TIAGO AUGUSTO SILVA PORTOCARRERO
70633	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TIAGO FONTES
68872	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TICIANNY BERBEL DOS SANTOS DE MORAES
70748	ASSISTENTE LEGISLATIVO	URANIA MICHELLI RIBEIRO VICENTE
61307	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VAGNER CARLOS BUENO
73149	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VAGNER PEREIRA DA SILVA
68702	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VALDIR MARTINS DOS SANTOS
61653	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA CAMPOS ARAUJO
61486	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA CAVALIN NETO CUNHA
71826	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA CRISTIANE FURIO TAKEMOTO
72934	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA DOS ANJOS STRAIOTTO
67512	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA FESTI SATO PADILHA
67663	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA MARQUITO MUNHOZ
60782	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA VIEIRA
64038	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VELAINE LUISE MINELLI RUIS
73203	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VICTOR HUGO VICENTIN FERREIRA DA SILVA
60652	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINÍCIUS ALEXANDRE BORRASCA DE BRITO
63093	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINÍCIUS LUIZ REIS MÔNACO
65803	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS DE OLIVEIRA MOURA
69403	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS EDUARDO LUCIO DA SILVA
61346	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS GONÇALVES PONTES
71655	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS LOPES DA SILVA
64730	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITÓRIA LETICIA CUNHA VOLPATO
67630	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR AUGUSTO CALIZOTTI
64984	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HUGO AMIANTI ASSEDO
66269	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HUGO LIBERATTI BAÇO
63141	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HUGO VIEIRA
66335	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITTÓRIA ALVES DIAS
65022	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VIVIANE ALVES DA SILVA
60808	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VIVIANE BARBOZA DE LUNA MORAIS
71884	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VIVIANE BERALDO ROSOLEN
71859	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WANDERLEY DE SOUZA FILHO
68392	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WANDERLEY ZAMPA
71246	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WESLEY STACHOLSKI DE LIMA
72438	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WEVERTON HENRIQUE DE ALENCAR
66386	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAM ASEVEDO PUBLIO
60872	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAM CEZAR KOLLER
61902	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAM PEGORIN MANHÃES
62363	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILSON NOVAES NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:07D7A090

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.765, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Institui a Semana Municipal do Consumidor no Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Consumidor no âmbito do Município de Rolândia, a qual passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal do Consumidor transcorrerá anualmente, durante a semana do mês de Março, correspondente ao dia 15 do mês, data em que se comemora o Dia Internacional do Consumidor.

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal do Consumidor:

I - Divulgar as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e da legislação inerente, orientando o consumidor sobre seus direitos;
II - Promover a educação para o consumo e promover meios para incentivar os consumidores inadimplentes a renegociarem suas pendências financeiras;
III - Esclarecer sobre o consumo responsável;
IV - Conscientizar o cidadão sobre seus direitos nestas relações;
V - Criar eventos para debater os problemas sociais ligados ao consumo.

Art. 4º Como atividades da Semana do Consumidor, poderão ser realizadas palestras, workshops, mesas redondas, shows, peças teatrais e outras atividades pertinentes.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com instituições públicas ou privadas para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 6º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Interino

Autógrafo nº 024/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 022/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:3EE386BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 049/2016

Referente A Inexigibilidade Nº 013/2016

Contrato de que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.304.124/0008-08, estabelecida à Av. Tiradentes, nº 977, Jardim Shangri La, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.070-545, fone nº 43-3031-2900, neste ato legalmente representada pela Sra. **CRISTIANE GEMIM CAPELOSSI**, brasileira, solteira, coordenadora administrativo - financeiro, portadora do RG nº 5.017.054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 017.165.399-86, residente à Rua Francisco Camargo Pinto, nº 1.220, Apartamento 023, na cidade de Curitiba - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é Prestação de Serviço de Revisão com Peças e mão de obra da Ambulância Renault Master, nº 160 do TEC, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Condições levadas a efeito pela **Inexigibilidade 013/2016**, devidamente Ratificada pelo **Contratante**, em 06 de abril de 2016.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UND	1	ARRUELA DE COBRE	3,776	3,78
2	UND	1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	83,590	83,59
3	UND	9	ÓLEO ELF. SOLARIS FE 5W30 200L	41,181	370,63
4	UND	1	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	69,100	69,10
5	UND	1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	84,430	84,43
6	JOGO	1	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR	95,140	95,14
7	UND	1	PASTILHA DE FREIO	391,800	391,80
8	JOGO	1	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	297,050	297,05
9	UND	1	ELEMENTO DO FILTRO DO OLÉO	107,480	107,48
10	HR/SER	2	INSPEÇÃO GARANTIA MAIS 40.000 KM – REVISÃO 40.000 KM	148,500	297,00

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo
A prestação dos serviços será no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para a execução dos serviços, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, da seguinte dotação orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.047.3390.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 103010009.2.0473390.30.00.00 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos do fornecimento serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados a partir do fornecimento e emissão da nota fiscal;
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) **informando no corpo da nota o número da Inexigibilidade , a data de ratificação e número do contrato**, por item.
Para o pagamento a contratada deverá apresentar ainda, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação dos certificados correspondente (CND).
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
1 Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:

1.1 - atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
1.2 - no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
1.3 – a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
1.4 – a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
2 – A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
3 Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Cláusula Oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos serviços aplicados direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os serviços prestados pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
Permitir a fiscalização e medição do fornecimento a qualquer momento.
Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.
Prestar os serviços conforme os prazos estipulados.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
A empresa Contratada deverá providenciar o fornecimento tão logo seja assinado o contrato.
O Contratante reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues.
O Contratante reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A Contratada será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do Contratante ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do Contratante.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n. 1.785.129– SSP-PR

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
RG N. 5.643.911-0–SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C417E823

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2015

Ref. Tomada de Preços nº 010/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.224.357/0001-53, estabelecida na Rua Paranaguá, 199 - Apto 404 - Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.020-030, Fone: (43) 3344-6380, neste ato legalmente representada pelo Senhor **EDENILSON ROGÉRIO DUTRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.100.938-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 587.638.309-06, residente e domiciliado a Rua Paranaguá, 199 - Apto 404 - Centro, na cidade de Londrina/PR,doravante designada **CONTRATADA**,

ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam aditivadas as cláusulas segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, com início em **18/05/2016** e término em **15/10/2016** para vigência e, início em **18/04/2016** e término em **15/09/2016** para execução.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GD PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C39F6BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MEMORANDO 15/2016 LC

Santa Amélia 28 de abril de 2016.

REF: CANCELAMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2016.

O Departamento de Licitação do Município de Santa Amélia comunica que o edital em referencia foi **Cancelado em virtude do ANEXO I encontrar em divergência com o TERMO DE REFERENCIA**

Atenciosamente

ROGÉRIO ANTONIO DORINI.
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:41C184BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 065/2016 DATA 20/04/2016

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **MARIA ELIANE AZELINO MARTINS,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.934.807-6 SESP PR., ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0711643D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016
Construção da Segunda Etapa do Estádio Municipal com área total de 581,08 m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 8069272014 - Processo nº 1014933-022014-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a **Alteração da Área de Intervenção para o Lote nº 01-A- Remanescente-3, da Gleba 10 – Matrícula nº 17.560 do CRI de Capitão Leônidas Marques**, conforme Cláusula Décima Quinta do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/10/2016.

Prazo de Vigência: 15/10/2016.

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:64D0ACEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015
Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GRAFICA & EDITORA KOPPER LTDA ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 15/04/2016 e término em 14/05/2016, e vigência em mais 30 dias (Trinsta dias), com incício em 15/04/2016 e término em 14/05/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/05/2016.

Prazo de Vigência: 14/05/2016.

Data da Assinatura: 15/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:556E699C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 – Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a **Alteração da Área de Intervenção para o Lote nº 01-A- Remanescente-3, da Gleba 10 – Matrícula nº 17.560 do CRI de Capitão Leônidas Marques**, conforme Cláusula Décima Quinta do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/05/2016.

Prazo de Vigência: 23/05/2016.

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:4534DF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014
Urbanização/Revitalização Da Avenida Orlando Luiz Zamprônio compreendendo serviços de remoção de camada superficial, compactação, regularização, subleito, imprimação com emulsão, recape em CBUQ, revestimento em CBUQ, meio fio c/ sarjeta, colchão de areia e de brita, assentamento de paver, banco floreira tipo 1/2, luminárias e braços decorativos para iluminação pública, plantio de grama, rampa de acessibilidade, placas de rua e de obra, sinalização horizontal e vertical e demais serviços constante do projeto.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GOMES E SEBBEN LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de execução do referido contrato em mais 71 (Setenta e Um dias), com início em 01/04/2016 e término em 11/06/2016, conforme cláusula quarta do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/06/2016.

Prazo de Vigência: 11/06/2016.

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:D3F1D610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 14/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NEUSA APARECIDA PETERLINI PREUSS 58557130910;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas de Artesanato em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 30/12/2016.

Prazo de Vigência: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:BA3A55A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 76/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 15/2016.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** FERNAMED LTDA ME;

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso geral para a Farmácia Básica para suprir as necessidades Emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 7.921,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 30/12/2016.

Prazo de Vigência: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:88DD949F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais:
TORNA PÚBLICO que, no dia 03 de Maio de 2016 (terça-feira), com início às 18h00min (dezoito horas), na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a Comissão Especial designada pelo Ato nº07, de 19 de Abril de 2016, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com a participação das Lideranças e Associações Representativas**,** para discussão e apresentação do **Projeto de Lei nº 03/2016,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Altera anexo da Lei Municipal Nº 513, de 22 de dezembro de 2008, que *''Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências''*.**

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2016.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:40415F7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 025/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 7.903,38 (sete mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 874, de 20 de abril de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.903,38 (sete mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos), mediante inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
7.903,38	1.185	Execução de Calçadão na Av. São Paulo - Conv. Nº 0311034-76/2009	44905100	0748	Convenio 0311034-76/2009-MC/CEF

Total das Adições.....R$ 7.903,38

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
Parágrafo único – O excesso de arrecadação da fonte 0748 - Convenio 0311034-76/2009-MC/CEF, no valor de R$ 7.903,38 (sete mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos).

Total dos Recursos.....R$ 7.903,38

Art. 3º - Ficam adequados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 840, de 13 de julho de 2015 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:1C753096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço por lote",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa para prestação de serviços para Conserto de Motor Maxion Retroescavadeira JCB com fornecimento de serviços e peças para o Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:6090C23F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço por lote",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na prestação de serviços no locação do software de cartão ponto atendendo a portaria 1.510 do Ministério do Trabalho, manutenção preventiva e corretiva no Relógio Ponto. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:18C55FCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço por item",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal no **Registro de Preços** para eventuais e futuras aquisições de suplementos alimentares em geral. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C82324CE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) diárias no valor total **de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 01/05/2016 e retorno no dia 05/05/2016, para Cumprir

agenda de compromissos: no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (sobre certidão liberatória), no Instituto das Águas, na Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, na Casa Civil, e comparecer a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Paraná Saúde que acontecerá no dia 04 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:5DAB91C7

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 026, EM 28 DE ABRIL DE 2016.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 3ª Etapa Preparatória Municipal para 6ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada na data de 17 de maio de 2016, no Centro de Convivência Alcebiades dos Santos, sito na Rua Fortaleza, esquina com Avenida Rio Grande s/nº, sob a coordenação do Senhor Carlos Eduardo de Oliveira, Engenheiro Civil do Município.
Parágrafo único. A conferência terá início às 08 horas da manhã, com previsão para encerramento às 17h:30min do dia 17 de maio de 2016.
Art. 2º A 3ª Etapa Preparatória Municipal para 6ª Conferência Estadual das Cidades terá como tema: "Função Social da Cidade e da Propriedade".
Art. 3º A 3ª Etapa Preparatória Municipal para 6ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Senhor Natal Nunes Maciel e no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor João Correia Lira.
Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da 3ª Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Etapa Preparatória Municipal para 6ª Conferência Estadual das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º As despesas com a realização da 3ª Etapa Preparatória Municipal para 6ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 17, de 07 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F9B43E3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2015

Na publicação do Temo Aditivo do contrato nº 111/2015 do Diário Oficial dos Municípios edição nº 0989 dia 28/04/2016, **Onde lia-se** "Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 101/2015" **Leia-se** "Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 111/2015" e **onde lia-se** "Pregão Presencial n° 43/2015" **Leia-se** "Pregão Presencial n° 47/2015".

Sapopema, 29 de abril de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4AA4B123

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 288 /2015

Pregão Nº 122/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 122/2015**
CONTRATADA: DMILLE E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOIS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibiporã - PR- Rua Luiz Carlos Zani , 3315 Parque Industrial V, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12 neste ato representada pelo Sr. Nelson Junior Rossato, maior, empresário, portador do RG nº 7.117.145-0SSP/PR e C.P.F. nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Paraná.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 288/2015, até o dia 02/05/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 22 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B1B6F878

ADMINISTRAÇÃO GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL -29

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
CNPJ: 79.260.337/0001-98	I.E.: isento	Fl. 29
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	2015	2014
ATIVO	684.874,23	682.799,30
CIRCULANTE	19.760,46	24.581,75
DISPONIVEL	19.760,46	24.581,75
CAIXA GERAL	2,52	1,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	606,00	150,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	20.363,94	24.430,55
NÃO CIRCULANTE	665.113,77	658.217,55
IMOBILIZADO	665.113,77	658.217,55
BENS EM OPERAÇÃO	808.092,31	801.196,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	142.978,54	142.978,54
TOTAL DO ATIVO	684.874,23	682.799,30

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
CNPJ: 79.260.337/0001-98	I.E.: isento	Fl. 30

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	2015	2014
PASSIVO	684.874,23	682.799,30
PATRIMONIO LIQUIDO	684.874,23	682.799,30
DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADOS	684.874,23	682.799,30
DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADOS	684.874,23	682.799,30
TOTAL DO PASSIVO	684.874,23	682.799,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 684.874,23 - Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7CF6F6FD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL -30

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
CNPJ: 79.260.337/0001-98	I.E.: isento	Fl. 30
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	2015	2014
ATIVO	684.874,23	682.799,30
CIRCULANTE	19.760,46	24.581,75
DISPONIVEL	19.760,46	24.581,75
CAIXA GERAL	2,52	1,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	606,00	150,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	20.363,94	24.430,55
NÃO CIRCULANTE	665.113,77	658.217,55
IMOBILIZADO	665.113,77	658.217,55
BENS EM OPERAÇÃO	808.092,31	801.196,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	142.978,54	142.978,54
TOTAL DO ATIVO	684.874,23	682.799,30

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
CNPJ: 79.260.337/0001-98	I.E.: isento	Fl. 31
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	2015	2014
PASSIVO	684.874,23	682.799,30
PATRIMONIO LIQUIDO	684.874,23	682.799,30
DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADOS	684.874,23	682.799,30
DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADOS	684.874,23	682.799,30
TOTAL DO PASSIVO	684.874,23	682.799,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 684.874,23 - Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:79894F1D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO - 31

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
C.N.P.J.: 79.260.337/0001-98	Inscricao Estadual: isento	Fl. 31
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2015		
	2015	2014
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
DONATIVOS E CONTRIBUICOES RECEBIDAS.....	410.209,92	279.897,83
(=)RECEITA LIQUIDA.....	410.209,92	279.897,83
(=)SUPERAVIT BRUTO.....	410.209,92	279.897,83
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	84.277,85	75.690,23
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	84.667,48	80.368,37
IMPOSTOS E TAXAS.....	1.657,91	1.954,64
DESPESAS GERAIS.....	236.004,70	151.800,90
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	253,00	80,40
DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.780,05	1.336,13
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.074,93	31.172,04
(=)SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO.....	2.074,93	31.172,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R$ 2.074,93 - Dois mil setenta e quatro reais e noventa e três centavos conforme Documentos apresentados.

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5E5932B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL -32

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
C.N.P.J.: 79.260.337/0001-98	Inscricao Estadual: isento	Fl. 32
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2015		
(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....		682.799,30
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO.....		2.074,93
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO.....		684.874,23

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Mutacoes Pat. Social no valor de R$ 684.874,23 - Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:74C86291

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL -33

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
C.N.P.J.: 79.260.337/0001-98	Inscricao Estadual: isento	Fl. 33
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2015		
(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....		682.799,30
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO.....		2.074,93
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO.....		684.874,23

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Mutacoes Pat. Social no valor de R$ 684.874,23 - Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C187D2BE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA -34

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
CNPJ: 79.260.337/0001-98	I.E.: isento	Fl. 34
Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Método Direto		
	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DONATIVOS E CONTRIBUICOES RECEBIDAS	410.209,92	279.897,83
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	253,00	80,40
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(84.187,85)	(75.690,23)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(84.667,48)	(80.368,37)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(1.657,91)	(1.954,64)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(236.094,70)	(130.672,30)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(1.780,05)	(1.336,13)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	2.074,93	
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais		(10.043,44)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
BENS EM OPERAÇÃO	(6.896,22)	(840,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(6.896,22)	(840,00)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(4.821,29)	(10.883,44)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	24.581,75	35.465,19
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	19.760,46	24.581,75

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 4.821,29 (Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8CFCD411

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE -35

ASSOCIACAO ACAO COMUNITARIA SANTANA		
C.N.P.J.: 79.260.337/0001-98	Inscricao Estadual: isento	Fl. 35
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015		
	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.074,93	-31.172,04
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.074,93	-31.172,04

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R$ 2.074,93 - Dois mil setenta e quatro reais e noventa e três centavos conforme documentos apresentados.

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

JOAO MIRANDA KONYCKI
CPF: 577.783.969-04
Presidente

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
CRC: PR-022492/O-6
CPF: 214.725.489-49
Técnico Contábil

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0BDC7AD5

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016
PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA N° 03/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 250, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sra. Magna de Oliveira, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.781.965-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 010.917.319-85.
CONTRATADA: Gleicon Garcia de Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 19.378.622/0001-86, com sede na Avenida Antonio Batista Ribas, 22, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente representada pelo proprietário **GLEICON GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 10.339.415-5 SSP/PR. inscrito no CPF sob o n° 078.972.379-40, residente e domiciliado na Praça Antonio Batista Ribas nº 22 CEP: 84290-000 Centro Sapopema-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.
VALOR: R$ 5.338,80,00 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 28 de Abril de 2016 e término em 28 de Abril de 2017.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 28 de abril de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:8D5AB5D7

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 122/2015

Pregão Nº 50/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 50/2015**

CONTRATADA: ELIANE NASCIMENTO - MEI pessoa jurídica de direito privado, situado AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 789 - CEP: 84290000 - BAIRRO: CENTRO cidade Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.618.668/0001-08, neste ato representado pela Srª. **ELIANE NASCIMENTO**, residente e

domiciliado Sapopema/PR, portador da Cédula de Identidade nº. 5.60.393-9, e CPF nº. 846.969.909-15.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 122/2015, a findar-se em 31/12/2016, e Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor em R$: 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Totalizando o contrato em R$: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais Reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema PR, 28 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7B8C4D0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 040/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014 – INEXIGIBILIDADE 007/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR** e a Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente alterar o valor total da contratação em mais R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente ao novo período, bem como, incluir as contas de dotações orçamentárias do Exercício de 2016 que farão juz à despesa. Para tanto, modifica-se a redação do caput das Cláusulas Segunda, Sexta, Oitava e Nona, todas do Contrato n.º 040/2014, na conformidade com a justificativa anexa ao processo licitatório nº 034/2014 – Inexigibilidade nº. 007/2014, nos termos do inciso IV e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
SEGUNDO - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:*"O período de vigência do licenciamento será de 36 (trinta e seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93."
TERCEIRO – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:- *O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:*"O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato, parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o montante de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para o período de 36 meses."
QUARTO – DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O Caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:*"O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), incluídos todas as despesas, impostos, e demais encargos incidentes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- *O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:* "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico dos exercícios de 2014, 2015 e 2016:
Exercício de 2014:
001710.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
001520.3390.39.00.00.0.1.00.510 – OSTPJ
001530.3390.39.00.00.0.1.00.511 – OSTPJ
000950.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
001130.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
001140.3390.39.00.00.0.1.00.510 – OSTPJ
001150.3390.39.00.00.0.1.00.511 – OSTPJ
001310.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
001120.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
001130.3390.39.00.00.0.1.00.510 – OSTPJ
001140.3390.39.00.00.0.1.00.511 – OSTPJ
001300.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
QUINTO – DA VIGÊNCIA:-*O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:*"A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Sendo facultado à Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do termo contratual, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93."
SEXTO – DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
SÉTIMO – DO FORO: Sengés/Pr

Sengés, em 05 de Abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E5245297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à AQUISIÇÃO DE 300 KG DE COSTELA DE FOGO DE CHÃO, destinado à Torneio municipal de futebol a ser realizado no dia 01/05/2016.

CONTRATADA: WILMAR OKONOSKI - ME, inscrita no CNPJ 07.102.611/0001-90, com sede à Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 1795, CEP 83.900-000, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:81CDFF39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR

COM MONITOR 21,5, destinado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATADA: PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ 09.722.492/0001-01, com sede à Rua Domingos Caetano do amaral, nº 128, CEP 85.015-354, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 3.169,00 (Três mil, cento e sessenta e nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DE5065A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/16 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/16, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO COM FIBRA ÓPTICA 20 Mbps, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.** inscrita no CNPJ n°04.368.865/0001-66 com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossungue CEP.: 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 28.435,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 I e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C0D5458F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/16 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/16, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA VIA WEB "BANCO DE DADOS – WEB "www.bancodeprecos.com.br" DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n°07.797.967/0001-95, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 306, salas 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227, Bairro Centro, CEP.: 80.010-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 item II e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 28 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:EF600747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). GLOBALPED MAT. DIDÁTICOS E PED. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.291.271/0001-05, com sede a Rua 31 DE Março, Nº 573, Bairro Centro, CEP: 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais).**

2). YAS COM. DE UTILIDADES COSMETICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.626.010/0001-41, com sede a Rua João Mariano Gorski, Nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-070, na Cidade de Curitiba Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 3.034,00 (Três mil e trinta e quatro reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **28/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) GLOBALPED MAT. DIDÁTICOS E PED. LTDA-EPP, para o lote 01 item 07,** no Valor Total de **R$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais), e a proponente 2) YAS COM. DE UTILIDADES COSMETICAS LTDA-ME, para o lote 01 itens 01,02,03,04,05,06,08,09 e 10** no Valor Total de **R$ 3.034,00 (Três mil e trinta e quatro reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E9A2171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). L & L CAVASSIM LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, com sede a Rua Barão do Rio Branco, Nº 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças Estado do

Paraná no **Valor Total: R$ 10.836,80 (Dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **29/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) L & L CAVASSIM LTDA-ME, para o lote 01,** no Valor Total de **R$ 10.836,80 (Dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:F46A822B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 28/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GLOBALPED MAT. DIDÁTICOS E PED. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.291.271/0001-05, com sede a Rua 31 DE Março, Nº 573, Bairro Centro, CEP: 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PERSONALIZADOS DESTINADOS À EQUIPE DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6FD47FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 28/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: YAS COM. DE UTILIDADES COSMETICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.626.010/0001-41, com sede a Rua João Mariano Gorski, Nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-070, na Cidade de Curitiba Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PERSONALIZADOS DESTINADOS À EQUIPE DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 3.034,00 (Três mil e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3844C6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/15 INEXIGIBILIDADE N° 05/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ N° 80.618.812/0001-34, sediada ao Assentamento São Joaquim, S/N, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA ÁGRARIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALINMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$65.320,09 (Sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/03/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7D553C3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, com sede a Rua Barão do Rio Branco, Nº 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 10.836,80 (Dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B06C4997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 27 de abril de 2016, foi referenciada a PORTARIA Nº 161/16 para Fiscal de Contrato nº 50/16 referente ao Pregão Presencial 22/16 a servidora DENIZE MOREIRA BASTOS - CPF nº 598.442.809-15**.**

Assim sendo:

Onde se lê: DENIZE MOREIRA BASTOS - CPF nº 598.442.809-15

Leia-se: SILVIO ROGER GUBERT - CPF nº 434.780.699-04

Teixeira Soares, 29 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2322ECFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/16 TOMADA DE PREÇO N° 03/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 15.370.831/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENAMENTO TCHEGUEVARA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e este Edital.
Valor Total: R$ 31.311,77 (Trinta e um mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos), para o restante do Lote 01, equivalente à aproximadamente a 8,82% (Oito inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais) do restante da obra descrita no projeto original, em conformidade com a cláusula Quinta.
MOTIVAÇÃO: Distrato com a primeira colocada. Convocação de segunda colocada para término da Obra. Concordância da Empresa.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DE0D878D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 29 de janeiro de 2016, foi referenciada o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº **86/15**, com data do dia 28/01/2016, e tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS; SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGENS; DRENAGENS; BASE E SUB-BASE; MEIO-FIO COM SARJETA; REVESTIMENTO; PAISAGISMO E URBANISMO; E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 10.800,12 M² NAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/15.**

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução até o dia 03 de Agosto de 2016

Leia-se:

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução até o dia 28 de junho de 2016

Teixeira Soares, 28 de Abril de 2016.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CC6E0814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/14
TOMADA DE PREÇOS N° 03/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: J L C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, sediada à Rua Manoel Ribas, 96, Guamirim, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 11.260.157/0001-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENAMENTO TCHEGUEVARA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e este Edital.
VALOR DA RESCISÃO: R$ 31.311,77 (Trinta e um mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos), para o restante do Lote 01.
MOTIVAÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL, POR CONVENIÊNCIA, DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 79 DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B40585BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 172/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contratos n° 55/16, 56/16 referente ao Pregão Presencial nº 28/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

ROQUE RUTINA - CPF nº 669.356.529-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DB700D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 173/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contrato n° 58/16 referente ao Pregão Presencial nº 29/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

EDINA PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 071.824.169-05

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6AE67CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 174/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contrato n° 62/16 referente a Inexigibilidade nº 05/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.
GIOVANI CABRAL - CPF nº 059.280.439-96

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:912E7403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 164/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contrato n° 57/16 referente ao Pregão Presencial nº 29/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

LUCIA LEBID DE OLIVEIRA - CPF nº 019.818.329-12

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BF515A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR RACK DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 12/05/2016 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 29 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:08117A5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 23/2016

Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Terra Boa

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELETRICOS ME]	00001-00002
R$ 33.500,00(TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS Reais)	
PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO	00004-00006
R$ 41.400,00(QUARENTA E HUM MIL E QUATROCENTOS Reais)	
COMERCIAL ONIX LTDA EPP	00003-00005
R$ 30.725,00(TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO Reais)	
ILUMINADA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	00007
R$ 11.160,00(ONZE MIL E CENTO E SESSENTA Reais)	

28 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6E6E4FC2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 82/2016

REF.: Pregão Nº 23/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELETR", CNPJ nº 09.210.069/0001.14, com sede AV BARCELONA, 161**, SARANDI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OTAMARIS GRECCO, CPF: 570.866.649-87, carteira de Identidade 42006165, residente e domiciliado a AV SAO PAULO, n° 580, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Terra Boa
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/04/2016, com vencimento até 27/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E45F58E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 83/2016

REF.: Pregão Nº 23/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ILUMINADA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO", CNPJ nº 03.857.320/0001.50, com sede AVENIDA COLOMBO, 5103**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO ALBERTO FORLAN, CPF: 046.040.759-72, carteira de Identidade 752110, residente e domiciliado a AVENIDA SÃO PAULO, n° 119, MARINGA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Terra Boa
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 11.160,00 (ONZE MIL E CENTO E SESSENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/04/2016, com vencimento até 27/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CDA8E1D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 84/2016

REF.: Pregão Nº 23/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO", CNPJ nº 12.795.418/0001.11, com sede RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128**, CURITIBA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULO CESAR DOS SANTOS, CPF: 030.614.789-06, carteira de Identidade 66620573, residente e domiciliado a RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, n° 128, CURITIBA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Terra Boa
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 41.400,00 (QUARENTA E HUM MIL E QUATROCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/04/2016, com vencimento até 27/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D79034C4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 85/2016

REF.: Pregão Nº 23/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL ONIX LTDA EPP", CNPJ nº 17.659.287/0001.69, com sede RUA JOAO BETTEGA, 2052**, CURITIBA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DANIEL IRULEGUI, CPF: 026.829.119-51, carteira de Identidade 62765402, residente e domiciliado a RUA IRATI, n° 488, CURITIBA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Terra Boa
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 30.725,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/04/2016, com vencimento até 27/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B2CE7619

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 86/2016

REF.: Pregão Nº 20/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE", CNPJ nº 01.353.107/0001.86, com sede AV. SANTA CATARINA, 682**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, CPF: 695.976.779-20, carteira de Identidade 53309577, residente e domiciliado a AV SANTA CATARINA, n° 682, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de placas de sinalização, identificação, faixas e totem todos instalados, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.860,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/04/2016, com vencimento até 28/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D330B827

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preços para uma eventual contratação de empresa jurídica para fornecimento de cargas de gás oxigênio para as ambulâncias, pronto atendimento Municipal, e atendimento domiciliar aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde durante 24 hrs, e aluguel de cilindros de oxigênio com instruções necessárias para o uso do paciente, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1267BF32

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de álcool em gel e liquido para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FC91565

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa para locação de horas maquina de Trator Esteira, para atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7BDAB788

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **MARIA DE LOURDES WAITEMAN,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **28/03/2016 a 08/04/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EC1BFA3C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **MARCIA APARECIDA CORDEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Assistência Social.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **06/04/2016 a 19/04/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:872E551B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **KATIA ALENCAR DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **12/04/2016 a 24/04/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6EEBBCE0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **LUZIA MORAES DE LIMA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **28/04/2016 a 17/06/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D6230358

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **RITA DE CASTRO BACARO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º será de 1**8/04/2016 a 16/06/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16779B0A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º265/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **FELIPHE GUILHERME DAMACENO** servidor efetivo desta Prefeitura do

Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/04/2016** a **24/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:73E26A7C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º266/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA VISLEN DA SILVA CORTEZ DIAS,** no período de **12/04/2016 a 13/05/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Marcia Maria Consolin que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87EA594C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º267/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **JULIANE DE ASSIS PEREIRA DE MORAES,** no período de **12/04/2016 a 13/05/2016**, Classe LP, em substituição a Professora Marcia Maria Consolin que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8AFF3E0E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º268/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DANIELA GONÇALVES SALES,** no período de **13/04/2016 a 11/07/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Marilene Galo que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E6B0494C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º269/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CATIA DANIELA DE AZEVEDO MAZZO,** no período de **13/04/2016 a 11/07/2016**, Classe LP, em substituição a Professora Marilene Galo que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF4EA56B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 270/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.004/2009, de 19/10/2009,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER* 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento a Senhora **MARIELY CRISTINA VRECCHI,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º A licença de que trata o Artigo 1º será do dia **19/04/2016 a 17/06/2016**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D5301A64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 01-2016- PREGÃO PRESENCIAL 14-2015 AUMENTO QUANTITATIVO AUTO POSTO SALTINHO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
01/2016	Pregão Presencial n0 14/2015	Aumento quantitativo de combustível DIESEL S10	Auto Posto Saltinho CNPJ: 79.547.451/0001-01	26/04/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:774B7BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 22/2016- MATERIAL DE ODONTOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 28 de Abril de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:D2F38E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 001 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense III

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 235/10 de 06/10/2010, e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de abril de 2016 e, na forma da Resolução CMAS, nº 001/2016 de 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense III
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2016.

JULIANA ROSMARI ANDRADE RYBA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:2612DC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 002 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 235/10 de 06/10/2010, e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de abril de 2016 e, na forma da Resolução CMAS, nº 002/2016 de 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 28 de abril de 2016.

JULIANA ROSMARI ANDRADE RYBA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:70867C65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 064/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ao Servidor ***Leandro Cesar Moares***, portador da carteira de identidade nº 2.377.376-7/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 969.003.509-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2016, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:891784C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 065/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora ***Vera Lucia Ribaski***, portadora da carteira de identidade nº 830.977-9/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 623.865.659-04, ocupante do cargo efetivo de ***Enfermeira Padrão.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2016, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:83D4D4A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 066/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre alteração de valor da função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o valor da Função Gratificada de 25% para 50% do funcionário público Municipal o Senhor ***Francisco Cesar Zelenski*** portador da carteira de identidade nº 64203002/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 709.743.069-91 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:292DBEAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 067/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 1.0, a funcionária pública ***Raquel da Costa dos Santos***, portador da carteira de identidade nº 55711860/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 855.993.529-00 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36F47FB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 068/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 0.5, a funcionária pública ***Jane Margarete Fernandes dos Santos***, portador da carteira de identidade nº 71680886/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 019.387.819-45 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F7B70520

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 069/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre alteração de valor da função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o valor da Função Gratificada de Assessor Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 0.5, para 1.5 do funcionário público Municipal o Senhor ***João dos Santos Brito*** portador da carteira de identidade nº 79588105/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 046.173.139-82 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F7EE5BF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 070/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 0.5, a funcionária pública ***Kelly Cristina de Souza Gonçalves***, portadora da carteira de identidade nº 97434140/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 048.092.859-28 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4C4F97C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 071/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Concede Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Concede Gratificação de 25%(vinte e cinco) por cento para Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, ao servidor**, *Adilson Gonçalves de Lima***, portador da carteira de identidade nº 8.931.885-8/SESP/PR, inscrito no CPF nº 047.993.659-59,ocupante do cargo Efetivo de Motorista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD1CCEBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 56/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de cancelamento de dotações e provável excesso de arrecadação..

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 dezembro de 2015.

Lei/Ato nº 507 - Decreto nº 56/2016 de 25/04/2016			Escopo		Nº Ano
Autorização:	414	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		30 2015
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial		Anulação de Dotações		9.000,00	9.000,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		483.100,00	483.100,00
Despesa					
	02	PODER EXECUTIVO		Acréscimo	9.000,00
	02.002	ASSESSORIA DE GABINETE		Abertura	
26.782.0502.1031		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1191	00777	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
Crédito adicional:	Especial		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Anulação	9.000,00
	05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		Abertura	
26.782.0501.1028		CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1150	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Especial		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	Acréscimo	483.100,00
	05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		Abertura	
26.782.0502.1032		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1210	00781	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	9.000,00	9.000,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	9.000,00	9.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	483.100,00	483.100,00

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 27 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A82B1688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Lucelia Vennek, servente de limpeza desta municipalidade, lotada na Escola Municipal Professor Elias Abrahão, para prestar serviços na Biblioteca Cidadã Professor Jocélio Martins de Campos, na mesma função.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 27 de abril de 2016

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:58317D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 5 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS MEMORANDOS, JUSTIFICATIVA E PARECER/2016 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSÃO BW2, BOOMAG, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **13.965.570/0002-49,** vencedora com valor de **R$ 3.031,75** (três mil e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Turvo, vinte e sete dias de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:93550E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016 CHAMADA PUBLICA 01/2016

CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (30% DA MERENDA ESCOLAR).

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016-PMT
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 realiza chamada pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

OS ENVELOPES PODERÃO SER PROTOCOLADOS ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2016 ATÉ AS 08:30 E SERÃO ABERTOS **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2016.**

DEMAIS DATAS PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO SÃO:

a) envelopes protocolos do dia 11 de maio de 2016 a 17 de maio de 2016, a abertura se dará às 09:00 hs do dia **17 de maio de 2016**;
b) envelopes protocolos do dia 18 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016, a abertura se dará às 09:00 hs do dia **31 de maio de 2016**;
c) envelopes protocolos do dia 01 de junho de 2016 a 10 de junho de 2016, a abertura se dará às 09:00 hs do dia **10 de junho de 2016**;
d) envelopes protocolos do dia 13 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016, a abertura se dará às 09:00 hs do dia **24 de junho de 2016**;

Caso haja necessidade a administração municipal poderá determinar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 28 de abril de 2016.

MARCIO VASIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CAF3C716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57/2016

Dispõe sobre a regularização e baixa das notas de produtores rurais dos anos de 2009 a 2014 do Município de Turvo que se encontram pendentes no Sistema de Produtor Rural – SPR da SEFANET - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,e
Considerando que no Sistema de Produtor Rural - SPR da SENAFET – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, constam pendentes notas a de produtores rurais entre os anos de 2009 e 2014 inclusive, do Município de Turvo;
Considerando que manter tais notas pendentes pode acarretar em prejuízos ao Município na arrecadação da cota-parte do ICMS;
Considerando a responsabilidade pelo fornecimento das notas de produtor rural ser municipal conforme convênio, e os princípios da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a baixa das notas de produtores rurais do Município, dos anos de 2009 a 2014 que se encontram pendentes no Sistema de Produtor Rural – SPR da SEFANET - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

Art. 2º Para que se processem as baixas das notas, deverão ser tomadas as seguintes providências:
Parágrafo Único Elaboração e publicação de Edital convocando produtores rurais para regularizar sua situação junto ao Setor de Notas de Produtor Rural, e determinando a baixas as notas que ainda estiverem pendentes e que contenha:
a) CAD/PRO e nome dos produtores rurais;
b) ano e número de notas pendentes;
c) prazo para regularização das notas.

Art. 3º As notas poderão ser regularizadas da seguinte forma, alternativamente:
I - Apresentação das notas pendentes;
II - Apresentação de declaração de extravio das notas, com firma reconhecida;
III - Apresentação de boletim de ocorrência.
Parágrafo Único A declaração de extravio de notas e o boletim de ocorrência devem conter expressamente os números das notas pendentes.

Art. 4º O Operador Municipal do Sistema de Produtor Rural – SPR, terá o prazo de
60 (sessenta) dias para baixar as notas contidas no edital descrito no artigo anterior.

Art. 5º Fica vedada a concessão de novas notas ao produtor rural que injustificadamente deixar de prestar contas das notas fornecidas.
§ 1º Será considerado para efeitos deste artigo, a falta de justificativa, a falta de regularização das notas fiscais fornecidas, mediante qualquer uma das modalidades previstas neste Decreto, ou outra aceita pelo Setor Responsável.
§ 2º A falta de regularização das notas fiscais até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fornecimento levará ao cancelamento da inscrição no CAD-PRO.

Art. 6º Fica estabelecido como parâmetro para a concessão de notas fiscais por esta municipalidade, o número máximo de um doze avos (1/12) das notas fiscais de produtor concedidas ao produtor no ano imediatamente anterior ao da solicitação, salvo se omisso da prestação de contas, onde o Setor Responsável poderá limitar ao número estritamente necessário à produção comercializada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 28 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D6B99D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 2/2016

RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS ATRAVÉS DE PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DA PREFEITURA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016

O Município de União da Vitória/PR, vem por meio deste informar os estudantes beneficiados com a concessão de bolsa de estudos através de programa de inclusão social Universidade da Prefeitura, referente ao recolhimento de ISS conforme a Lei 4448 de 18 de novembro de 2014 e Decretos 391. Segue abaixo o nome, curso e porcentagem que cada estudante recebeu:

Nº PROC	NOME	CURSO	DESCONTO DE:
40905	Julia Caroline Pinheiro Charneski	Fisioterapia	50%
40925	Bruno Giacomet	Eng. Mecânica	50%
40927	Larissa Setembrino da Luz	Fisioterapia	70%
40928	Solange Cristina Maztaler	Administração	60%
40935	Gabriella Burzynski	Direito	60%
40940	Jeferson Christian Anjos da Silveira	Eng. Civil	matrícula cancelada
40941	Thalita P. Oliveira	Administração	matrícula cancelada
40942	Pâmela Carol Setembrino da Luz	Nutrição	80%
40984	Bruno Germano Schwartz	Educação Fís.	60%
41012	Rayane Soares de Miranda	Psicologia	80%
41031	Gabriella Dallazuana de Oliveira	Farmácia	beneficiado PROUNI
41038	Victor Gabriel Emídio	Administração	60%
41114	Anderson Diego Borges Domingos	Administração	70%
41123	Jhonathan Felipe Polak Ferreira	Eng. Elétrica	50%
41147	Elienai Gradaschi	Farmácia	50%
41148	Kátia Priscila Rodrigues	Nutrição	matrícula cancelada
41153	Natasha Muniel Ramos	Fisioterapia	indeferido por falta de documentos
41165	Wilson L Buda	Sist. Informação	matrícula cancelada
41167	Milena Borille Pires	Fisioterapia	70%
41168	Ayla Rodrigues Hupalo	Veterinária	70%
41178	Delvin Julio Correia	Veterinária	beneficiado PROUNI
41179	Denis Ruan Correia	Veterinária	50%
41181	Pamela Varela da Silva	Direito	60%
41182	Maria Caroline Ricardo	Veterinária	sem matrícula
41190	Sandra Mara Souza Correa	Serv. Social	100%
41196	Patricia da Rocha Semmelmam	Enfermagem	60%
41198	Jhenifer Beatriz Schlosser	Psicologia	60%
41202	Marina Beatriz de Freitas	Direito	50%
41205	Luana Cristina Dalavalle	Nutrição	60%
41208	Bianca Carolina Marunhak	Enfermagem	50%
41210	Tairine de Fátima Ferreira	Administração	60%
41213	José D. A. Guimarães Junior	Direito	70%
41214	Mayara Juppa	Direito	60%

41219	Thatielle Fátima Dulz	Direito	80%
41229	Dayane Rafaellen Vanin Silveira	Eng. Civil	60%
41241	Bruno Rafael Rodrigues	Eng. Civil	80%
41242	Cristiane dos Santos	Direito	70%
41261	Evelin Ribeiro	Biomedicina	70%
41262	Elis Tatiane Ribeiro	Direito	50%
41278	Gabrieli Treuk	Arq. Urbanismo	50%
41288	Letícia Wille	Direito	60%
41289	Carlos Eduardo Rodrigues Timm	Veterinária	beneficiado com FIES
41299	Giseli F de Paula	Educação Fís.	50%
41306	Bruna Karine Oconski	Direito	50%
41307	Amauri Adão Soares dos Santos	Agronomia	60%
41309	Andressa A. Souza Correa	Sist. Informação	80%
41310	Daniela Vaz	Direito	70%
41331	Aristelly Sabrina Laurentino	Farmácia	50%
41352	Daniele Rosinski	Serv. Social	50%
41386	André Mateus de Oliveira	Veterinária	sem matrícula
41402	Lucas M. Barczak	Administração	60%
41423	Jhonatan F. Delanheze	Eng. Produção	trancou a matrícula da faculdade
41425	Gabriel Parastchuk Nunes	Eng. Mecânica	beneficiado com FIES
41432	Marina Aparecida de Bastiani	Fisioterapia	70%
41449	Claudia Betina Halabura	Direito	matrícula cancelada
41450	João Marcos de Jesus de Paula	Psicologia	100%
41451	Hector Ruan de Medeiros	Educação Fís.	50%
41454	Mattheus Henrique da Conceição	Eng. Civil	60%
41456	Enzo Elber Teixeira	Direito	60%
41459	Gabrielly A. S. Fernandes	Direito	70%
41460	Luiz Eduardo Stelmatchuk	Agronomia	70%
41462	Andréa Lourensatto de Oliveira	Educação Fís.	indeferido
41466	Jocelaine Martins da Maia	Veterinária	60%
41468	Letícia Tomczyk	Agronomia	desistiu de concorrer a bolsa de estudos
41476	Carina Tonkio	Direito	sem matrícula
41478	Daylla Cristina Eloi Lima	Educação Fís.	60%
41479	Caroline Antunes de Lima	Veterinária	60%
41480	Sara Thays Eloi Lima	Eng. Civil	60%
41484	Priscila C. da Silva	Direito	desistiu da bolsa de estudos e da faculdade
41485	Angela Maria Teixeira	Eng. Civil	sem matrícula
41488	Camila Sucharski	Administração	70%
41489	Renata Kuroski	Direito	50%
41490	Nathan Otavio Derpho Waissmann	Agronomia	matrícula cancelada
41491	Jocimar Tarczewski	Educação Fís.	100%
41492	Valdori Ferreira Corrêa	Eng. Elétrica	beneficiado com FIES
41493	Larissa A. André	Serv. Social	não tem mais interesse, não abriu o curso
41494	Luciane Braciak	Enfermagem	60%
41495	Matheus Cleiton Mache	Educação Fís.	60%
41497	Ana Luiza Kochaki dos Santos	Enfermagem	60%
41499	Bruna Kamille Sznicer Salvatti	Enfermagem	60%
41500	Deborah Cristina Santos Sedor	Direito	50%
41501	Alexsander S. Lima	Educação Fís.	50%
41504	Priscila B. Ramos	Educação Fís.	50%
41506	Guilherme A. Goya	Agronomia	beneficiado com PROUNI
41507	Jéssica Cristina Sugatto	Arq. Urbanismo	60%
41508	Guilherme G. Marques		indeferido, falta documentos
41510	Ériclix Cesar Iwanczuk	Educação Fís.	50%
41511	Gelson José Alves de Lima	Direito	70%
41512	Marcela Alexia da Costa	Veterinária	50%
41513	Patricia Alvarenga	Administração	70%
41514	Patricia Steigenberger	Veterinária	50%
41515	Pietro A Storti	Direito	desistiu da bolsa
41529	Pamela L. T. Ruge	Arq. Urbanismo	indeferido, não possibilitou visita ass. social
41531	Karen Regina Rosa	Direito	50%
41532	Milaine de Oliveira	Direito	50%
41533	Ana Cristina Scheffer	Eng. Civil	80%
41536	Bruno Antoni Temczyszen	Eng. Civil	70%
41538	Bruna Kuroski	Biomedicina	matrícula cancelada
41539	Caio F. Balardini Iwanczuk	Direito	80%
41540	Jean Lucas Skudlareck	Educação Fís.	matrícula cancelada
41541	Stefani C. Schmitt Machado	Arq. Urbanismo	mudou de curso
41542	Daiane Chaves	Biomedicina	60%
41543	Adriana Chaves	Biomedicina	60%
41544	Vanessa Corrêa	Eng. Civil	60%
41545	Heitor Rzewuski	Eng. Civil	50%
41546	Ricardo Rzewuski	Farmácia	50%
41549	Gislaine Cordeiro	Agronomia	50%
41553	Caroline Coradi	Direito	60%
41559	Marcos A. Veríssimo	Direito	indeferido, não apresentou decl de renda
41563	Taiana M. M. Goslar	Direito	indeferido, mora em Porto União
42338	Andréia Marcela da Silva Telles	Veterinária	100%
	Maria Eduarda Pintro	Direito	100%

União da Vitória, 20 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

MURIEL CRISTINA DE PAULA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B1DB5501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVENIO 8/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO IVO ILKIV, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.353.261/0001-71, com sede na Rua Luis Wolski nº 1204, bairro São Braz, União da Vitória - PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JAILSON DOS SANTOS, CPF nº 825.382.639-72, firmam o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para auxiliar na continuação e aprimoramento dos trabalhos realizados pelo Centro de Tradições Gaúchas Os Birivas, para divulgação do folclore gaúcho e difusão da cultura tradicionalista gaúcha na região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2016, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), os recursos serão repassados em 07 parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2009 – Operacionalização dos Encargos Gerais - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK**, CPF 052.966,529-83, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;

VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:
Copia do CNPJ da Entidade;
Cópia do RG do representante da Entidade;
Copia do CPF do representante da Entidade;
Copia da Lei de Utilidade Pública;
Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);
Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;
Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Plano de trabalho deve conter no mínimo:
Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso.
10 – Cópia do Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de 01 de abril a 31 de outubro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 01 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

JAILSON DOS SANTOS
Presidente do CTG

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:161BE809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 204/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 543.350,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (63)	537.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2058 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0499	3.3.90.30.00	Material de Consumo (452)	6.350,00
		TOTAL CRÉDITO	**543.350,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:602E584A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 205/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 86.683,67 (Oitenta e seis mil, seiscentos oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3497	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (406)	86.683,67
TOTAL CRÉDITO			**86.683,67**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:15DD2259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÂO N° 01 DE 28 DE ABRIL DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UNIÃO DA VITORIA - PR
Secretaria Executiva dos Conselhos
Praça Visconde de Nácar, s/n
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura,
Fone: (42) 3522-9442 / sec@uniaodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÂO N° 01 de 28 de abril de 2016

Súmula: O CMDI aprova o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação para aquisição de ônibus para o "Programa Terceira Idade" a este Município para o ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa de Idosa de União da Vitória - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3995/2011 de 24/08/2011, e considerando a Deliberação plenária em Reunião extraordinária do CMDI realizada em 28/04/2016, conforme ata nº. 05/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação referente à destinação de recursos provenientes de Emendas ao Orçamento do Estado do Paraná, para aquisição de ônibus para o **"Programa Terceira Idade"**, proposta pelo Deputado Estadual Hussein Bakri à este Município para o ano de 2016.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2016.

RUDIMAR EMPINOTTI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:40AD2D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 208/2016

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;
DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE - 2009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes (49)	1.700.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (230)	450.000,00
TOTAL CRÉDITO			**2.150.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8B9777DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 27/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 63/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, copa, cozinha, limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializada de Assistência Social) e Secretaria de Assistência Social, nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 16/05/2016.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **17/05/2016 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **17/05/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 28 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DE440581

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº7/2016

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento do direito de uso de aplicativo de Ponto Eletrônico e Relógio de Ponto via Internet com acessos simultâneos, em ambiente Windows e Web, utilizando banco de dados relacional.
Data da homologação: 28/4/2016
Fornecedor homologado: Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Valor global homologado: R$ 25.037,75 (Vinte e cinco mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D765D3B4

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 16/5/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6634220D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64/2016 ANEXO III TABELA 4

SALÁRIO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES						
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R$ 836,36	R$ 1.027,72	R$ 1.259,23	R$ 1.541,59	R$ 1.885,50	R$ 2.305,69
B	R$ 853,76	R$ 1.049,13	R$ 1.284,65	R$ 1.573,70	R$ 1.924,31	R$ 2.352,52
C	R$ 871,16	R$ 1.070,55	R$ 1.311,42	R$ 1.605,82	R$ 1.963,11	R$ 2.400,70
D	R$ 889,89	R$ 1.091,96	R$ 1.338,18	R$ 1.637,93	R$ 2.003,26	R$ 2.448,87
E	R$ 908,63	R$ 1.114,71	R$ 1.364,95	R$ 1.671,39	R$ 2.043,40	R$ 2.498,39
F	R$ 927,36	R$ 1.137,45	R$ 1.393,05	R$ 1.704,84	R$ 2.084,89	R$ 2.549,24
G	R$ 946,09	R$ 1.160,20	R$ 1.421,15	R$ 1.739,64	R$ 2.127,71	R$ 2.601,43
H	R$ 966,17	R$ 1.184,29	R$ 1.450,59	R$ 1.774,43	R$ 2.170,53	R$ 2.653,61
I	R$ 986,24	R$ 1.208,38	R$ 1.480,03	R$ 1.810,56	R$ 2.214,69	R$ 2.707,14
J	R$ 1.006,31	R$ 1.233,80	R$ 1.510,81	R$ 1.848,03	R$ 2.260,19	R$ 2.762,01

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F028918D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 065/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016 mediante a inclusão da Ação Orçamentária nº 1225, bem como promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal n° 941 de 26 de abril de 2016,
DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), mediante a inclusão da Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 244.0015.1225		- -	Aquisição de um veículo para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	8.280,00
Fonte	3 1 1005	-	Veículo CRAS - BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	36.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	44.280,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	44.280,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
II – Resultante do Provável Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos abaixo especificada, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
1005	Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas estaduais	2.4.7.2.99.05.01.00	36.000,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), de conformidade com o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
13.001. 08 122.0015.2174		-	Conservação e Reforma de Prédios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.280,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	8.280,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	8.280,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentária 2174 e incluída a Ação Orçamentária 1225 na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Prédios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		5	5
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
2174	Atividade: Conservação e Reforma de Prédios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		76.120,00	88.194,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículo adquirido/Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
1225	Projeto: Aquisição de um veículo para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		44.280,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária nº 2174 e incluída a Ação Orçamentária 1225, na forma abaixo descrita:

08	FUNÇÃO: Assistência Social	Produto/Unidade	2016
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Prédios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		5
2174	Atividade: Conservação e Reforma de Prédios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		Metas Financeiras (1,00)
			76.120,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículo adquirido/Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
1225	Projeto: Aquisição de um veículo para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		44.280,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2016.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de abril 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3428A050

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 941/2016

Súmula: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016 mediante a inclusão da Ação Orçamentária nº 1225, bem como a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), mediante a inclusão da Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 244.0015.1225		- -	Aquisição de um veículo para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	8.280,00
Fonte	3 1 1005	-	Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	36.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	44.280,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	44.280,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
II – Resultante do Provável Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos abaixo especificada, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
1005	Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas estaduais	2.4.7.2.99.05.01.00	36.000,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), de conformidade com o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
13.001. 08 122.0015.2174		-	Conservação e Reforma de Prédios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.280,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	8.280,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	8.280,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentária 2174 e incluída a Ação Orçamentária 1225 na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Prédios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		5	5
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
2174	Atividade: Conservação e Reforma de Prédios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		76.120,00	88.194,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículo adquirido/Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
1225	Projeto: Aquisição de um veículo para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		44.280,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária nº 2174 e incluída a Ação Orçamentária 1225, na forma abaixo descrita:

08	FUNÇÃO: Assistência Social	Produto/Unidade	2016
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Prédios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		5
2174	Atividade: Conservação e Reforma de Prédios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		Metas Financeiras (1,00)
			76.120,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículo adquirido/Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
1225	Projeto: Aquisição de um veículo para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		44.280,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2016.
Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de abril 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B2A111F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 025/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2016

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF Nº 572.015.959-e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o N.º 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75**, com sede a Rua Vereador Luiz Antonio Pellizzari, 93 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **FRANCINE BATHKE**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 051.900.199-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 025/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE PÃES"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	4657	**Pão de Leite Fatiado -** Embalagem com 400g, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes prazo de validade mínimo de 10 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	20,00	8,30	166,00
1	2	4681	**Pão Integral de Quinoa -** Embalagem com 400 g, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada o produto deverá conter flocos, farinha ou grãos de quinoa em sua composição as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 10 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	300,00	9,80	2.940,00
1	3	4680	**Pão Integral 12 Grãos -** Embalagem com 400 g, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada o produto deverá conter quinoa, cevada, centeio integral, trigo integral, linhaça, aveia e gergelim em sua composição as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 10 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	350,00	10,80	3.780,00
1	4	4655	**Pão de Leite -** Embalagem com 350 gramas contendo 6 unidades produto de primeira qualidade, pão de leite para cachorro quente as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 04 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	2.600,00	5,65	14.690,00
1	5	4656	**Pão Frances -** Embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, fresco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes.	Emb.	7.000,00	11,65	81.550,00
TOTAL							**103.126,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente , por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para as demais Secretarias Municipais	Para o Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova.- Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA, PRAZO, LOCAL E HORÁRIO

a) A entrega dos produtos contratados será diariamente junto as unidades de ensino e unidades de saúde municipais nos horários a serem definidos pelas Secretarias competentes mediante ordem de serviços;

b) Os produtos deverão ser entregues rigorosamente nos horários a serem definidos:

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades, estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

b) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

c) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto;

d) Todo produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto na Cláusula Quarta deste contrato administrativo e Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016;

c O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 025/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 021/2016 e a proposta da **CONTRATADA, BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Munic. Educ. Cult. e Esportes
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Secretaria Municipal de Saúde
FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME.
CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F0C8124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA GEFERSON JUNIOR WOGNEI

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.481.107/0001-48, sita na AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador (a) do Cpf sob nº041.420.939-75, domiciliada na AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 15/10/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 557,26 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote 1 referente à Secretaria de Saúde. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	6	1960	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02	UN	2,00	4,20	8,40
1	43	3535	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	UN	6,00	1,30	7,80
1	56	1975	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CX C/ 50 UNIDADES	CX	4,00	43,00	172,00
1	70	12110	CLIPS CAIXA COM 100 UNIDADES 2/0	CX	2,00	2,30	4,60
1	113	11995	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	UN	2,00	3,15	6,30
1	114	2005	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 50 M TRANSPARENTE	UN	8,00	2,70	21,60
1	115	2006	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	ROLO	7,00	0,83	5,81
1	117	2007	FITA CREPE 19 MM X 50 M	UN	10,00	3,70	37,00
1	199	2035	PAPEL ESPECIAL CASCA DE OVO 90 GRS A4 100 FOLHAS	PCT	1,00	11,80	11,80
1	200	2036	PAPEL ESPECIAL GRANITO 100 FLS	PCT	1,00	13,30	13,30
1	201	2037	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 GRS A4 100 FLS	PCT	1,00	14,20	14,20
1	222	2048	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO	UN	10,00	2,35	23,50
1	233	2052	PASTA PLASTICA OFICIO PCT 10 UN	UN	15,00	2,35	35,25

1	236	2104	PASTA SUSPENSA KRAFIT PURO COMPLETA	UN	10,00	1,99	19,90
1	238	2054	PERCEVEJO LATONADO C/ 100	CX	2,00	1,70	3,40
1	239	6957	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS C/ MARGEADOR	UN	2,00	12,00	24,00
1	240	2056	PERFURADOR 2 FUROS 40 FLS C/ MARGEADOR	UN	1,00	24,00	24,00
1	242	11848	PILHA ALCALINA GRANDE (D)	UN	4,00	10,80	43,20
1	243	2116	PILHA ALCALINA MÉDIA AA C/2	UN	6,00	5,15	30,90
1	244	2115	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA C/2	UN	4,00	5,70	22,80
1	252	2060	PLACA EM E.V.A. 4 MM	UN	4,00	4,70	18,80
1	261	2062	RÉGUA PLASTICA 30 CM TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM	UN	6,00	1,45	8,70
TOTAL							557,26

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:46F32614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 89-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 89-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 85.477.586/0001-32, sita na RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO - Cascavel/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Euclides Luiz Tomazelli, portador (a) do Cpf sob nº060.116.839-91, domiciliada na Rua Afonso Pena, 1660 - CEP: 85812100 - BAIRRO: Centro - Cascavel/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 31/08/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 1.462,50 (Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote 4 referente à Secretaria de Saúde. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
4	8	11742	AMBROXOL 6 MG/ML XPE. AD. C/120 ML	FR	60,00	1,15	69,00
4	9	11743	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	AP	20,00	1,00	20,00
4	23	2458	CAPTOPRIL 25 MG	CP	500,00	0,03	15,00
4	29	11774	CEFALEXINA SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	20,00	5,00	100,00
4	32	11776	CETOCONAZOL POMADA 30 G	TB	15,00	1,35	20,25
4	39	2452	COMPLEXO B COMP	CP	150,00	0,04	6,00
4	41	3481	DEXAMETASONA 4 MG	CPS	100,00	0,20	20,00
4	42	11780	DEXAMETAZONA CREME 1 MG	TB	20,00	0,60	12,00
4	43	11781	DEXAMETAZONA INJ. 4MG/ML	AP	50,00	0,90	45,00
4	49	2475	DIGOXINA 0,25 MG	CP	250,00	0,04	10,00
4	51	10474	DIMETICONA 75 MG FR 15 ML	CP	90,00	0,68	61,20
4	53	2467	DIPIRONA INJ. 500 MG/ML 2 ML	AP	125,00	0,45	56,25
4	60	11790	ESCOPOLAMINA+DIP.SÓDICA 6,67 MG/ML+333,4 MG/ML SOL. ORAL FR 20 ML	AP	65,00	3,95	256,75
4	61	11792	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP.	CP	300,00	0,09	27,00
4	70	2479	FUROSEMIDA 40 MG	CP	300,00	0,03	9,00
4	73	3499	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	CP	250,00	0,04	10,00
4	80	11803	HIDROCORTIZONA 100 MG INJETAVEL	AP	75,00	3,00	225,00
4	83	11805	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15 MG. COMP.	CP	150,00	0,05	7,50
4	86	2492	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	200,00	0,09	18,00
4	94	10569	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 G	TB	100,00	1,00	100,00
4	95	11811	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G.	TB	30,00	3,20	96,00

4	104	11815	PERMETRINA 1% LOÇÃO C/100ML	FR	46,00	1,96	90,16
4	105	11816	PREDNISOLONA 3 MG/MI 60 ML	FR	35,00	2,00	70,00
4	111	11820	RANITIDINA 25 MG/2 ML SOL. INJ. C/2 ML	AP	50,00	0,60	30,00
4	117	5549	SULFATO FERROSO 40 MG	CP	200,00	0,03	6,00
4	118	11823	SULFATO FERROSO GOTAS 25MG 30 ML	FR	150,00	0,55	82,50
TOTAL							1.462,61

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3150	06.001.10.301.0601.2132	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3170	06.001.10.301.0601.2056	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/04/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:1D205258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-2015

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMANN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV. DALZOTTO, 1670 SALA 01 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 13/02/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 4.475,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) sendo este o valor de 25% ao lote 3 referente à Secretaria de Saúde. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
3	1	3	GASOLINA GASOLINA COMUM	L	1.250,00	3,58	4.475,00
TOTAL							4.475,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
LUIZ SILVIO HOFFMANN
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:52D46713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 PREGÃO Nº 020/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 049/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para a Locação de Banheiro Químico para Atender os Eventos do Município, Conforme a Necessidade das Secretarias e Administração Municipal.**

Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.311.835/0001-01

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unid.	Locação diária de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m, de frente x 1,22 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, masculino e feminino.	R$ 225,00	R$ 13.500,00
			OBS: O carro sugador deverá comparecer na área do evento conforme solicitado podendo fazer até 3 limpezas diárias de acordo o tipo do evento.		
Valor Total					**R$ 13.500,00**

Valor Total do Pregão 020/2016: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Califórnia, 28 de Abril de 2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B516A796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Prazo de entrega/execução
JOAO MARIA NEGRELI-ME	77.148.450/0001-50	IZAEL HARDT	040.428.429-92	5 Dia(s)

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	QNT	Preço
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	1	Abacaxi de boa qualidade com grau de maturação adequada para o consumo com cor e aspectos caracteristicos.	MENEGUSSO	500,00	5,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	2	Abacaxi em calda em rodelas, latas sem deformidades ou ferrugem, boa qualidade	TROP FRUTA	150,00	6,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	3	Abobrinha primeira qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca.	MENEGUSSO	300,00	3,70
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	4	Achocolatado em pó Achocolatado em pó, instantâneo, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, prazo de validade mínimo 8 meses a partir da data de entrega .	ZAELI	750,00	4,55
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	5	Açúcar cristal branco, puro e natural, pct 5 kg, prazo validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega	COLONIAL	200,00	10,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	6	Agua mineral natural sem gás de 500 a 510 ml. Embalagem peti.	CRISTAL	150,00	1,55
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	7	Alface embalada com boa qualidade (aproximadamente 400 gr)	MENEGUSSO	1.000,00	1,70
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	8	Alho nacional, tamanho médio, primeira qualidade embalagem 200gr.	REALEZA	170,00	4,25

JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	9	Amendoim selecionado tipo 1, classe miúdo, grupo descascado pacote com 500g	GERIBA	200,00	4,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	10	Amido de milho cx 500gr boa qualidade, pct c/ 5 KG, prazo validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega	MILHENA	120,00	3,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	11	Arroz parboilizado tipo 1, boa qualidade, sem cheiro, validade 8 meses a partir da data de entrega.	CINDERELA	300,00	11,60
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	12	Aveia em flocos, Boa qualidade, prazo de validade 6 meses a partir data de entrega	NATURALE	30,00	3,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	13	Azeitona em conserva sem caroço de boa qualidade; embalagem de mínimo 300 gr.	FUGINI	60,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	14	Bacon defumado congelado ou resfriado em pedaços de boa qualidade;	DASKO	80,00	17,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	15	Balas sabor artificial de cereja embalagem 700 gr	PIETROBOM	25,00	6,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	16	Balas sabor artificial de Hortelã embalagem 700 gr	PIETROBOM	25,00	6,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	17	Balas sabor artificial de Laranja embalagem 700 gr	PIETROBOM	20,00	6,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	18	Balas sabor artificial sortida recheada embalagem 700 gr	PIETROBOM	20,00	6,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	19	Banana caturra primeira qualidade, tamanho médio, pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e conservação, em condições adequadas até o consumo, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	500,00	1,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	20	Batata inglesa , primeira qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, c/ etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	600,00	3,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	21	Beterraba primeira qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, c/ etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	150,00	4,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	22	Beringela primeira qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca.	MENEGUSSO	150,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	23	Bicarbonato de sódio embalagem de 50 gr	ASTRAL	20,00	1,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	24	Bingo descartável	BIC	100,00	3,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	25	Biscoito doce sem corantes artificiais, embalagem primária pacotes impermeáveis 400gr, prazo validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CASAREDO	770,00	4,30
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	26	Biscoito salgado embalagem 400 gr tipo “cream cracker” prazo validade 6 meses, embalagem plástica integra.	CASAREDO	300,00	4,35
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	27	Brócolis, primeira qualidade, tamanho médio, sem manchas integro e fresco, com coloração uniforme e etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	200,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	28	Café em pó torrado e moído, empacotado à vácuo, pct 500gr, acondicionado em caixa de papelão, selo de pureza ABIC, prazo de validade 6 meses a partir da entrega.	CABOCLO	600,00	7,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	29	Caldo de galinha, tablete c/ 12	MAGGI	50,00	2,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	30	Canela em pó, de primeira qualidade pacotes de 10 gr	ASTRAL	50,00	1,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	31	Canjica, tipo 1,branca, pacote com 500 gr	GERIBA	200,00	2,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	32	Carne bovina de primeira com cor e aspecto característicos, coxão mole, acém sem osso, congelada ou resfriada, magra sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, com identificação do produto.	DASKO	1.000,00	19,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	33	Carne moída bovina de primeira, com cor e aspecto característico, sem gordura, sem nervuras.	DASKO	650,00	18,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	34	Carne suína de primeira, com cor e aspectos característicos, sem osso congelado ou resfriado.	DASKO	700,00	12,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	35	Cebola primeira qualidade, tamanho médio, sem rupturas, com etiqueta d de pesagem.	MENEGUSSO	400,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	36	Cenoura sem folhas, tamanho médio, primeira qualidade, sem rupturas, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	130,00	4,40
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	37	Chá mate sabor natural de boa qualidade, de validade mínima de 06 meses a partir das datas de entrega.	LARANJEIRAS	500,00	2,35
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	38	Chocolate barra amargo aproximadamente 2 kg	CLASSY	20,00	14,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	39	Chocolate granulado usado para confeitar bolo, doces em geral, pcts de de 150 gr	NEILAR	100,00	1,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	40	Coco ralado, boa qualidade, embalagem 200 gr prazo validade mínimo 8 meses a partir da data de entrega	ZAELI	120,00	3,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	41	Copos descartáveis de plástico, resistente capacidade (180 ml) pacote	COPAZA	300,00	3,40
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	42	Corante para confeita cor amarelo	ALEGRIA FESTA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	43	Corante para confeita cor azul	ALEGRIA FESTA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	44	Corante para confeita cor laranja	ALEGRIA FESTA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	45	Corante para confeita cor rosa	ALEGRIA FESTA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	46	Corante para confeita cor Verde	ALEGRIA FESTA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	47	Corante para confeita cor vermelho	ALEGRIA FESTA	10,00	4,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	48	Couve flor primeira qualidade, sem manchas, coloração e brilho uniformes, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	200,00	4,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	49	Cravo da Índia, de primeira qualidade, embalagem de 10 gr	ASTRAL	50,00	1,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	50	Creme de leite, boa qualidade, embalagem tetra pak , 200 gr, validade 6 meses após entrega	CCGL	400,00	1,55
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	51	Creme tipo chantilly , embalagem tetra pack, 200 gr	HULALA	100,00	3,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	52	Doce de frutas sabor abobora de boa qualidade; embalagem de 1 kg, prazo de validade 6 meses a partir da entrega	AUREA	50,00	7,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	53	Doce de frutas sabor Goiaba de boa qualidade; embalagem de 1 kg, prazo	AUREA	50,00	7,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	54	Doce de frutas sabor uva de boa qualidade; embalagem de 1 kg, prazo de validade 6 meses a partir da entrega	AUREA	50,00	7,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	55	Doce de leite pastoso de boa qualidade; embalagem 400 gr, prazo de validade 6 meses a partir da entrega.	PIA	180,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	56	Embalagem para freezer de plástico , picotada, altura 45 cm, e largura de 35 cm.	MEGA	100,00	6,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	57	Embalagem de papel para cachorro quente, descartável.	MAX	200,00	2,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	58	Empanados de carne de frango, unidade com 300 gr,	SADIA	2.000,00	1,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	59	Emustab selecta, estabilizante neutro para sorvete, pote com 200 gr	SELECTA	60,00	4,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	60	Erva cidreira de primeira qualidade pacote com 10 gr	ASTRAL	500,00	1,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	61	Maracujá tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firm firmes, tenras e com brilho.	MENEGUSSO	50,00	7,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	62	Margarina vegetal cremosa, pote 500gr, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	DORIANA	140,00	3,60
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	63	Massa de pastel , embalagem de 500 gr	EVC	100,00	4,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	64	Massa de tomate, com composição básica, de concentrado de tomate, sal, açúcar e condimentos.	DAJUDA	600,00	5,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	65	Melancia primeira qualidade, peso aproximadamente 3 kg, grau de maturação adequado, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	1.000,00	1,70
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	66	Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido grupo duro, classe amarela, tipo 1: embalagem de 500 gr	ZAELI	200,00	2,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	67	Milho verde em conserva , boa qualidade, latas de 200 a 300gr sem deformidade nem sinal de ferrugem, com prazo de validade 6 meses a partir da entrega	LAR	500,00	1,69
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	68	Morango, bandejas de 300 gr, com grau de maturação adequada para o consumo, fruta sem manchas ou deformidades;	MENEGUSSO	60,00	4,15
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	69	Mortadela c/ gordura embalagem de 2 kg	COPACOL	20,00	11,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	70	Mortadela s/ gordura embalagem de 2 kg	COPACOL	20,00	11,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	71	Mistura para bolo sabor baunilha, pct 450 gr	NEILAR	10,00	2,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	72	Mistura para bolo sabor chocolate, pct 450 gr	NEILAR	10,00	3,15
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	73	Mistura para bolo sabor coco, pct 450 gr	NEILAR	10,00	2,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	74	Mistura para bolo sabor laranja, pct 450 gr13	NEILAR	10,00	2,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	75	Óleo de soja refinado isento de substâncias transgênicas, garrafas plásticas transparentes de 900 ml validade mín8 meses após a entrega	COCAMAR	900,00	3,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	76	Orégano desidratado , pacotes com 10 gr, com data de fabricação e validade mínima 6 meses a partir da data de entrega	ASTRAL	80,00	1,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	77	Ovos de galinha , sem rachaduras, limpos, inodoros, casca lisa, com registro no ministério da	GRANJA FELIZ	500,00	4,55

			agricultura, SIF, CISPOA embalagem em lâminas de papelão forte, validade 15 dias a partir da entrega.			
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	78	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	ESTILO	60,00	0,40
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	79	Pão fatiado branco, boa qualidade validade min 7 dias a partir da entrega	PANE SANTOS	800,00	4,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	80	Pão Francês boa qualidade, validade 48 horas após entrega.	REAL PANIFICADORA	3.000,00	6,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	81	Papel manteiga ou vegetal 40 gr, 50x70m pct com 100 folhas;	ROYAL PACK	40,00	1,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	82	Papel toalha para cozinha, macio, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	BOB	80,00	3,15
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	83	Peixe congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos,	COPACOL	80,00	34,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	84	Pepino em conserva embalagem de 500 gr de boa qualidade;	VALENCE	80,00	5,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	85	Pepino primeira qualidade, tamanho médio, íntegro e fresco.	MENEGUSSO	175,00	3,95
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	86	Pêssego em calda em metades, latas sem deformidades ou ferrugem,	GB	80,00	7,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	87	Pimentão primeira qualidade, tamanho médio, integro e fresco, sem manchas, coloração e brilho uniformes, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	100,00	4,70
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	88	Polpa de fruta Sabor abacaxi , congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	89	Polpa de fruta sabor coco congelada , selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	90	Polpa de fruta sabor goiaba congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	91	Polpa de fruta sabor mamão congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	92	Polpa de fruta sabor manga congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	93	Polpa de fruta sabor morango selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	94	Polpa de fruta sabor uva congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 200gr, validade 6 meses a partir da entrega.	BELA POLPA	45,00	15,45
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	95	Polvilho azedo pct com 500 gr	GERIBA	100,00	2,70
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	96	Polvilho doce pct com 500 gr;	GERIBA	200,00	2,65
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	97	Prato descartável PR/ 21, Pct c/ 10.	MINAPLAST	40,00	2,49
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	98	Presunto fatiado de primeira qualidade, cor aspecto e cheiro característicos e prazo de validade 15 dias a partir da entrega	RTN	400,00	18,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	99	Pudim caixa sabor baunilha de boa qualidade; cx 50 gr.	APTI	100,00	1,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	100	Pudim caixa sabor chocolate de boa qualidade; cx 50 gr.	APTI	150,00	1,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	101	Pudim caixa sabor coco de boa qualidade; cx 50 gr.	APTI	100,00	1,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	102	Pudim caixa sabor morango de boa qualidade; cx 50 gr.	APTI	150,00	1,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	103	Queijo mussarela fatiado, boa qualidade cor aspecto e cheiro característico prazo de validade 45 dias após entrega.	RTN	400,00	23,70
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	104	Queijo tipo parmesão de boa qualidade;	GERIBA	60,00	2,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	105	Quirera amarela limpa, tipo 1, pacote com 01 KG, validade 6 meses	MONTE CLARO	60,00	2,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	106	Refrigera nte 2 litros diversos sabores	COCA COLA	300,00	5,49
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	107	Repolho branco , primeira qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração e brilho uniformes, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	400,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	108	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, boa QUALIDADE	MOC	600,00	1,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	109	Sal grosso Temperado para churrasco sem pimenta , embalagem de 500 gr	TROPEIRO	20,00	2,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	110	Salsicha tipo hot-dog , boa qualidade, congelada, embalagem plástica flexível, atóxica, prazo validade mín 15 dias após entrega.	PERDIGAO	350,00	7,05
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	111	Sardinha em óleo boa qualidade, enlatada, latas com peso liq 130 gr, sem deformidades nem sinal de ferrugem, validade 6 meses a partir da entrega.	COQUEIRO	60,00	2,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	112	Tomate primeira qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme, firme, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	400,00	4,15
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	113	Trigo para quibe 500 gr	GERIBA	80,00	3,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	114	Vinagre de álcool; embalagem de 900 ml.	CHEMIN	60,00	1,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	115	CESTA BASICA CESTA BÁSICA, contendo: -02 pacotes feijão preto, 1 kg. -01 Óleo de soja, 900 ml. -01 Fermento biológico, 125gr. -02 pacotes Farinha milho, 1 kg. - 02 pacotes Fubá, 1 kg. -01 Leite pó, 400g. -0 1 Macarrão espaguete, 1 kg. -01 Sal. -01 caixa Chá, 25 sacos. -01 Fermento pó químico, 100g. -01 biscoito doce, 360 gr. -01 Açúcar cristal, 5 kg. -01 arroz parboilizado, 5 kg . -01 pacote farinha trigo, 5 kg.	OBA ATACADO	1.000,00	87,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	116	Ervilha em conserva , boa qualidade, latas de 200 a 300gr sem deformidades ou sinal de ferrugem, com data de validade 6 meses após a entrega.	QUERO	500,00	1,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	117	Essência de baunilha, usado para dar sabor a massa de bolo	FLEISCHMANN	30,00	4,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	118	Farelo de trigo	AGRARIA	80,00	4,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	119	Farinha de mandioca seca , fina, beneficiada, branca tipo 2, embalagem 1kg, transparente, resistente. Prazo validade 5 meses a contar da data de entrega	AMAFIL	100,00	3,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	120	Farinha de milho biju pct 1 kg, constar data de fabricação e validade 6 meses a partir da entrega.	MONTE CLARO	960,00	2,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	121	Farinha de Trigo especial , pó fino cor branca, cheiro e sabor próprios, sem fermento, embalagem 5 kg. A embalagem deverá conter dados de identificação e informação nutricionais e prazo de validade mínima de 3 meses a partir da entrega	ANACONDA	600,00	10,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	122	Feijão preto tipo 1, novo, sem carunchos, limpo, boa qualidade pacote 1kg, validade 6 meses após entrega	ZAELI	1.000,00	4,35
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	123	Fermento biológico para pão, levedura instantânea 125 gr	GOOD INST	80,00	4,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	124	Fermento pó químico, latas 100gr validade 3 meses a partir da entrega	ROYAL	180,00	2,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	125	Filtro de papel, nº 103 grande, cx com 30 unidades.	BRIGITA	36,00	2,75
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	126	Fósforo descartável caixa com 40 palitos	QUELUZ	50,00	2,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	127	Frango (coxa e sobre coxa), congelado com cerca de 195 a 200 gr. Cada, aspecto e cor próprios, não amolecido e não pegajoso, em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas resistentes transparentes, prazo de validade 30 dias a partir da entrega	BIG FRANGO	1.600,00	5,50
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	128	Frango inteiro congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos, aproximadamente 05 kg.	BIG FRANGO	400,00	5,10
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	129	Fubá amarelo, fino, boa qualidade, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses a partir da entrega	NEGA MALUCA	1.000,00	2,25
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	130	Gelatina em pó sabor abacaxi de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	131	Gelatina em pó sabor cereja de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	132	Gelatina em pó sabor framboesa de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80

JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	133	Gelatina em pó sabor limão de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	134	Gelatina em pó sabor Morango de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	135	Gelatina em pó sabor Tutti Frutti de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	136	Gelatina em pó sabor Uva de 50 gr,primeira qualidade	APTI	100,00	0,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	137	Guardanapo 22x23, pct c/ 50 unid	BOB	160,00	1,00
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	138	Hambúrguer congelado misto de carne bovina e frango com boa qualidade, com cor e aspectos característicos,	LAR	60,00	12,20
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	139	Iogurte bandeja c/ 6 und c/ data de fabricação e prazo de validade mín 5 dias a partir da data de entrega	NESTLE	2.000,00	3,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	140	Laranja pêra, primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, cascas sãs, sem ruptura, com etiqueta de pesagem.	MENEGUSSO	550,00	2,55
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	141	Leite condensado , boa qualidade, embalagem tetra pak 395gr validade 6 meses após entrega	TRIANGULO	350,00	2,65
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	142	Leite em pó integral pct 500 gr s/ açúcar, boa qualidade, pct 400 gr e validade 6 meses após entrega	ILOLAY	600,00	7,65
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	143	Leite longa vida integral , embalagem tetra pak, com selo SIF, SIN ou SIE cx c/ 12 unidades, prazo validade 4 meses a partir da entrega	TIROL	3.000,00	2,58
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	144	Linguiça pura de suíno, embalada e resfriada: embalagem de 3 a 5 kg CADA	DASKO	150,00	16,90
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	145	Maça vermelha nacional frutos tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	MENEGUSSO	500,00	5,80
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	146	Macarrão fino , tipo espaguete, com ovos, pcts 500 gr,de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	FLORIANI	585,00	3,99
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	147	Maionese sachê de 500 gr	HELLMANNS	60,00	5,60
JOAO MARIA NEGRELI-ME	1	148	Mamão , casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas e perfurações, peso médio de 2 kg, grau de maturação adequado, com identificação de peso.	MENEGUSSO	400,00	4,90

Perfazendo um valor total de 315.762,85 (Trezentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, vinte e oito dias de abril de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:8A7759D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 007/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BERMUDA INFANTIL P/ CRIANÇAS DOS CMEIs - Idade de zero e 1 ano, 2 e 03 anos, 4 e 5 anos, tecido de malha 65% poliéster e 35% algodão (tipo adidas) - cor azul Royal - **ROCHASTER**	200 Unid	5,80	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
02	CAMISETA INFANTIL P/ CRIANÇAS DOS CMEIs - Idade de zero e 1 ano, 2 e 3 anos, 4 e 5 anos, manga curta, gola redonda c/ ribana, tecido colorido (cor a escolher), meia malha 67% poliéster e 33% viscose, estampa em cromia, nas costas identificação do CMEI e na manga o brasão do Municipio - **ROCHASTER**	200 Unid	6,50	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
03	BERMUDA P/ O PROJETO VIVA A VILA - TAM P M G - INFANTO JUVENIL - Tecido de malha 65% poliéster e 35% algodão (Tipo adidas), comprimento 40 cm, cor azul Royal - **ROCHASTER**	200 Unid	5,80	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
04	CAMISETA MANGA CURTA P/ O PROJETO VIVA A VILA - TAM P M G - Infanto juvenil, gola redonda c/ ribana, tecido branco meia malha 67% poliéster e 33% viscose, estampa em cromia, nas costas identificando o projeto e na manga o brasão do Municipio - **ROCHASTER**	200 Unid	6,00	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
05	CALCINHA INFANTIL MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 - TAM P M G - Colorida (cor a escolher) Acabamento em overlock, elástico na cintura e pernas - (para os CMEI's) - **XAVIER**	200 Unid	1,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME
06	CUECA INFANTIL MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 - TAM P M G - Colorida (cor a escolher), sem abertura frontal, acabamento em overlock, elástico na cintura e pernas, (para os CMEI's) – **XAVIER**	200 Unid	1,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME
07	CAMISETA MANGA CURTA TAM M G - GOLA POLO EM MALHA INTERTELADA - COR PRETA - Tecido meia malha 67% poliéster e 33% viscose, estampa frontal no bolso gravado o nome do funcionário e nas costas escrito fiscalização na cor branca ou amarela e em uma manga o brasão do Municipio - **XAVIER**	12 Unid	16,75	XAVIER BRINDES LTDA - ME
08	CONFECÇÃO DE AVENTAL TECIDO 100% ALGODÃO - TAM 70 X 60 CM - Tecido colorido (cor a escolher), arrematado c/ viés (cor a escolher), tiras para ajuste do usuário, alça p/ o pescoço c/ 4 CM de largura e um bolso grande - Estampa no peito e bolso em 4 cores cromia - **ROCHASTER**	500 Unid	8,00	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
09	CONFECÇÃO DE BONÉ EM BRIM PELETIZADO - Aba lisa 100% algodão (cor a escolher) c/ botão, fivela de metal c/ regulagem, estampa na frente e dos lados em 4 cores cromia – **XAVIER**	900 Unid	5,20	XAVIER BRINDES LTDA - ME
10	CONFECÇÃO DE CAMISETA AMARELO OURO P/ CRIANÇA DE 6, 8, 10, 12 E 14 ANOS - S/ manga, gola redonda c/ ribana, tecido meia malha 67% poliéster e 33 % viscose, c/ estampa nas costas identificando (Projeto período integral) – **XAVIER**	120 Unid	6,80	XAVIER BRINDES LTDA - ME
11	CONFECÇÃO DE CAMISETA AMARELO OURO - TAM P e M - S/ manga, gola redonda c/ ribana, tecido meia malha 67% poliéster e 33 % viscose, c/ estampa nas costas	32 Unid	8,97	XAVIER BRINDES LTDA - ME

	identificando (Projeto período integral) – **XAVIER**			
12	CALÇA DE TACTEL, TAM 44 E 46 - Cor Azul Royal c/ faixa refletiva na altura da panturrilha (GARIS) – **XAVIER**	32 Unid	21,20	XAVIER BRINDES LTDA - ME
13	COLETE TAM. P M G e GG, TECIDO BRIM COLORIDO - Cor a escolher, estampa frontal e costas – **XAVIER**	80 Unid	20,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME
14	CAMISETA REGATA 100% ALGODÃO, TAM G e GG, GOLA REDONDA C/ RIBANA, Cor azul royal, estampa nas costas identificando coleta de lixo – **XAVIER**	40 Unid	8,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME
15	CAMISETA MANGA LONGA 100% ALGODÃO, TAM M G e GG - Gola redonda c/ ribana, tecido colorido (cor a escolher) punho da manga c/ ribana, estampa frontal e costa. (Identificando a função e o Municipio) – GARIS – **TRENTO UNIFORMES**	60 Unid	12,75	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES
16	JALECO DE TECIDO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, TAM M, G e GG - Cor azul royal - Manga curta, gola normal, bolso do lado direito na altura do peito, quatro botões, estampa em cromia no bolso e costa – **XAVIER**	40 Unid	23,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME
17	CAMISETA MANGA CURTA TAM P M G, GG e EG - GOLA POLO - COLORIDA - Cor a escolher, meia malha 67% poliéster e 33% viscose, gola de ribana, estampa frontal, costa e brasão do Município na manga – **XAVIER**	400 Unid	16,40	XAVIER BRINDES LTDA - ME
18	CAMISETA MANGA CURTA - TAM P M G e GG - COLORIDA - Cor a escolher, Gola redonda c/ ribana, tecido meia malha 67% poliéster e 33% viscose, estampa frontal e costas, brasão do Município em uma manga – **XAVIER**	600 Unid	8,00	XAVIER BRINDES LTDA - ME
19	CAMISETA MANGA CURTA - TAM P M G e GG - BRANCA - Gola redonda c/ ribana, tecido meia malha 67% poliéster e 33% viscose, estampa frontal e costas, brasão do Município em uma manga – **XAVIER**	600 Unid	7,30	XAVIER BRINDES LTDA - ME
20	CAMISETA MANGA LONGA - TAM P M G e GG - Tecido colorido (cor a escolher) meia malha, 67% poliéster e 33% viscose, Gola redonda c/ ribana, punho da manga c/ ribana, estampa frontal e costa. (Identificando a função e o Município) - AGENTES DE ENDEMIAS - **ROCHASTER**	40 Unid	11,50	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
21	CONFECÇÃO DE PANO DE PRATO, BRANCO 100% ALGODÃO - Tamanho 72CM x 48CM, estampa de identificação - **XAVIER**	400 Unid	1,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME
22	CONFECÇÃO DE CAMISETA BABY LOOK COLORIDA, TAM G - Cor da malha a escolher - Tecido malha 30/1 PV, 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, gola redonda de ribana, estampa em 4 cores cromia: frontal logomarca do Leitão, nas costas (prato típico de Goioerê) na manga brasão do Município - **ROCHASTER**	30 Unid	10,50	A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES
23	CONFECÇÃO DE CAMISETA COLORIDA - Tam P M G, GG e Extra G - Cor a escolher, tecido malha 30/1 PV, 67% poliéster e 33% viscose - Manga curta, gola redonda c/ ribana, estampa em 4 cores cromia, frontal logomarca do leitão, nas costas (prato típico de Goioerê) na manga brasão do município. Quantidade p/ tamanho: P 130, M 160, G 210, GG 150 e Extra G 18 - **XAVIER**	670 Unid	8,90	XAVIER BRINDES LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 28 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

AVENAVIO SANTOS DA SILVA
A. Santos da Silva Estamparia e Confecções

LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO
L. F. de Souza Trento – Confecções - ME

ALEXANDRE XAVIER DOS REIS

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6E5BD205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão e a empresa LUDA PNEUS, CNPJ: 20.122.244/0001-54, sediada na Rua Olavo Bilac n°. 123, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves- RS, CEP: 95700-000, neste ato representada pela sua sócio administradora a Sra. Marcela Cecon CPF: 984.862.330-20 e RG:9070947081, firmam o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº. 029/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Com base na solicitação da empresa datada de 16/03/2016 e no parecer jurídico n°. 070/2016. Fica alterado, a partir desta data, o valor unitário dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
1	Pneu 14.9.24 (Dianteiro) 10 Lonas Borrachudo Trator TL 95	FIRESTONE SAT23G 10	1.568,00	16,26 %	1.822,94
12	Pneu 11R.22.5 16 Lonas Misto Liso Caminhão Volkswagem 13.190 Worker (Frota n°. 066)	FIRESTONE T819 16 LONAS	1.208,00	30,15 %	1.572,27
13	Pneu 11R.22.5 16 Lonas Misto Liso Caminhão Volkswagem Modelo 13-190 Com Caçamba Basculante (Frota n°. 068)	FIRESTONE T819 16 LONAS	1.208,00	30,15 %	1.572,27
14	Pneu 9.00.R20 14 Lonas Liso Caminhão do Lixo (Frota n°. 055)	FIRESTONE T545 14 LONAS	1.041,00	16,25 %	1.210,16
17	Pneu 10.00.R20 16 Lonas Borrachudo Misto Caminhão Mercedes Benz Modelo Atron (Frota n°. 067)	FIRESTONE T831 16 LONAS	1.253,00	19,89 %	1.502,22

21	Câmara 185.70.14 Montana (Frota n°. 042)	QBOM GR14	32,00	4,97 %	33,59
42	Pneu 175/65 R14 Palio (Todos da Saúde)	SEIBERLING 500 82S	208,00	18,63 %	246,76
46	Pneu 10.00 R20 16 Lonas Borrachudo Misto Caminhão trucado (Frota 065)	FIRESTONE T831 16 LONAS	1.253,00	19,89 %	1.502,22

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu - PR, 28 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Luda Pneus
MARCELA CECON
Administradora

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:40461554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: C. R. A. DA SILVA & CIA. LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 08.549.043/0001-41, representado pelo Sr. Claudio Reis dos Anjos Silva, representante legal, CPF n°. 815.812.119-53 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
5	Achocolatado em pó	1426	Pct 400g	3,22	4.591,72	ATALAIA
33	Balde p/uso domestico, polipropileno, 12l, c/alca de aço	20	unid	5,99	119,80	ARQPLAST
34	Balde p/uso domestico, polipropileno, 20l, c/alca	100	unid	8,90	890,00	ARQPLAST
35	Balde p/uso domestico, polipropileno, 8l	20	unid	4,99	99,80	ARQPLAST
43	Biscoito doce tipo Maria	920	Pct. 800gr	6,79	6.246,80	NAGA
44	Biscoito salgado	920	Pct. 800gr	6,79	6.246,80	NAGA
50	Café torrado e moído	1000	Pct. 500 grs	5,30	5.300,00	DUAS MARIAS
53	Canjica doce (branca), tipo 1	1.656	Pct. 1 kg	4,80	7.948,80	BEIJA FLOR
54	Canjiquinha salgada (amarela), tipo 1	621	Pct. 1 kg	4,25	2.639,25	BEIJA FLOR
68	Cera líquida amarela 750 ml	600	frasco	7,80	4.680,00	INGLESA
69	Cera liquida incolor 750 ml	600	frasco	7,80	4.680,00	INGLESA
70	Cera líquida vermelha 750 ml	600	frasco	7,80	4.680,00	INGLESA
80	Copo descartável de plástico médio c/ 100 Unids, 180ml	1000	Pcte	2,98	2.980,00	COPOZAN
81	Copo descartável, plástico, capacidade de 300 ml, embalagem com 100 unidades	500	Pcte	4,99	2.495,00	COPOZAN
82	Copo Descartável, plástico, capacidade de 50 ml, embalagem com 100 unidades	1000	Pcte	1,44	1.440,00	COPOZAN
94	Desodorizador ambiental (odorizador de ambientes), aerosol. Essências suaves. Frasco de 400ml.	200	Frasco	7,80	1.560,00	DOM LINE
99	Doces variados com 50 Unds em média, armazenado em embalagem individual, dentro de plástico transparente com tampa. tipo: canudo frito, paçoca, maria mole, pé de moleque	300	Und	19,80	5.940,00	DOCIAN
116	Farinha de milho	460	Pct. 1 kg	3,60	1.656,00	SANTO ANTONIO
117	Farinha de trigo	69	Pct. 1 kg	2,39	164,91	ANDRE
118	Farinha de trigo	161	Pct. 5 kg	11,99	1.930,39	ANDRE
125	Flanela para limpeza alta capacidade de absorção, 100% algodão, tamanho 38x58cm	600	unid	2,90	1.740,00	ORIENT
188	Papel Higiênico, de boa qualidade, picotado c/ 8 rolos medindo 10 cm X 60 Mts	700	Pcte	7,00	4.900,00	BOREDA
191	Papel toalha simples, interfolhas, formato 23x23cm 2 dobras, cor branca, 100% fibras naturais, sem odor. pacote com 1000 folhas.	500	Pcte	8,90	4.450,00	NOBRE
211	Querosene para limpeza, iluminante, 850ml	60	unid	7,40	444,00	PETRUS
220	Sabão em pó 1 kg	630	cx	6,30	3.969,00	TIXAN

229	Salsicha, tipo hot-dog, fresca, composta por carne bovina e suína	1.725	Quilo	5,00	8.625,00	CANÇÃO
248	Vinagre, agrin, fermentado	552	Frasco 750ml	1,78	982,56	CHEMIM

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Claudio Reis dos Anjos Silva, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CLAUDIO REIS DOS ANJOS SILVA
C. R. A. Silva & Cia. LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:93E6042B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: OLGA IATSKIU PEREIRA - EPP, CNPJ/MF n°. 85.509.073/0001-66, representado pela Sra. Olga Iatskiu Pereira, representante legal, CPF n°. 321.053.809-30 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Abobrinha, fresca, lisa, sem lesões, cortes ou perfurações	180	Quilo	3,96	712,80	PRODUTOR RURAL
8	Açúcar tipo cristal	1415	Pct. 5 kg	11,20	15.848,00	ESTRELA
14	Agua Sanitária 1 litro	500	litro	2,49	1.245,00	GIÓCA
15	Alcooletilico para limpeza; com teor alcoolico 46 inpm; eembalado em litro,tampa c/rosca,batoque e lacre,validademinima 2 anos da data de entrega; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos admissivel e determinados pela Anvisa	350	litro	4,90	1.715,00	ILHA
16	Alcooletilico para limpeza; com teor alcoolico 65 inpm,emgel,tampa com gatilho,com selo inmetro, validade de 3 anos; embalado em frascos; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos admissivel e determinados pela Anvisa.	500	frasco	6,75	3.375,00	ILHA
17	Alface fresca	380	Unidade	1,98	752,40	PRODUTOR RURAL
18	Alho de cabeça nº 06	390	Quilo	20,00	7.800,00	REI
19	Almeirão, folhas frescas e sem lesões	130	Maço	2,22	288,60	PRODUTOR RURAL
20	Amaciante principio ativo cloreto de diestearildietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substancia químicas permitidas, teor de não voláteis básicos: 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo, composição aromática floral. acondicionamento em frasco plástico com 2 litros, validade 01 ano, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	80	Unidade	4,70	376,00	SOF
22	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 2 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Apresentação: embalagem com duas unidades.	50	Pct	1,95	97,50	BIC
32	Bacon, toucinho defumado, preparado com carne Suína curada	70	kg	21,50	1.505,00	FRIMESA
36	Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diametro Maior Que 35 Mm; Coloracao Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridao e Ferimento Em Mais Que Tres Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas CondicoesDeverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	500	kg	1,99	995,00	VERDE MAR
39	Batata tipo inglesa	5.000	Quilo	3,80	19.000,00	LAROCA
41	Beringela, gauda, fresca, sem lesões, cor e tamanho uniforme	180	Quilo	4,46	802,80	VERDE MAR
48	Biscoito integral salgado, pacote com 400grs	300	Pcte	4,25	1.275,00	PARATI
49	Biscoito de Polvilho salgado assado, pacote com 200 grs	300	Pcte	5,94	1.782,00	LAMBISCO
51	Caldo de Galinha, em tablete com 12 Unds cada	200	kg	2,15	430,00	APTI
52	Caldo em pó, para Tempero de Carnes Legumes e Arroz, sabores variados, embalagem sachê 45 Gr	200	Und	2,65	530,00	ZAELI
58	Carne bovina fresca músculo	6.000	Quilo	12,29	73.740,00	VILVERT
60	Carne bovina, fresca, tipo fígado	23	Quilo	7,50	172,50	VILVERT
61	Carne de frango, tipo coxa e sobre-coxa	8.395	Quilo	6,29	52.804,55	CVALE
64	Catchup, tradicional, frasco plástico de 400 grs	65	frasco	4,45	289,25	ZAELI
66	Cebolinha fresca, sem lesões, de cor uniformes	800	Maço	1,70	1.360,00	PRODUTOR RURAL
71	Cera em pasta, com a seguinte composição: solvente, coadjuvantes, emulsificante, ativos, corante e silicone, acondicionado em embalagem de metal de 400 gr, na cor vermelha	300	Lata	9,98	2.994,00	GIÓCA
73	Chá mate	736	cx. 250g	5,20	3.827,20	REAL
74	Chuchu, de boa qualidade, sem lesões, cortes e perfurações	230	Quilo	3,15	724,50	VERDEMAR
75	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de	80	Und	2,90	232,00	ORIENT
78	Complemento alimentar, arroz, com vit. e sais minerais, em pó	138	Lata 400g	11,90	1.642,20	NESTLE
79	Complemento alimentar, milho, com vit. e sais minerais, em pó	138	Lata 400g	11,90	1.642,20	NESTLE
84	Couve, fresco e sem lesões	184	Unidade	2,50	460,00	VILA RURAL
96	Detergente para lavar louças 500 ml	960	unid	1,60	1.536,00	GIÓCA
100	Embalagem para freezer, 3 Kg c/ 50 Unids 23x35 cm	50	Rolo	3,00	150,00	ITALI
101	Embalagem para freezer, 5 Kg c/ 100 Unids 28x40 cm	50	Rolo	4,40	220,00	ITALI
102	Embalagem para freezer, 7 kg c/50 Unids 35x50cm	40	Rolo	4,40	176,00	ITALI
111	Extrato de tomate	1.500	Lata 350g	2,90	4.350,00	QUERO
112	Extrato de tomate	350	Lata 800g	6,90	2.415,00	CIAFRIOS
115	Farinha de Mandioca Temperada, sabores diversos, com 500 grs	115	Und	3,71	426,65	ZAELI
119	Farinha Láctea, lata com 250grs	120	Lata	8,00	960,00	NESTLE
122	Fermento em pó químico	150	Lata 250g	3,86	579,00	ROYAL
134	Garrafa térmica, em plástico, ampola com capacidade para 1L; com fechamento em rosca, alça Fixa	30	Unid	20,00	600,00	SUPREMA
135	Garrafa térmica, em plástico, ampola com capacidade para 5 Litros; com fechamento em rosca, alça Fixa	20	Unid	27,00	540,00	INVICTA
140	Iogurte liquido de morango, envasado em embalagem.saco e polietileno 01litro	30	Und	5,88	176,40	UNIBABY
141	Iogurte natural, 1 lt	30	Pcte	8,40	252,00	UNIBABY
142	Iogurte sabores variados, bandeja com 6 Unds cada, 540 gr	35	Bandeja	2,95	103,25	UNIBABY
143	Iogurte tipo petitsuisse com polpa de morango 360 g, Bandeja com 08 Unds	36	Bandeja	3,99	143,64	FUTAP
146	Jarra plástica,tamanho grande(4L)	10	Unid	9,90	99,00	TRIPAC
147	Lã de aço com 8 unidades cada	490	pct	1,65	808,50	ASSOLAN
148	Laranja tipo beira rio	1.380	Quilo	1,50	2.070,00	VERDEMAR
152	Leite isento de lactose embalagem de 1 litro	300	Litro	3,75	1.125,00	PIA
155	Limpa vidros 500ml	200	unid	5,29	1.058,00	FACILE
156	Limpador limpeza pesada original	500	frasco	2,95	1.475,00	FACILE
157	Limpador multiuso 500ml tradicional	500	frasco	2,95	1.475,00	FACILE
161	Lustra móveis líquido, odor lavanda, frascos de 200 ml.	300	Und	3,65	1.095,00	POLIFLOR
163	Maçã, sem lesões	69	Quilo	6,45	445,05	VERDEMAR
166	Macarrão tipo espaguete	3.726	Pct. 1 kg	4,25	15.835,50	PARATI
168	Macarrão tipo Pene, com 500 grs.	455	Pcte	2,74	1.246,70	NINFA

172	Milho de Pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, sem sujeidades, 500 gr	500	Pcte	1,97	985,00	DUAS MARIAS
177	Ovos de galinha tamanho médio	2.047	Dúzia	4,25	8.699,75	OTTA
178	Ovos de Pascoa, chocolate ao leite, 150 grs	1.308	und	4,85	6.343,80	CHOCOPAN
179	Ovos de Pascoa, chocolate ao leite, 100 grs	1.308	und	3,66	4.787,28	CHOCOPAN
186	Pão de forma integral, fatiado,embalahem com Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura	100	Und	4,60	460,00	VÓ NEUZA
190	Papel toalha 2 rolos 19x22 cm	150	Pcte	3,45	517,50	MILI
192	Pcte de bala vários sabores, 700gramas, embalado em saco plástico transparente	150	Pcte	5,98	897,00	SIMONETO
197	Pimentão verde, de boa qualidade, graúdo, sem lesões, cortes ou perfurações	115	Quilo	2,95	339,25	VERDEMAR
198	Pó para preparo de gelatina	1.334	Unid. 85g	0,94	1.253,96	APTI
204	Pratinho descartável para bolo c/ 15 cm c/ 15 Unids	45	Pcte	0,90	40,50	CRISTAL
207	Preparado sólido artificial para refresco, faz 1 litros cada	350	Pct. 45g	0,75	262,50	TRINK
208	Preparado sólido artificial para refresco, faz 5 litros cada	500	Pct. 500g	3,25	1.625,00	PIKO
212	Quiabo fresco, sem lesões, de cor e tamanos uniformes	240	Und	5,95	1.428,00	VERDEMAR
218	Rúcula, fresca, sem lesões	92	Unidade	2,50	230,00	VERDEMAR
221	Sabonete, em barra de 90gr	700	unid	1,15	805,00	NÍVEA
223	Saco plástico para coleta de resíduos infectantes,capacidade 30l, com 50und	330	unid	8,80	2.904,00	ORIENT
224	Saco plástico para coleta de resíduos infectantes,capacidade 50l, com 30 und	300	unid	8,80	2.640,00	ORIENT
225	Saco plástico para lixo, cor azul leitoso, de polietileno, capacidade 100l, alta resistencia, com 15und	300	unid	8,80	2.640,00	PROCASA
226	Sagu, em forma granulada, c/ sabor, cor e aspecto próprio, 500 gr	130	Pcte	3,49	453,70	ZAELI
227	Sal refinado iodado	1.058	Pct 1kg	1,25	1.322,50	ZAELI
230	Salsinha fresca, sem lesões, de cor uniformes	800	Maço	1,95	1.560,00	PRODUTOR RURAL
231	Saponáceo liquido, princípio ativo linear alqibenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. acondicionado EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300ml	90	Und	4,40	396,00	CRIVIALI
235	Soda caustica em escamas 1kg	150	pct	14,95	2.242,50	GIOCA
238	Tempero completo	80	Pct 1 kg	7,00	560,00	ZAELI
240	Tomate maduro, de boa qualidade, graúdo, polpa firme, sem lesões, cortes e perfurações	1.560	Quilo	4,39	6.848,40	VERDEMAR
242	Pasta dental; em creme; uso adulto; pesando 90 gr; menta; composto de fluor, lauril sulfato de sodio, sacarina sodica, agua; sorbitol,composicaoaromatica, polietileno glicol; carboximetilcelulose, carboximetil celulose, dioxido de silicio, corantes, fluoreto de sodio; embalado em caixa de papel cartao plastificada	450	unid	1,75	787,50	SORRISO
244	Vassoura plástica v-20 c/ cabo, com cerdas de nylon	200	unid	7,80	1.560,00	NOVIÇA
245	Vassouras caipira c/ cabo, com cerdas naturais	215	unid	11,50	2.472,50	DEMERVAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.013/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Olga Iatskiu Pereira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

OLGA IATSKIU PEREIRA
Olga Iatskiu Pereira - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94B4F16E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 80.555.931/0001-95, representado pelo Sr. Manuel Duque da Bárbara, representante legal, CPF n°. 478.726.407-91 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
40	Bebida láctea, embalagem de saquinho de 900 ml	11.000	Litros	1,60	17.600,00	LACTONORTE
151	Leite integral, tipo "C", pasteurizado, embalagem de saquinho de 1L	60.000	Litro	1,84	110.400,00	LACTONORTE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 013/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Manuel Duque da Bárbara, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MANUEL DUQUE DA BÁRBARA
Lactonorte Indústria e Comércio de Laticínios LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F71D9793

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ADELSON BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ/MF n°. 85.084.218/0001-24, representado pelo Sr. Adelson Bezerra da Silva, representante legal com CPF n°. 525.308.419-34 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
55	Carne Bovina de primeira, tipo patinho	230	Quilo	18,95	4.358,50	VILVERT
56	Carne bovina fresca bisteca com filé	460	Quilo	17,50	8.050,00	VILVERT
57	Carne bovina fresca moída de 2º	7.360	Quilo	12,39	91.190,40	VILVERT
59	Carne bovina fresca tipo medalhão	345	Quilo	13,39	4.619,55	VILVERT
62	Carne de frango, tipo peito com osso	2.400	Quilo	6,89	16.536,00	CVALE
63	Carne Suína fresca, sem pele	920	Quilo	10,10	9.292,00	LARISSA
159	Lingüiça suína, tipo Toscana	200	kg	10,00	2.000,00	LARISSA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 013/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Adelson Bezerra da Silva, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADELSON BEZERRA DA SILVA
Adelson Bezerra da Silva - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FCF501BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DELAI & SILVA LTDA. - ME, CNPJ/MF n°. 06.097.989/0001-80, representado pela Sra. Amália Maria Delai da Silva, representante legal com CPF n°. 453.075.049-34 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
185	Pão tipo Francês, pesando 50g por unidade	9.000	Quilos	9,29	83.610,00	BOTIQUE DE PÃO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Amalia Maria Delai da Silva, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

AMALIA MARIA DELAI DA SILVA
Delai & Silva LTDA. - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:944B7310

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: E. F. A. RANDOLFO - ME, CNPJ/MF n°. 08.449.161/0001-79, representado pela Sra. Edna Francisca Alves Randolfo, representante legal com CPF n°. 524.100.309-63 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	Absorvente higiênico de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico; polietileno; polipropileno; espessura normal, com abas, com gel, com aderência, embalagem apropriada c/ 10 unidades	45	Pct	2,79	125,55	INTIMUS GEL
3	Acelga, lisa, fresca, sem lesões, de cor e tamanho uniformes	180	Maço	4,48	806,40	SEASA
6	Achocolatado Diet em pó, pote com 210gr	40	Pote	4,95	198,00	PACATE
7	Ácido muriático a 16% com 1000ml embalagem em plástico, resistente c/ tampa de vedação	40	unid	6,49	259,60	FORT
23	Arroz agulhinha tipo 1	2.427	Pct 5 kg	11,00	26.697,00	BANDEIRANTE
24	Aveia em flocos, 250 gr	30	Cx	2,95	88,50	ZAELI
25	Avental de cozinha, 100% algodão, 64cmX65cm	30	Unid	5,50	165,00	ORIENT
26	Avental de plástico	30	Unid	5,95	178,50	ORIENT
27	Azeitona verde, graúda, em conserva, embalagem com 500 g	200	Unid	8,99	1.798,00	ZAELI
28	Bacia de plástico, capacidade 10l	70	Unid	4,95	346,50	R.P.
29	Bacia grande, plástico, redonda 30L, varias cores	40	Unid	12,00	480,00	R.P.
30	Bacia plástica redonda, cores variadas, capacidade 5 litros	40	Unid	3,50	140,00	R.P.
31	Bacia plástica redonda, cores variadas, capacidade 7 litros	40	Unid	5,00	200,00	R.P.
37	Batata doce, de boa qualidade e livre de lesões	120	Quilo	3,49	418,80	SEASA
38	Batata frita processada; composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; tipo palha; pesando 1 kg; com validade de 4 meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada	30	Pcte	9,50	285,00	FRIMESA
42	Beterraba, graúda e livre de lesões	1900	Quilo	3,49	6.631,00	SEASA
45	Biscoito Tipo “Rosquinha Chocolate, leite, coco, nata, 800 g	500	Pcte	7,80	3.900,00	NINFA
46	Biscoito Tipo “Rosquinha em Calda, 800 g	500	Pcte	7,80	3.900,00	NINFA
47	Biscoito Tipo recheado sabor chocolate, 165 gr	350	Und	1,35	472,50	LIANE
65	Cebola, de primeira, compacta e firme, sem lesões, perfurações ou cortes	1.725	Quilo	3,45	5.951,25	SEASA
67	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta, fresca e sem lesões	1.219	Quilo	4,59	5.595,21	SEASA
72	Cesto para lixo 200 litros	40	unid	65,00	2.600,00	R.P.
77	Colher de pau, cabo longo, tamanho grande	30	Unid	16,00	480,00	R.P.
85	Couve-flor, fresco e sem lesões	184	Unidade	4,95	910,80	SEASA
88	Creme dental - creme dental infantil - gel, infantil com baixa abrasividade, 50gr, tutti-frutti, flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água.	200	Und	4,40	880,00	TANDY
89	Creme para cabelo; tipo condicionador; cabelo normal; indicado para uso adulto; essência; água, metolsulfato de behenitrimetil, amonioalcoolcetoestearilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropildimoniopolisorbato 20, edtadissodio; embalagem frasco plástico de 350ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	70	Und	5,40	378,00	SKALA
90	Creme para cabelo - condicionador para cabelos de criança, utilizado em crianças.	40	Und	7,70	308,00	SKALA
92	Creme para cabelo; tipo pentear sem enxágüe; indicado para adulto; ceras auto-emulsionantes, óleo mineral, metilparabeno, propilparabeno, essência e água deionizada; lanolina anidra, cloreto de cetiltrimetilamonio, glicerina, uréia, silicone; polyquaternium, proteína do trigo, cera de cereais, propileno glicol; embalagem frasco plastico de 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	30	Und	7,70	231,00	SKALA
95	Desodorante tipo RollOn, 50 ml, conter cloridóxido de alumínio, Água, éter, EDTA dissódico, embalagem 100% plástica. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	40	Und	4,95	198,00	SKALA
98	Doce de Leite, simples, composto de leite e açúcar, 400 g	80	Und	2,99	239,20	DIVINA MESA
103	Ervilha verde em conserva, inteira, simples, em lata 300 gr	300	Lata	1,58	474,00	LAR
104	Escova para limpeza geral; modelo oval; base de polipropileno; medindo 12cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça.	100	Und	2,98	298,00	BETA JEANS
105	Escova para limpeza sanitária, tipo Lavatina (vassourinha), base de polipropileno com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo no mínimo 20cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo	60	Und	4,95	297,00	R.P.
109	Esponjas para lavar louça	800	Und	1,88	1.504,00	SFREBOM
110	Esponja para banho em espuma, dupla face, uso adulto, no formato retangular, medindo 115x 77mm com 23mm de espessura.	60	Und	2,45	147,00	BETA BANHO
113	Faca cozinha, com lamina em aço inoxidável de corte para carne, com cabo de madeira	15	Unid	8,95	134,25	MUNDIAL
121	Feijão carioquinha tipo 1	2.530	Pct. 1 kg	5,60	14.168,00	BROTO FORTE
123	Filtro de papel; 100% celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prenssagem; tamanho 103; gramatura 54g/m2; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071; com capacidade de um parametro de 12 a 18 segundos/100ml; na cor branca, caixa com 40 unidades	50	Caixa	3,49	174,50	BRIGITA
126	Fralda descartável infantil; formato anatômico; tamanho grande; não tóxico; composição interna de fibra de celulose,polietileno,polipropileno,aloe vera, vitamina e,gel absorvente; cobertura de externa impermeável; camada interna antialérgica; peso do usuário de 09 a 13kg; adesivo em termoplástico de polipropipolileno; polímero super absorvente; elástico nas pernas; fitas adesivas reguláveis p/ fixação,sistema abre e fecha sem perda de aderência; com 2 fitas; barreiras laterais antivazamento; embalado em filme de polietileno; com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n°36/2004 do inmetro referente a rotulagem.	100	Pcte	19,60	1.960,00	MILI
127	Fralda descartável infantil; formato anatômico; tamanho médio; não tóxico; composição interna de fibra de celulose,polipropileno,polietileno,polipropileno; cobertura de externa impermeável; camada interna antialercia; peso do usuário de 5 a 9kg; adesivo em termoplástico de polipropipoleno; polímero super absorvente; elástico nas pernas; de elástico de polímeros sintéticos lycra; com 2 fios; fitas adesivas reguláveis para fixação; com 2 fitas; barreiras laterais antivazamento; com fragrância; embalado em filme de	100	Pcte	19,60	1.960,00	MILI

	polietileno; com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ms; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem					
128	Fralda descartável infantil; formato anatômico; tamanho pequeno; não tóxico; composição interna fibra de celulose,polietileno,polipropileno,falso tecido e gel absorvente; cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente; camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria; peso do usuário de ate 6,0 kg; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de elástico em lycra; com 03 fios; fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação,sistema abre e fecha sem perda de aderência; embalado em filme de polietileno; com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n°36/2004 do inmetro referente a rotulagem	100	Pcte	19,60	1.960,00	MILI
130	Garfo descartável, plástico, com 50 unidades	300	Pcte	3,95	1.185,00	R.P.
131	Garfo; de mesa; em aco inox; medindo no mínimo (192)mm; espessura mínima de (1,60)mm; com cabo de polipropileno; na cor azul	100	Und	1,90	190,00	TRAMONTINA
132	Faca; de mesa; em aço inox; medindo no mínimo (lamina 130xcabo 105)mm; espessura mínima de 1,00mm de lamina e 8,4mm de cabo; com cabo de polipropileno; azul;	100	Und	1,90	190,00	SIMONAGIO
133	Colher; de mesa; em aco inox; medindo no mínimo (190)mm; espessura mínima de (1,60)mm; com cabo de polipropileno; na cor azul	600	Und	1,90	1.140,00	SIMONAGIO
136	Guardanapo de papel tamanho pequeno 24x22 cm c/ 50 Unid	200	Pcte	0,79	158,00	NOBRE
137	Guardanapo de Tecido; Composto Em 63% Poliéster e 37% Algodão; Tela 1x1; Medindo (lxc) (51 x 51)cm; Na Cor Branco; Liso; Com Bainha; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	100	unid	2,60	260,00	ORIENT
144	Jarra plástica, tamanho médio (2L)	10	Unid	4,98	49,80	R.P.
145	Jarra plástica, tamanho pequena (1L)	10	Unid	3,99	39,90	R.P.
153	Leite de soja sem sabor embalagem de 1 litro	300	Litro	3,48	1.044,00	LÍDER
154	Leite nan 1, lata 400 gr	20	Lata	34,90	698,00	NESTLE
158	Limpa alumínio, composição básica tenso ativos aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	150	frasco	2,49	373,50	TRADICIONAL
160	Lixeira de plástico cap. 15lts	50	unid	10,98	549,00	R.P.
165	Macarrão tipo ave-maria	690	Pct. 1 kg	3,21	2.214,90	NINFA
167	Macarrão tipo parafuso	598	Pct. 1 kg	4,70	2.810,60	NINFA
169	Maionese	60	Pote 500g	2,99	179,40	ARSICO
171	Melancia, de boa qualidade, poupa firme. sem lesões, cortes e perfurações	115	Quilo	1,79	205,85	SEASA
173	Milho verde, em conserva, simples lata com 300 gramas, peso drenado de 200 gramas.	300	Und	1,69	507,00	LAR
181	Panela de pressão, em alumínio polido, para cozimento de alimentos; com capacidade para 7 Litros	10	Unid	79,00	790,00	CLOCK
182	Panela Grande, capacidade p/ 12L, com duas alças laterais de alumínio	10	Unid	19,98	199,80	INGÁ
183	Panela Média, capacidade p/ 7L, com duas alças laterais de alumínio	8	Unid	15,90	127,20	INGÁ
189	Papel filme, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 30 m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica	70	Rl	3,99	279,30	ROYAL
193	Pcte de bombom recheado com1kg com 50 um	100	Pcte	33,00	3.300,00	SONHO DE VALSA
195	Pedra sanitária, redonda,c/suporte	1000	unid	1,30	1.300,00	DESOFLOR
196	Pepino, de boa qualidade, graúdo, sem lesões, cortes ou perfurações	184	Quilo	2,99	550,16	SEASA
199	Polvilho azedo	230	Pct 500g	2,98	685,40	NOBRE
200	Porta mantimento, plástico com tampa, tamanho grande (2,5L)	5	Unid	3,60	18,00	R.P.
201	Porta mantimento, plástico com tampa, tamanho médio (500ml)	5	Unid	2,30	11,50	R.P.
202	Porta mantimento, plástico com tampa, tamanho pequeno (350ml)	5	Unid	2,00	10,00	R.P.
203	Poupa de frutas, congelada, diversos sabores, pacote com 1kg, próprio para suco	800	Pcte	9,80	7.840,00	BOM SABOR
205	Prato descartável, plástico, d. 15cm, embalagem com 15 unidades	300	Pcte	1,25	375,00	R.P.
213	Raticida em bloco parafinados (iscas), eficaz no combate a camundongos e ratazana, caixa com 04 unidades.	25	cx	1,25	31,25	KLERAT
214	Refrigerante, garrafa PET, 2,5 litros	115	PET 2,5 litros	4,80	552,00	ANTARTICA
215	Repolho, liso, fresco, sem lesões, cor e tamanho uniformes	2.806	Quilo	3,49	9.792,94	SEASA
216	Rodos para espalhar cera c/ cabo	80	unid	6,00	480,00	LOCATELI
217	Rodos para puxar água 40cm c/ cabo	200	unid	5,95	1.190,00	LOCATELI
219	Sabão em pedra com 5 unidades x 200gr	550	pct	5,74	3.157,00	ALPES
222	Sabonetes para bebes, em barra de 80gr	100	unid	2,75	275,00	JONHSON
228	Saladeira, plástica tamanho grande	20	Unid	7,60	152,00	R.P.
233	Shampoo para cabelos normais, anti caspa 200 ml.	50	Frasco	10,90	545,00	CLEAR
234	Shampoo para uso infantil, cabelo normal, frasco 350ml com registro na ANVISA.	40	Frasco	9,00	360,00	KIDS
236	Suco de polpa de fruta - 1 litro (Cx) sabores variados	100	Und	4,49	449,00	BOM SABOR
239	Toalha de Rosto; Composição do Tecido 100% Algodão; Pesando No Mínimo 400 G/m2; Felpa Dupla 2 x 2; Medindo (lxc) (l x C) (0,50 x 0,80)cm; Na Cor Branca; Lisa; Sem Logo; Resistente a Processo de Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; 13734/1996; Embalada Individualmente	100	unid	2,99	299,00	NOBRE
241	Trigo para quibe, de 1ª, pacote com 500grs	500	Pcte	2,95	1.475,00	ZAELI
243	Vagem, de boa qualidade, sem lesões, cortes e perfurações	230	Quilo	4,95	1.138,50	SEASA
247	Vela para filtro	15	unid	4,48	67,20	CRISTAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Edna Francisca Alves Randolfo, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO
E. F. A. Randolfo - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5DB41EDC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 – SRP PROCESSO N° 019/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PALTANIN & GOMES LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 04.664.382/0001-09, representado pelo Sr. Valdemir dos Santos Paltanin, representante legal com CPF n°. 655.771.679-49 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
4	Acendedor, Tipo Fósforo, de madeira, Cx c/ 240 palitos longos (5 cm)	75	Unid	2,82	211,50	FIAT LUX
9	Adoçante líquido	23	Frasco 200ml	4,25	97,75	ASSUGRIN
10	Água Mineral gasificada, embalagem com 500 ml	500	Und	1,25	625,00	FONTANA
11	Água Mineral sem gás, embalagem com 500 ml	1000	Und	1,10	1.100,00	FONTANA
12	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem com tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros,com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega; **sem vasilhame**; suas condições de verão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99); (rdc.274 de 22/09/05),portaria 387 de 19/09/08; abnt/nbr 14.328 de 18/12/2011 e abntnbr 14.222 de 22/04/2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos de terminados pela anvisa	300	Galão	9,50	2.850,00	FONTANA ORO

13	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros,com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega; **com vasilhame**; suas condições de verão estar de acordo com o de c.3029 de 16/04/99; rdcnr 274,de 22/09/2005,portaria 387 de 19/09/08; abntnbr 14.328 de 18/12/2011 e abntnbr 14.222 de 22/04/2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela anvisa	100	Galão	25,00	2.500,00	FONTANA ORO
21	Amido de milho	115	Pct 1 kg	5,14	591,10	AMAFIL
76	Coco Ralado, 100 grs.	300	Und	3,56	1.068,00	DUCOCO
83	Corante de urucum – coloral	886	Pct. 500g	3,45	3.056,70	CIALHO
86	Cravo da Índia, em saco plástico transparente, cheiro e sabor próprios, com 20 grs.	60	Und	1,97	118,20	ZAELI
87	Creme de Leite, embalagem em caixa cartonada, pesando 200 Gr	300	Cx	1,79	537,00	LIDER
91	Creme para cabelo, tipo gel fixador, para pentear e modelar, com grau de fixação 08; cabelo normal, para adulto, sem álcool e com silicone, pote com 250 gramas	30	Und	6,33	189,90	NYLOOKS
93	Desinfetante; categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquilbenzilamonio; composicaobasicamonilfenol,etoxilado,oleo de eucalipto,essência; e outras substancias químicas permitidas; composição aromaticapinho,com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 2 litros	700	frasco	4,45	3.115,00	CLEAN
97	Doce de abóbora, simples, composto deleite e açúcar, lata c/ 400 gramas	80	Und	3,56	284,80	XODO
106	Escova dental adulto	200	Und	3,15	630,00	DENTIL
107	Escova dental infantil	600	Und	3,15	1.890,00	DENTIL
108	Esponjas de aço para lavar panelas	150	Und	1,58	237,00	MAGIC BRILHO
114	Farinha de mandioca branca	161	Pct. 1 kg	3,35	539,35	MANIVA
120	Farofa de Milho Temperada, com aspecto cor e cheiro próprios, sem sujeidades, c/ 500 grs	115	Und	3,55	408,25	ZAELI
124	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada, rolo com aprox. 50 m; constando externamente marca comercial, proc. fabricação e validade	50	Und	4,49	224,50	DENTIL
129	Fubá de milho	1.093	Pct. 1 kg	2,99	3.268,07	ZAELI
138	Hastes flexíveis c/ ponta de algodão, antibacterial, antigerme c/ 150	100	Cx	3,91	391,00	IZABABY
139	Inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto caseiro, não contendo cfc-clorofluorcarbono, embalagem não inferior a 300ml, indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água.	60	unid	9,69	581,40	STRAIK
149	Leite condensado, composto de leite desnatado, de consistência cremosa e textura homogênea, Cx 395 gr	180	Cx	3,26	586,80	NENE
150	Leite de coco, natural, frasco c/ 200 ML	100	Und	2,59	259,00	MERINA
162	Luva para limpeza, em borracha látex natural NBR 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, cano longo, com superfície externa antiderrapante	300	Pcte c/ par	4,50	1.350,00	SANRO
164	Macarrão Instantâneo Novo; Sabores Diversos; Macarrão Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gordura Vegetal, Sal; Reguladores de Acidez e Corantes; e Tempero Em Pó Composto de Sal, Condimentos, Especiarias Em Po, Realcadores de Sabor; Aromatizantes, Antiumectante e Corantes; Embalagem Primaria Filme Bopp Hermeticamente Fechado e Atóxico; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	250	unid	0,74	185,00	ZAELI
170	Margarina	1.334	Pote 500g	2,96	3.948,64	PRIME
174	Óleo de eucalipto, limpa e perfuma 120 ml	180	Und	8,99	1.618,20	QUIMISET
175	Óleo de soja	2.530	Lata 900ml	3,89	9.841,70	COAMO
176	Orégano desidratado	23	Pct 7g	1,00	23,00	ZAELI
180	Palito roliço de madeira, embalagem com 100 Unids	80	Cx	0,50	40,00	GINA
184	Pano de limpeza chão (saco de algodão crú)	500	unid	5,90	2.950,00	ZALINT
187	Papel alumínio rolo medindo 30cm x 15m	70	Rl	3,85	269,50	OXFORD
194	Pcte de Pirulito 50UN 700g,vários sabores, embalado em saco plástico transparente	100	Pcte	5,89	589,00	PITY
206	Prendedor de roupa, embalagem com 12 Unids	40	Pcte	1,08	43,20	LIMPS
209	Presunto Cozido - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF	400	kg	19,50	7.800,00	FRIMESA
210	Queijo Mussarela – 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	400	kg	21,00	8.400,00	SÃO LEOPOLDO
232	Saponáceo em pó, princípio ativo linear alqibenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. acondicionado EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO	90	Und	3,95	355,50	ASSOLAN
237	Sustagem, sabores variados, lata 380 gr	30	Pcte	38,61	1.158,30	SUSTAGEN
246	Vela numérica, para aniversario	30	Und	3,26	97,80	LEGAFEST

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.013/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.42.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.013/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 013/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Valdemir dos Santos Paltanin, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

VALDEMIR DOS SANTOS PALTANIN
Paltanin & Gomes LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C67BD283

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PEABERU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 14.923.524/0001-69 representado pela Sra. Juliana de Morais Lopes Madureira representante legal com CPF n°. 695.585.589-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
64	60	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1000x20 CONVENCIONAL LISO A FRIO	UND	339,00	20.340,00	RUBBER NEW
68	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 14.9X84 - PARA ROLO	UND	1.235,00	2.470,00	RUBBER NEW
76	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 19.5LX24 - AGRÍCOLA	UND	979,00	3.916,00	RUBBER NEW
77	12	RESSOLAGEM PARA PNEUS 215x75-17,5 RADIAL BORRACHUDO A FRIO	UND	360,00	4.320,00	RUBBER NEW
78	12	RESSOLAGEM PARA PNEUS 215x75-17,5 RADIAL LISO A FRIO	UND	450,00	5.400,00	RUBBER NEW
80	60	RESSOLAGEM PARA PNEUS 275x80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO A FRIO	UND	640,00	38.400,00	RUBBER NEW
81	20	RESSOLAGEM PARA PNEUS 275x80 R 22,5 RADIAL LISO A FRIO	UND	416,00	8.320,00	RUBBER NEW
83	30	RESSOLAGEM PARA PNEUS 750x16 - RODOVIÁRIO LISO	UND	300,00	9.000,00	RUBBER NEW
84	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x16 - AGRÍCOLA	UND	380,00	760,00	RUBBER NEW

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Juliana de Morais Lopes Madureira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA
Peaberu Comercio de Recauchutagem de Pneus LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9CDE64C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	22/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	28/04/2016
Objeto	Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotações Orçamentárias:
08.002.10.301.10.001.1028– Aquisição De Equipamentos Para A Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA- ME – CNPJ: 17.676.642/0001- 08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Marca
1	1	Escadinha dois degraus: estrutura em tubo de aço redondo com piso de madeira, revestido com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas	Un.	10	100,00	1.000,00	Renascer
1	2	Lençol: tecido em percalen, viscose e poliéster – solteiro	Un.	36	66,00	2.376,00	Brintex
1	3	Fronha : tecido em percalen, viscose e poliéster	Un.	36	16,00	576,00	Brintex
1	4	Colchão Hospitalar: Colchão hospitalar com espumas de bloco único antiácaro, antifungicida e antialérgica, com densidade D28, costurado eletronicamente, e revestido em courvim de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respiro. Cor azul. dimensões: 1.88 x 0,88 x 0,10	Un.	10	430,00	4.300,00	Desempack
1	5	Cama hospitalar: Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço carbono ASTM A36 de 1," com espessura de 1,5mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de Aço carbono ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Pés recuados em tubos de aço carbonoastm A36 de 1/14", com 1,5mm de espessura com reforço e trava em "H". Estrado articulado em chapa de aço carbono ASTM A36 dobradas com espessura de 1,5mm. Movimentos Cabeceira acionados cremalheiras acopladas ao leito. Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possuí acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Pés com ponteiras plásticas de PVC de alta resistência. Dimensões: 1960 mm x 880 mm x 675mm	Un.	10	1.300,00	13.000,00	Desempeck
1	6	Travesseiro hospitalar: espuma densidade 20 em napa azul nas medidas 40 x 60 cm.	Un.	10	80,00	800,00	Zedamed
Total						22.052,00	

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 22.052,00 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 28 de abril de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2D13B54F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
27/04/2016	019/2014 2º ADITIVO	016/2014	DISPENSA	CARLOS ALBERTO RAMINA E SILVA	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/15 À MARÇO/16. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 10.009,04 (DEZ MIL, NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
28/04/2016	011/2015 3º ADITIVO	002/2015	TOMADA DE PREÇOS	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	I- SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS E NÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA NO VALOR DE R$ 29.732,85 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
28/04/2016	011/2015 4º ADITIVO	002/2015	TOMADA DE PREÇOS	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	I- ACRÉSCIMO DE R$ 29.732,85 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DEVIDO Á EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3D3B7EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **54/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **17/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE , DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA CONFORME PROPOSTA MS Nº 09.102.0900000/1140-03**, sendo:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE 3 OPÇÕES DE VENTILAÇÃO Normal, morno e quente - 2 Opções de potência para melhor adequação em situações diferenciadas - Resistência de cerâmica - PTC Ceramic Tecnology: Sua resistência de cerâmica prolonga a sensação de aquecimento - Economia: Reduz o consumo e o desperdício de energia melhorando a qualidade do ambiente com ampla distribuição de calor - Design que combina com qualquer ambiente - Alça que facilita o transporte - Sistema de oscilação - Proteção contra superaquecimento - Pino de proteção que desliga o aparelho em caso de queda - Grade protetora 2 149,00 298,00 4 Ar Condicionado Split	VENTISOL	UNID	2,00	142,00	284,00
1	26	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Altura: 130 cm Largura: 55 cm Comprimento: 100 cm Cor: Cinza Bolsa: Amarelo de vinil com 92 litros	PERFECT	UNID	1,00	680,00	680,00
1	32	DESTILADOR DE AGUA para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.Capacidade – 4 litros Frequência – 60 Hz Voltagem – 127 ou 220V Peso – 4 kg Dimensões - 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P)	CRISTOFOLI	UNID	1,00	665,00	665,00
1	35	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO Estrutura em aço tubular – estabilidade e total liberdade de movimentos. Mesa ampla com opções para 3, 4 ou 5 terminais. Bandeja de aço inox – puxador removível e autoclavável – facilidade para movimentação e desinfecção – seringa Tríplice incorporada ao equipo.	DENTSCLER	UNID	1,00	1.850,00	1.850,00
1	49	LANTERNA CLINICA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED 3V - Confeccionada em metal leve de alta qualidade; - Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; - LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas; - Clip de bolso.	PREMIUN	UNID	2,00	30,00	60,00
1	74	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO -De ferro -Pintura eletrostática Altura Mínima:1,85 Altura Máxima: 2,15	ARTMED	UNID	5,00	95,00	475,00
TOTAL							**4.014,00**
CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ARMÁRIO 02 PORTAS DE CORRER 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 198,0x120,0x45,0cm Dimensões: Largura: 120,0cm Altura: 198,0cm Profundidade: 45,0cm	INCOFLEX	UNID	8,00	525,00	4.200,00
1	8	ARQUIVO EM AÇO Com 04 gavetas para pastas suspensas Porta etiqueta estampado Puxadores plásticos cromados Fechadura Papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas Sapatas plásticas niveladoras Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg Espessura da chapa: 0,45mm	VEGEL	UNID	1,00	428,90	428,90
1	14	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO Gabinete sem emendas -Gabinete em aço inox (mais vida útil ao produto) -Base plástica de auto impacto -Pia em aço inox polido -Torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Vazão aproximada 50 litros/hora -Reservatório para água gelada em aço inox 304(aço puro) com isolamento em eps (isopor) -Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório -Sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado -Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º c e 15º c, com 7 níveis de temperatura Capacidade de pressão: -Mínima 15 mca -Máxima 40 mca Conexões p/ entrada de água (bitolas) -Entrada de água 1/2" -Dreno 3/4" -Dreno opcional	LIBEL	UNID	2,00	497,99	995,98
1	19	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA PISTAO FIXO COM 4 RODIZIO	CIA FLEX	UNID	20,00	108,90	2.178,00
1	22	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA Altura: 82 cm Largura: 150 cm Profundidade: 56 cm Peso: 15,000 kg	CIA FLEX	UNID	10,00	199,80	1.998,00
1	30	COMPUTADOR processador no mínimo intel core I3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600MHz,disco rígido mínimo de 500GB, tipo de MONITOR 18,5" (1336X768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (com fio), sistema operacional, windows 7 pro (64 BITS)garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT1, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100, interface de vídeo integrada, unidade de disco rígido CD/DVDrom.	NTC - AOC	UNID	7,00	1.994,00	13.958,00
1	40	ESTANTE DE AÇO Desmontável com 6 prat. com reforço - chapa 22 - 6 prateleiras - com reforço - 48 parafusos	VEGEL	UNID	4,00	139,90	559,60
1	52	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	ELGIN	UNID	1,00	349,00	349,00
1	57	MESA PARA COMPUTADOR COM MONTAGEM REVERSÍVEL - 4 gavetas com corrediças metálicas - Estrutura em MDP 15mm - Acabamento em FF - Puxadores de plástico Altura (cm) 75,5 Largura (cm) 120 Profundidade (cm) 46,5	INCOFLEX	UNID	1,00	493,00	493,00
1	61	NOBREAK PARA COMPUTADOR Tela de Projeção 84 polegadas Enrolamento automático com opção de pará-la em qualquer ponto Case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca Película matte-white 1.0; Fácil fixação em teto ou parede Formato Square (1:1)	RAGHTECH	UNID	2,00	399,00	798,00
1	73	SMART TV LED 32" HD COM CONNECT SHARE MOVIE Screen Mirroring, Wi-Fi, Entradas HDMI e Entrada USB	SAMSUNG	UNID	2,00	1.329,00	2.658,00
TOTAL							**28.616,48**
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMALGAMADOR ODONLÓGICO Exclusivo dosador e misturador hermético autoajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio; - Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas; - Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama; - Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão; - Baixo nível de ruído; - Chave geral luminosa no painel; - Temporizador eletrônico; - Conserva o tempo pré-determinado para uma nova operação; - Chave reversora de voltagem (dupla voltagem-110/220V); - Corpo injetado em ABS; - Exclusivo dosador auto-ajustável (Pat.Req.INPI); - Base em ABS com apoios tipo ventosa garantindo uma perfeita estabilidade; - Silencioso e de fácil limpeza;	KONDORTECH	UNID	1,00	735,00	735,00
1	9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS Sua c.âmara é fabricada em aço inoxidável,oferecendo longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura,com capacidade entre 12 e 137 litros , nas versões Horizontal , Vertical e Dupla. Sua porta é dupla laminada inox , 6 pontos de apoio com fechamento e abertura em duplo estágio. Possui reservatório interno de água, filtros, coletor de fácil acesso, entrada exclusiva para validação, despressurização automática, sensor de porta aberta com indicação no painel,controle de temperatura, secagem eficiente com opção de procedimento de porta fechada,painel digital de LCD Onled com indicações das funções, chave geral no painel, funcionamento totalmente automático, desde a entrada de água até o momento de retirar o material esterilizado, cabendo ao operador do equipamento apenas definir o ciclo com o tempo e temperatura que vai atender a sua necessidade, com até 99 opções de ciclos. Sua potência também é aplicada de forma automática, dependendo das condições da tensão da rede, temperatura da água e ambiente, apresentando um baixo consumo de energia. Vem acompanhado de 2 bandejas de aço	STERMAX	UNID	1,00	5.890,00	5.890,00

		inoxidável / aluminio, perfuradas para permitir uma boa circulação do calor, garantindo a qualidade na esterilização, podendo ser acompanhada de até 5 bandejas atendendo a necessidade do cliente.					
1	15	BIOMBO DUPLO confeccionado em tubo de aço 19,05mm x 1,20mm, possuindo duas partes, em pintura eletrostática pó (epóxi) após tratamento antiferruginoso, divisões em plástico para facilitar a limpeza diária, pés com ponteiras de PVC antiderrapante e um rodízio giratório tipo bola de 50,80mm na lateral. Dimensões: C 1,24m x A 1,80m.	METALIC	UNID	4,00	190,00	760,00
1	33	DETECTOR FETAL Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de facil operação Alto-falante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga,controle de volume e desligamento automático Tela de LCD iluminado (backlight). 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas recarregáveis (acompanha o produto) ou com pilhas alcalinas AA. Carregador BIVOLT. Garantia 1 ano.	MD	UNID	2,00	600,00	1.200,00
1	37	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL Cor da Braçadeira: Grafite Braçadeira INFANTIL padrão, para braços Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia. Braçadeira em nylon com fecho de velcro Acompanha Estojo com ziper. Garantia 1 ano. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300mmHg). 1 Braçadeira em Nylon com manquito em PVC tamanho adulto. 1 Pera com Válvula de deflação. 1 Estojo para viagem. 1 Manual de instruções com termo de garantia (em portuquês). 1 Lista com relação das assitências técnicas no Brasil.	PREMIUM	UNID	3,00	70,00	210,00
1	38	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO Cor da Braçadeira: Grafite Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência. Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia. Braçadeira em nylon com fecho de velcro Acompanha Estojo com ziper. Garantia 1 ano. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300mmHg). 1 Braçadeira em Nylon com manquito em PVC tamanho adulto. 1 Pera com Válvula de deflação. 1 Estojo para viagem. 1 Manual de instruções com termo de garantia (em portuquês). 1 Lista com relação das assitências técnicas no Brasil.	PREMIUM	UNID	1,00	124,00	124,00
1	39	ESFINOMANÔMETRO ADULTO Cor da Braçadeira: Grafite Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência. Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia. Braçadeira em nylon com fecho de velcro Acompanha Estojo com ziper. Garantia 1 ano. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300mmHg). 1 Braçadeira em Nylon com manquito em PVC tamanho adulto. 1 Pera com Válvula de deflação. 1 Estojo para viagem. 1 Manual de instruções com termo de garantia (em portuquês). 1 Lista com relação das assitências técnicas no Brasil.	PREMIUM	UNID	6,00	80,00	480,00
1	41	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO BAIXO PESO possuir diafragma de alta sensibilidade, com tubo em PVC moldado em peça única para melhor propagação dos sons.	ADVANTIVE	UNID	2,00	40,00	80,00
1	42	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO BAIXO PESO possuir diafragma de alta sensibilidade, com tubo em PVC moldado em peça única para melhor propagação dos sons.	ADVANTIVE	UNID	1,00	40,00	40,00
1	48	JATO DE BICARBONATO PONTA DO JATO totalmente removível e Autoclavável, Sistema de Limpeza dos dutos internos, Ponta profilática ergonômica, Válvulas retentoras de ar para impedir que entre bicarbonato no equipo;Reservatório com capacidade de 40g.	KONDORTECH	UNID	1,00	450,00	450,00
1	54	MESA DE EXAME CLÍNICO LEITO EM ESTOFADO Dimensões: 1,85x0,60x0,80cm. Estrutura em tubo redondo de 1"x 1,20m. Leito em compensado de 15mm com espuma, revestido em courvim. Cabeçeira regulável. Pés com ponteiras de borracha	METALIC	UNID	1,00	368,00	368,00
1	59	NEBULIZADOR PORTATIL A ar comprimido desenvolvido com tecnilogia de ponta, sendo indispensável no tratamento de problemas respiratórios. Recomendado por médicos, Inalação rápida e eficiente, Fácil manuseio, Baixo consumo de energia e baixo nível de ruído. - Garantia de 01 ano. - Tensão: 127/220 (VCA) - Freqüência: 60Hz (50Hz sob encomenda) - Consumo: 80W - Potência: 1/40 hp - Sistema: Pistão - Dimensões da embalagem: - C = 23,0cm	DARU	UNID	2,00	147,00	294,00
1	64	OTOSCÓPIO FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS (AA) . Presilha em aço inoxidável; . cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 x de aumento; .05 espéculos pretos mreutilizáveis nº1-2,5mm; . 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 2-4,0mm . 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; . 10 espéculos cinzas descartáveis nº 2 - 4,0mm; . Lâmpada de 2,5v / 500ma - tipo Baioneta (halógena) . Acompanha estojo para acondicionamento;	MIKATOS	UNID	1,00	300,00	300,00
1	65	OXIMETRO DE PULSO - Mede batimentos e oxigenação LED Colorido: Sim (2 cores) Orientação do LED: Ajustável (4 posições) Alimentação: 2 pilhas AAA (não incluso) Economia de energia: Sim (desligamento automático na ausência de sinal) Faixa SPO2: 70 a 99% Faixa BPM: 30 a 240 bpm Precisão SPO2: +- 2% Precisão BPM: +- 1bpm Dimensões: 6.2 x 3.2 x 3.3 cm	CHOICE	UNID	1,00	600,00	600,00
1	70	REANIMADOR PULMONAR DE SILICONE (AMBU) Infantil dispositivo portátil utilizado para fornecer ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave.	SAFTI	UNID	2,00	180,00	360,00
TOTAL							**11.891,00**

HOSPI BIO INDUSTRIA COMERCIO DE MOV. HOSP. EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ARMÁRIO VITRINI 02 PORTAS resistente com design clean, este produto possui fundo e teto em chapa de aço esmaltada, porta e laterais de vidro cristal e prateleiras de vidro fantasia. - Design clean - Fundo e teto em chapa de aço esmaltada - Porta e laterais de vidro cristal - Prateleiras de vidro fantasia - Altura165 cmLargura66 cmProfundidade40 cmPeso25 Kg -	LEVITA	UNID	1,00	750,00	750,00
1	18	CADEIRA COLETA DE SANGUE Construído em tubos 7/8" pintados,tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, encosto e braço frontal estofados em espuma, revestidos em corano; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m	LEVITA	UNID	1,00	310,00	310,00
1	25	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA com armação tubular em aço inóx, tampo e prateleira em chapa de aço inóx, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	LEVITA	UNID	1,00	540,00	540,00
1	43	FOCO AUXILIAR CLÍNICO LED COM ESPELHO LÂMP.DE LED (LUZ FRIA E BRANCA)	LEVITA	UNID	3,00	323,99	971,97
TOTAL							**2.571,97**

HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO altura regulável por manipulo, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epoxi. Pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x alt.max 1,15m. Tamanho da concha 20cm	RENASCER	UNID	4,00	90,00	360,00
1	24	CARRO MACA SIMPLES Leito estofado revestido em courvim com regulagem na cabeceira. - Estrutura tubular em aço. - Pés com rodízios de 4" sendo 2 com freios. - Acabamento com pintura eletrostática a pó. - Dimensões 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura	RENASCER	UNID	1,00	785,00	785,00
1	28	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL Capacidade (litros / M3): 7 Litros / 1M3 Pressão Máxima de Trabalho: 150 Bar Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 1279 Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT	RWR	UNID	2,00	845,00	1.690,00
1	53	MESA AUXILIAR DE MAYO EM EPOXI	RENASCER	UNID	2,00	245,00	490,00
1	69	REANIMADOR PULMOAR DE SILICONE (AMBU) Adulto dispositivo portátil utilizado para fornecer ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave	PROTEC	UNID	2,00	179,00	358,00
TOTAL							**3.683,00**

INSTRAMED IND. MED. HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Fácil manuseio (apenas um botão) Mínimo 200 choques (200 Joules) Orientador por voz e leds indicdores Pode ser utilizado tanto na horizontal como na vertical Faz o diagnóstico das condições do paciente tornando muito mais seguro evitando a utilização sem a necessidade de choque Grava eventos para análise posterior Trabalha com choque bifásico Fácil utilização e reposição das pás Software de conexão para gerencia dados pelo PC via USB Conector via USB	INSTRAMED	UNID	1,00	5.400,00	5.400,00

TOTAL							**5.400,00**
PERAS E ROSSI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	BALDE A PEDAL DE AÇO INOX durável, higiênico e de fácil limpeza. Possuir balde removível com alça e capacidade para 12 Litros. Ter pedal com base de Aço Inox e sistema de aderência no fundo com ventosa. Possuir ainda um sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade. alça para facilitar o transporte. O acabamento alto brilho dá charme e destaque à peça. Uma combinação perfeita de praticidade e requinte.	MOR	UNID	11,00	170,00	1.870,00
1	47	IMPRESSORA LASER Método de Impressão Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho)Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres Tamanho do Papel (máximo)Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho ofício)Velocidade de Impressão (máxima)* Até 40 ppm Resolução de Impressão (máxima)Até 1200 x 1200 dpiEmuladoresPCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX Memória (padrão/máxima)128MB/384MBCapacidade de Impressão Duplex Sim Capacidade de Entrada de Papel (máxima)Bandeja com Capacidade para 250 folhas Bandeja Multiuso com Capacidade para 50 folhas Capacidade de Entrada Opcional (máxima)Bandeja com capacidade para 500 folhas Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documento (ADF)Até 50 páginas Conexão Padrão Ethernet e USB Conexão USB Direct/ Pict Bridge Sim/Não Velocidade de Cópia Até 40 com Capacidade de Cópia Duplex Automática Sim Resolução de Cópia1200x600dpiRedução/Ampliação25 a 400%Opções de Cópias Cópias ordenadas, N em 1, múltiplas (até 99), cópia de RG Tipo do Scanner Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF)Tamanho do Vidro do Scanner216 x 356mm (tamanho oficio) capacidade de Digitalização Duplex. Automático Sim Resolução do Scanner Ótica: 1200x1200dpi Interpolada: 19200x19200dpiFunção "Digitalizar para"Arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)Visualizador de Documentos/Software de OCRNuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac Sistema Operacional Compatível Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x64, Windows Server 2003, Windows 2008, Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x, Linux Compatibilidade do Dispositivo Móvel Air Print, Google Cloud Print, Brother iPrint & Scan, Cortado Workplace Ciclo de Trabalho Mensal Ate 50.000 páginas/mês Volume Mensal Recomendado500 a 3.500 páginas/mêsGarantia1 ano de garantia limitada	HP	UNID	1,00	1.495,00	1.495,00
1	56	MESA IMPRESSORA EM MDP E MDF	MARTINUCCI	UNID	1,00	159,00	159,00
1	62	NOTEBOOK - Modelo bivolt: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. - Filtro de linha. - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento	CCE	UNID	2,00	2.494,00	4.988,00
1	67	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Âmplo ângulo de leitura; Linha mais fina como laser e maior extensão de leitura; Ponto verde para feedback de boa leitura; Duas opções de interface: USB ou Decodificador de teclado/RS-232; Feito com revestimento de borracha para proteger o gerador de imagens em caso de queda; Suporte compacto e de posição múltipla; Classificação de Vedação de Água e Particular: IP42; Resistência a quedas até 1,5 m; Utiliza os mesmos cabos e fontes de alimentação dos produtos QuickScan atuais; Embalagem de grande volume disponível (10 scanners/caixa);Kits Certificados usb disponíveis.	LG	UNID	1,00	1.995,00	1.995,00
TOTAL							**10.507,00**
RICARDO COLONHEZI SARTORI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	46	IMPRESSORA Impressora Laserjet Pro Monocromática Tecnologia de Impressão Laser MonocromáticoVelocidade de Impressão Até 19ppm Carta | Até 18ppm A4Primeira página impressa (pronta)Preto e branco: Até 8.5 segundosQualidade de impressão preto (ótima)Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi)Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 5000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 250 até 1500[4] Velocidade do processador266 MHz Idiomas de impressão Impressão central Monitor Nenhum/ nenhuma Recurso HP e Print Sim Recurso de impressão móvel hp e Print , apple air Print, impressão direta sem fios[2]Capacidade sem fios Sim, WiFi 802.11b/g Conectividade, padrão1 USB 2.0 de alta velocidade 1 WiFi 802.11b/g Pronto para trabalhar em rede Padrão (WiFi 802.11b/g incorporada)Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver)Manuseio de papel, padrão Slot de alimentação prioritária para 10 folhas bandeja de entrada para 150 folhas Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver)Tamanhos de mídia suportadosA4 | A5 | A6 | B5 | cartões postais| envelopes (C5, DL, B5)Tamanhos de mídia, personalizados Bandeja de entrada para 150 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes Tamanhos de mídia, personalizados Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Peso de mídia suportado60 a 163 g/m²Requisitos mínimos de sistema Windows 10, Windows 8, Windows 7 (32/64 bits): 1 GB de RAM Windows Vista (32/64 bits), Windows XP, Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2003: 512 MB de RAM todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM, porta USB Mac OS X v 10.5, 10.6, 10.7 256 MB de RAM 150 MB de espaço disponível em disco rígido Unidade de CD-ROM Porta USB	HP P 1102W	UNID	1,00	575,00	575,00
1	66	PROJETOR DE MESA Resolução Máxima SVGA (800 x 600) Luminosidade 2.700 lúmens ANSI (máx.) Lâmpada sim, 190 W, substituível pelo usuário (pela parte superior) Lente lente, F-Stop: F/2,41~2,55 Comprimento do foco, f = 21,8~24 mm Painel Sim Outras Funções Consumo: Modo normal: 230 W ± 10% a 110V CA Modo ecológico: 195 W ± 10% a 110V CA Modo de espera: 0,5 W Modo ecológico: 195 W ± 10% a 110V CA Modo de espera: 0,5 W	DELL	UNID	1,00	1.787,50	1.787,50
TOTAL							**2.362,50**
RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BALANÇA PEDIÁRICA ELETRÔNICA 109 E ACRÍLICO Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; Faixa de medição na conha de 54 cm; Gabinete em Plastico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional	WELMY 109-E	UNID	1,00	915,00	915,00
1	23	CADEIRAS DE RODAS Construída em aço Estrutura dobrável em X Pintura eletrostática epóxi Estofamento em Courvim ''j'' Freios bilaterais reguláveis Apoios de pés articuláveis Apoios de braço fixos Capacidade para 100 kg Larguras do assento: 46cm Largura total: 66cm	CDS 101	UNID	2,00	444,00	888,00
TOTAL							**1.803,00**
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO Display com 06 dígitos em: Led vermelho ou LCD com backlight; teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função : TARA até a capacidade máxima balança; fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);	BALMAK	UNID	1,00	1.097,00	1.097,00

		consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado: Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumìnio anodizado e litografado com com medida de : atè 2mm com fração de 0,5cm; entrada para bateria 12 vcc (externa) , apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM					
1	21	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon com lona, dobrável em X tubular triplo, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços removíveis em poliuretano injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços com rolamentos blindados, rodas traseiras aro 24 com pneus infláveis com rolamentos e pintura epóxi (eletrostática). . Assento : 51,5x45cm . Profundidade do assento: 41cm . Encosto: 54x39,5 cm . Altura do assento no chão: 52cm .Comprimento total da cadeira: 100 cm . Largura total aberta: 74cm . Largura total fechada : 30cm . altura do chão a manopla: 93 cm .Altura do chão ao AP de braço : 69cm .altura do assento ao AP de braço : 19cm . Capacidade máxima de peso: 130 kg .Peso da cadeira de rodas: 21,80kg . cor: preta	PROLIFE	UNID	1,00	1.040,00	1.040,00
1	44	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESIANA Á BATERIA (SEM FIO) Pode ser utilizado com ou sem fio.Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos.Tempo máximo de uso continuo: 200 segundos.Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz).Desligamento automático ao final do tempo solicitado.Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz.Peça de mão anatômica para melhor manuseio.Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz.Ponteiras condutoras da luz com giro de 360º.	KONDENTECH	UNID	1,00	555,00	555,00
1	50	LARINGOSCÓPIO ADULTO C/ CABO + 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX	MD	UNID	2,00	460,00	920,00
1	51	LARINGOSCÓPIO INFANTIL C/ CABO + 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX	MD	UNID	2,00	464,00	928,00
1	63	OFTALMOSCÓPIO Iluminação Xenon halógena, 5 tipos de abertura, círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho, apoio orbital macio resistente a choques e a poeira, 19 lentes de ? 20 a + 20D, cabo a pilhas, ergonômico comranhuras verticais, clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, disponível na cor preta ou azul em embalagem blister.	RIESTER	UNID	1,00	765,00	765,00
TOTAL							**5.305,00**

VSCOSTA E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO OBESO Capacidade 300 kg, divisões de 50g; .Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; .Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura .Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; .Estrutura em aço carbono; .Cor branca;de pintura em esmalte PU; .Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; .Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. .Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; .01 ano de garantia;	BALMAK	UNID	1,00	1.490,00	1.490,00
1	16	BIOMBO PLUMBIFERO COM 01MM PB- PRETO -180X80CM ARMAÇÃO EM AÇO - COM PINTURA EM EPÓXI - BRANCO - COM VISOR PLUMBÍFERO 10 x 15 - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) - COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA	ARTMED	UNID	1,00	2.499,00	2.499,00
1	34	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações, leve, portátil de fácil operação seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. Leds luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, freqüência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC. Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta freqüência, filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 Hz, freqüência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável. Dimensões: 85 x 310 x 250 mm. Peso 2,4 Kg. Acompanha os seguintes acessórios: 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo paciente de 10 vias, 01 fusível 0,2 A, 02 fusíveis de 0,3 A, 02 Fusíveis de 0,5A, 01 Rolo de papel 80mm/30m, 06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodo de membro tipo clip e 01 manual de instruções	BIONET	UNID	1,00	6.400,00	6.400,00
1	68	RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL O Raios X, foi desenvolvido para proporcionar radiografias com excelente padrão, alta definição de imagem e menor tempo de exposição do paciente aos Raios X, tudo dentro da maior segurança para o operador e o paciente. Para isso, é fabricado seguindo recomendações das normas NBR IEC 601-1, IEC 601-2-7. IEC 601-1-3, IEC 601-2-28 e IEC 601-2-32. Construído em uma estrutura de aço tubular, possui movimentos suaves com giro horizontal livre de 360° nas conexões do braço com a coluna, na junção dos braços e no movimento do cabeçote, eliminando a possibilidade de rompimento da fiação eletrica. Giro Livre de360° das articulações eliminando a possibilidade de torção do chicote elétrico CABEÇOTE DE RAIOS X Com capacidade de 70 Kvp e 8 mA, integra todos os recursos para proporcionar qualidade e segurança. O tubo de Raios X , de alta qualidade, permite radiografias mais nítidas, com ótimo contraste e menor tempo de exposição. É revestido internamente com chumbo, possui câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epoxy isolante que aumenta a vida útil do aparelho. O cabeçote é fechado a vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico. Possui localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos Raios X.	XDENT	UNID	1,00	3.999,00	3.999,00
TOTAL							**14.388,00**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 27/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A163F07F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1°	ETB EDIFICACOES & MANUTEÇÃO LTDA	27/2015	Pregão n° 14/2015	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/04/2016	12/04/2016 R$ 86.400,00	31/12/2016 R$ 148.320,00
2°	ATUAL MEDICA ASSESSORIA E ADM. MÉDICA LTDA.,	45/2014	Pregão n° 11/2014	REEQUILÍBRIO, DOTAÇÃO E VIGÊNCIA	13/04/2016	18/04/2016 R$ 4.089.060,00	31/12/2016 R$ 4.189.745,97
2°	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	135/2014	TP 10/2014	PRAZO DE EXECUÇÃO	15/04/2016	15/04/2016	14/07/2016
4°	CARLOS ILTO SCHERZOSKI ME	53/2013	Pregão n° 14/2013	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/04/2016	19/04/2016 R$ 160.832,00	31/12/2016 R$ 195.185,92
4°	JONAS ZALESKI	53/2013	Pregão n° 14/2013	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/04/2016	19/04/2016 R$ 130.788,00	31/12/2016 R$ 157.927,84
1°	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	29/2016	TP 05/2015	PRAZO DE EXECUÇÃO	20/04/2016	18/06/2016	30/06/2016
1°	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PR. CIEE	52/2015	CC 01/2014	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/04/2016	R$ 554.347,68 29/04/2016	R$ 923.912,80 31/12/2016
1°	SAFRA DIESEL LTDA	119/2015	Pregão n° 66/2015	REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	26/04/2016	R$ 511.100,00	R$ 518.910,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8C3BAC66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.145, DE 26 DE ABRIL DE 2016. *[1]

SÚMULA: Reestima a Receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60%; abre Crédito Adicional Suplementar – Por Provável Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 700.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reestimada a Receita de Transferências Correntes referente à Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60% para **R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais),** conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 30.03.2016	*** Provável Arrecadação até 12/2016	****Provável Excesso de Arrecadação no Exercício
157	1724.01.01.00.00	Transferências do Fundeb 60%	17.000.000,00	5.426.512,20	20.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL			**17.000.000,00**	**5.426.512,20**	**20.000.000,00**	**3.000.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3743, de 22 de dezembro de 2015;						
** Valor da Receita Arrecadada até 30.03.2016;						
*** Provável Arrecadação até 12/2016;						
*** Provável Excesso de Arrecadação no Exercício.						

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R**$ 700.000,00 (setecentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.1236500086.044	2463	3.1.90.11	101	670.000,00
08.10.1236500086.044	2474	3.1.91.13	101	30.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º a Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2016.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ **700.000,00 (setecentos mil reais),** oriundos da Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60%

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.10.1236500086.044	3.1	101	Abril	700.000,00
TOTAL				**700.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos Rolândia, 26 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

*[1] Republicado por erro.

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:F3007431

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.146, DE 27 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Reestima a Receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) abre Crédito Adicional Suplementar – Por Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 52.000,00 junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura / Recursos do CIDE; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reestimada a Receita de Transferências Correntes referente à Fonte de Recursos 512 - **CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)** para **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 12.04.2016	Valor atualizado	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
153	1722.01.13.00.00	Cota parte da contribuição de intervenção no domínio Econômico	10.000,00	62.471,65	62.000,00	52.000,00
TOTAL			**10.000,00**	**62.471,65**	**62.000,00**	**52.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3743, de 22 de dezembro de 2015;						
** Valor da Receita Arrecadada até 12.04.2016;						
*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado até 12.04.2016 - Valor Atualizado.						

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R**$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.08.2060600072.031	1452	3.3.90.30	512	52.000,00

Art. 3º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º a Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2016.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ **52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),** oriundos da Fonte de Recursos 512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB).

Art. 4º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08.2060600072.031	3.3	512	Abril	52.000,00
TOTAL				**52.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:1AD67EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 051/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 020/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 380 – Sala 17 – Platina Shopping - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, Fone: (43) 3534-0022/3534-0021, neste ato legalmente representada pelo Sr. **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.044.214-2/SSP-PR, CPF nº 037.529.019-26, residente e domiciliado a Rua Arthur Franco, 690 - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto **a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos,** que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 020/2016,** devidamente homologada pelo Contratante**,** em 31 de Março de 2016**,** perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 6.989,70** (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	und	1	42519	PANDEIRO 10" EM MADEIRA E FÓRMICA C/ PELE ANIMAL OU NATURAL	81,70	81,70	IZZO
20	und	4	42529	VIOLA 4/4 MAPLE FLAME OU ÉBANO; TAMPO EM SPRUCE; FAIXAS E FUNDO EM MAPLE OU ÉBANO; ESPELHO DE ROSEWOOD; CRAVELHAS, ESTANDARTE E QUEIXEIRA; 04 AFINADORES FIXOS; 01 ARCO DE CRINA ANIMAL; ACOMPANHA ESTOJO E BREU	579,00	2.316,00	MICHAEL
21	und	16	42530	VIOLINO 4/4 COM ESTOJO TÉRMICO; CRAVELHAS, QUEIXEIRA E ESTANDARTE EM ÉBANO OU BLACK ROSEWOOD, FAIXA E FUNDO EM MAPLE, ARCO: MADEIRA COM CRINA ANIMAL	287,00	4.592,00	DOMINANTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos Produtos constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.
O CONTRATANTE emitirá guia de recolhimento, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 – Coordenação Geral, 133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5290, 133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 4441, Convênio 813113/2014, Processo Funarte nº 01530.000687/2014-6, SICONV nº 035298/2014 .

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de Abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG Nº. 1.785.129/SSP-PR

PAULO HENRIQUE PEREIRA
RG Nº. 6.998.324-3/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FF334B9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **NEUSA APARECIDA PETERLINI PREUSS 58557130910**, sito à Rua Caxambu, 106 Apt B - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.108.116/0001-53, para **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OFICINAS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas de Artesanato em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no valor de **R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais),** conforme abaixo descrito:

NEUSA APARECIDA PETERLINI PREUSS 58557130910							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CURSO DE ARTESANATO - BORDADO EM CHINELO Curso Bordado em Chinelo. Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	80,00	15,00	1.200,00
1	2	CURSO DE ARTESANATO - PATCHWOK Curso Patchwok. Carga Horária Total de 384 horas e aplicação em 12 meses, sendo 32 horas mensais - 08 horas semanais;		H	120,00	15,00	1.800,00
1	3	CURSO DE ARTESANATO - CONFECÇÃO DE CAIXAS DECORATIVAS Curso de Confecção de Caixas Decorativas. Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	120,00	15,00	1.800,00
1	4	CURSO DE ARTESANATO - RESGATE DE PEÇAS ANTIGAS		H	160,00	15,00	2.400,00
TOTAL							7.200,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 27 de Abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FA6E58C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **FERNAMED LTDA ME**, sito à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - CEP: 85802240 - Bairro: Vila Tolentino Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA:** Aquisição de Medicamentos de uso geral para a Farmácia Básica para suprir as necessidades Emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 7.921,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinqüenta Centavos),** conforme abaixo descrito:

FERNAMED LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CP	400,00	0,09	36,00
1	2	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	750,00	0,08	60,00
1	3	AAS 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	UN	600,00	0,03	18,00
1	4	CIPROFIBRABATO 100MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	UN	200,00	0,65	130,00
1	5	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	UN	800,00	0,10	80,00
1	6	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	650,00	0,32	208,00
1	7	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	UN	300,00	0,28	84,00
1	8	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	TUTO	UN	600,00	0,05	30,00
1	9	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	250,00	0,04	10,00
1	10	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	50,00	3,10	155,00
1	11	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	UN	100,00	1,55	155,00
1	12	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UN	25,00	0,22	5,50
1	13	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	GERMED	CP	400,00	0,45	180,00
1	14	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	UN	200,00	0,80	160,00
1	15	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	400,00	0,26	104,00
1	16	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	350,00	0,32	112,00
1	17	ESCITALOPRAM 10MG COMPR.	GERMED	CX	500,00	0,45	225,00
1	18	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	CRISTALIA	UN	250,00	13,00	3.250,00
1	19	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CP	200,00	0,81	162,00
1	20	DIAZEPAM 10 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	UN	30,00	1,10	33,00
1	21	FENOBARBITAL 100MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UN	25,00	2,35	58,75
1	22	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	UN	20,00	2,20	44,00
1	23	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG+500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UN	50,00	2,20	110,00
1	24	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	UN	50,00	1,90	95,00
1	25	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	50,00	1,80	90,00
1	26	DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	UN	100,00	0,75	75,00
1	27	DOSAGEM DE FENITOINA	HIPOLABOR	UN	25,00	2,00	50,00
1	28	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	250,00	0,30	75,00
1	29	HALOPERIDOL 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	30,00	1,20	36,00
1	30	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	AMP	30,00	1,80	54,00
1	31	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG (COMPRIMIDO)	ABBOTT	UN	300,00	4,70	1.410,00
1	32	MIDAZOLAN AMPOLAS	HIPOLABOR	AMP	25,00	1,40	35,00
1	33	DRAMIN DL AMPOLAS	NYCOMED	AMP	50,00	3,10	155,00
1	34	SÓDIO 0,9% AMPOLAS	ISOFARMA	AMP	35,00	0,20	7,00
1	35	COMPLEXO B COMPRIMIDO	BELFAR	UN	400,00	0,09	36,00
1	36	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	HELEXTAR	AMP	50,00	0,80	40,00
1	37	COMPLEXO B XAROPE 100 ML	MED QUÍMICA	FR	45,00	7,85	353,25
TOTAL							7.921,50

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 28 de Abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0613B593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 33/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 33/2016, objetivando **contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos novos 0 (zero) Km para uso da Secretaria Municipal de Saúde.**

ONDE SE LÊ:

- OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos novos 0 (zero) Km para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:
1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 05 de maio de 2016.
1.5.3 – HORÁRIO: 13h30min.

1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 05 de maio de 2016.
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.
1.7 – VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:- R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),conforme especificado no Anexo I.

ANEXO I

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
00001	46338	Veiculo tipo Van, com capacidade para 15+1 lugares, bancos reclináveis em tecido, modelo 0 Km, tração traseira, cambio manual de 6 marchas sicronizadas a frente e 1 a ré, motor 2.2 L com potência de no mínimo 145 cv movido a óleo diesel, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 litros, comprimento total do veículo de no mínimo 5,90 m, altura interna de no mínimo 1,60 m, distância entre eixos de no mínimo 3,60, freio a disco nas quatro rodas com sistema ABS, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, radio CD/MP3 com entrada USB E Bluetooth original de fábrica, ar condicionado para motorista e passageiros, equipada com todos os itens de segurança exigidos por Lei.	2,0000	UNID		125.000,00	250.000,00

TOTAL DA COTAÇÃO MÁXIMA : 250.000,00

PASSA A LER:

- OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 01 (UM) veículo novo 0 (zero) Km para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:

1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 12 de maio de 2016.

1.5.3 – HORÁRIO: 13h30min.

1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 12 de maio de 2016.
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.
1.7 – VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:- R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais),conforme especificado no Anexo I.

ANEXO I

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
00001	46338	Veiculo tipo Van, com capacidade para 15+1 lugares, bancos reclináveis em tecido, modelo 0 Km, tração traseira, cambio manual de 6 marchas sicronizadas a frente e 1 a ré, motor 2.2 L com potência de no mínimo 145 cv movido a óleo diesel, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 litros, comprimento total do veículo de no mínimo 5,90 m, altura interna de no mínimo 1,60 m, distância entre eixos de no mínimo 3,60, freio a disco nas quatro rodas com sistema ABS, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, radio CD/MP3 com entrada USB E Bluetooth original de fábrica, ar condicionado para motorista e passageiros, equipada com todos os itens de segurança exigidos por Lei.	1,0000	UNID		125.000,00	125.000,00

TOTAL DA COTAÇÃO MÁXIMA : 125.000,00

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 28 de abril de 2016.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F50A2917